Esta Revista foi composta e impressa nas of. de Industrias Graficas J. Lucena S/A — Rua Mayrink Veiga, 22 — Rio de Janeiro

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

BRASIL AÇUCAREIRO

ANO XII — VOL. XXIII FEVEREIRO — 1944 N.º 2

Paulo Werneck

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

CRIADO PELO DECRETO N.º 22.789, DE 1.º DE JUNHO DE 1933

Expediente : de 12 às 18 horas.
Aos sábados : de 9 às 12 horas.

COMISSÃO EXECUTIVA

A. J. Barbosa Lima Sobrinho, presidente — Delegado do Banco do Brasil
Alberto de Andrade Queiroz — Delegado do Ministério da Fazenda
Alvaro Simões Lopes — Delegado do Ministério da Agricultura
José de Castro Azevedo — Delegado do Ministério da Viação
Otavio Milanez — Delegado do Ministério do Trabalho.

Alfredo de Maya
Arnaldo Pereira de Oliveira
José Rufino Bezerra Cavalcanti
José Carlos Pereira Pinto
} Representantes dos usineiros

Moacir Soares Pereira — Representante dos banguezeiros

Aderbal Carneiro Novais
Cassiano Pinheiro Maciel
João Soares Palmeira
} Representantes dos fornecedores

S U P L E N T E S

Gustavo Fernandes Lima
João Carlos Belo Lisboa
Luiz Dias Rolemberg
} Representantes dos usineiros

Manuel Neto Carneiro Campelo Junior — Representante dos banguezeiros

João de Lima Teixeira
José Pinheiro Brandão
} Representantes dos fornecedores

Sede: PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 42

RIO DE JANEIRO — Caixa Postal, 420 — Endereço telegráfico : COMDECAR

Fones Álcool-Motor, 43-5079 e 23-2999; Assistência à Produção, 28-6192; Caixa, 23-2400; Comissão Executiva, 23-4585; Comunicações, 43-8161 e 23-0796; Contadoria, 23-6250; Estatística, 43-6313; Estudos Econômicos, 43-9717; Fiscalização, 23-6251; Gabinete da Presidência, 23-2935; Gerência, 23-5189; Jurídica, 23-6161; Material, 23-6253; Mecanografia, 23-4133; Pessoal, 43-6109; Portaria, 43-7526; Presidência, 23-6249; Publicidade, 23-6252; Restaurante, 23-0313; Serviço do Alcool, 43-3798; Serviço Médico, 43-7208; Técnico Industrial, 43-6539.

Depósito de alcool-motor — Avenida Venezuela, 98 — Tel. 43-4099.
Secção Técnica — Avenida Venezuela, 82 — Tel. 43-5297.

DELEGACIAS REGIONAIS NOS ESTADOS

Endereço telegráfico : SATELÇUCAR

ALAGOAS — Rua Sá e Albuquerque, 426 — Maceió
BAHIA — Rua Miguel Calmon, 18-2.º and. — Salvador
MINAS GERAIS — Palacete Brasil — Av. Afonso Pena — Belo Horizonte
PARAIBA — Praça Antenor Navarro, 36/50 - 2.º andar — João Pessoa
PERNAMBUCO — Av. Marquês de Olinda, 58-1.º and. — Recife
RIO DE JANEIRO — Edificio Lizandro — Praça São Salvador — Campos
SÃO PAULO — Rua 15 de Novembro, 228-3.º and.-S. 301/309 — São Paulo
SERGIPE — Avenida Rio Branco, 92-1.º and. — Aracajú
DISTILARIA CENTRAL DO ESTADO DO RIO : Estação de Martins Lage — E. F. Leopoldina.
Endereços: Caixa postal, 102 — Campos; Telegráfico — DICENRIO — Campos; Telefônico — Martins Lage, 5.
DISTILARIA CENTRAL PRESIDENTE VARGAS : Cabo — E. F. Great Western Pernambuco.
Endereços : Caixa postal, 97 — Recife; Telegráfico — DICENPER — Recife.
DISTILARIA CENTRAL DE PONTE NOVA — Minas Gerais — Caixa postal 60 — E. F. Leopoldina.

BRASIL AÇUCAREIRO

ORGÃO OFICIAL DO INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Registrado, com o n.º 7.626, em 17-10-934, no 3.º Oficio do Registro de Títulos e Documentos e no D . I . P.

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 42 - 9.º pav.

TELEFONE 23-6252 — CAIXA POSTAL 420

DIRETOR — **Miguel Costa Filho.**

Redator principal — **Joaquim de Melo.**

Redatores — **Adrião Caminha Filho, José de Oliveira Leite, Renato Vieira de Melo e Teodoro Cabral.**

Assinatura (anual), para o Brasil .... Cr$ 25,00

Assinatura (anual), para o exterior .... Cr$ 35,00

Número avulso (do mês) . . .. Cr$ 3,00

Acham-se esgotados, para venda avulsa, os números de março, abril e maio de 1934, abril e junho de 1935 e janeiro e março de 1936.

Vendem-se coleções desde o 3.º volume, encadernadas, por semestre, e o número especial com o índice alfabético e remissivo, do 1.º ao 13.º volume.

As remessas de valores, vales postais, etc., devem ser feitas ao Instituto do Açucar e do Alcool e não a BRASIL AÇUCAREIRO ou nomes individuais.

Pede-se permuta. **We ask for exchange.**

On demande l'échange. **Pidese permuta.**

AGENTES:

OTAVIO DE MORAIS — Rua da Alfândega, 35 — Recife — Pernambuco;

HEITOR PORTO & C.ª - Caixa Postal, 235 - Porto Alegre - Rio Grande do Sul

SUMARIO

FEVEREIRO — 1944

BRASIL AÇUCAREIRO

Órgão oficial do
INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

ANO XII — VOL. XXIII FEVEREIRO — 1944 N.º 2

POLÍTICA AÇUCAREIRA

Em artigo publicado no número anterior desta revista, o Sr. João Soares Palmeira, representante dos fornecedores de cana na Comissão Executiva do I.A.A., comentou a iniciativa de um grupo de banguezeiros de São Miguel dos Campos, em Alagoas, que acaba de fundar, no Brasil, a primeira usina em bases cooperativas.

Observa, com propriedade, o Sr. João Soares Palmeira que o desenvolvimento da nossa indústria açucareira criou para o banguezeiro êste dilema: morrer ou transformar-se.

Desaparecer melancolicamente, tragado pela fôrça maior da usina, rebaixado à categoria de simples fornecedor de matéria prima ou, o que é peor, forçado por circunstâncias incontornaveis a desfazer-se das suas terras e das suas lavouras.

A alternativa da transformação é, sem dúvida, a que mais seduz, embora ofereça dificuldades de vulto, se essa solução for processada e tentada no plano individual, isoladamente. Daí a importância, tão bem assinalada no artigo do sr. João Soares Palmeira, da iniciativa dos banguezeiros de São Miguel dos Campos. Uma iniciativa que encerra admiravel lição para todos os homens que mourejam nos velhos engenhos de açúcar e sentem que a tradicional indústria dia a dia se torna menos capaz de resistir à concorrência da usina.

O banguê está hoje vivendo de tradição. Perdeu a sua fôrça, vencido pela aparelhagem mais aperfeiçoada e mais rendosa das poderosas centrais. As transformações que se processaram no mercado tornaram bastante precária a vida do banguê.

Todavia, o banguê persiste. Em algumas áreas, os velhos engenhos, desgastados e exaustos, continuam a lutar. E' uma luta verdadeiramente heróica de alguns bravos homens, apegados às tradições dos seus maiores, enfrentando tôdas as desvantagens inerentes à sua indústria. Nessa luta, porém, o banguezeiro acabará inexoravelmente batido, ou sacrificado.

A solução, portanto, é a que, em boa hora, indicaram os banguezeiros alagoanos de São Miguel dos Campos. Conjugação de esforços e transformação, seguindo a linha do progresso econômico e técnico, que a usina representa. Isolado, pouco vale o banguezeiro. Não dispõe de capitais, nem de crédito, nem de recursos técnicos. Reunindo, dentro dos princípios sadios do cooperativismo, os seus recursos, as suas terras, as suas lavouras, poderão lançar-se a empreendimentos mais ousados, concorrendo em condições de igualdade com as organizações capitalistas.

Nesse rumo está, sem dúvida, a salvação do banguê.

* * *

Os estoques de açúcar no Estado de São Paulo, a 31 de janeiro, eram os seguintes: cristal, 51.030; misto, 2.735; refinado, 15.417; redondo, 44.223; total, 572.405. Estoque da capital: cristal, 9.521 sacos; refinado 6.547; outros tipos, 7.925; total, 24.093. Estoque total no Estado, 596.498 sacos.

Os estoques acima, que dão para mais de um mês de consumo em São Paulo, não serão suficientes, evidentemente, para o suprimento do Estado, de fevereiro a maio. Entretanto, a Comissão de Abastecimento da Coordenação da Mobilização Econômica e a Comissão de Marinha Mercante já tomaram as medidas necessárias para garantir o transporte do açúcar reclamado pelo consumo público. Dentro de poucos dias deverão chegar a Santos as primeiras parcelas de cerca de 300.000 sacos de açúcar com praças, já distribuidos, havendo o empenho de manter o transporte dentro dessas novas bases de suprimento.

Nos primeiros dias deste mês, chegaram a Santos dois navios com carregamentos de 13.300 e 50.000 sacos, perfazendo um total de 73.000 sacos, procedentes do Nordeste.

DIVERSAS NOTAS

ABASTECIMENTO DE AÇÚCAR

Tratando da questão de abastecimento de açúcar aos mercados do sul do país, na sessão efetuada pela C. E. do Instituto do Açúcar e do Álcool, o Sr. Barbosa Lima Sobrinho declarou ter escrito ao comandante Amaral Peixoto, Interventor Federal no Estado do Rio, a seguinte carta:

"A interrupção dos embarques de açúcar no norte, para favorecer a saída do sal, representava uma solução de emergência, que vinha atender às necessidades prementes dos rebanhos nacionais. Não sofreria, com essa medida, o mercado consumidor do açúcar, pois que era possível utilizar os estoques existentes em Campos e nas usinas paulistas. Entretanto, como os estoques do sul não chegavam para atender a todas as necessidades dos centros consumidores dessa região, a interrupção dos embarques do açúcar valia tão sòmente pela transferência do problema do abastecimento do sul. Seria preciso, a partir de janeiro, importar não sòmente a mercadoria para o suprimento nêsse período, como também cobrir o desfalque nos estoques do sul.

No período de setembro de 1942 a agosto de 1943, os Estados do sul (do Espírito Santo até o Rio Grande) receberam dos Estados produtores do norte 4.460.703 sacos de açúcar.

Se considerarmos mais precisamente as necessidades do sul, desde o mês corrente até o começo da safra dessa região, encontraremos os seguintes algarismos:

	Sacos
Distrito Federal, Rio e Minas	960.000
São Paulo.	1.200.000
Rio Grande do Sul.	740.000
Paraná.	240.000
Santa Catarina.	40.000
Total.	3.180.000

Isso mesmo dentro do racionamento, que ainda não passou, aliás, do Distrito Federal e da capital paulista. O consumo livre e a satisfação plena de todas as necessidades exigiriam cerca de 4.000.000 de sacos para os mercados do sul.

Pedindo a sua atenção para êsses números, espero que continue a trabalhar com todo o empenho para a melhoria dos embarques de açúcar nas praças do norte. Nêste momento, a situação geral é satisfatória, mas as reclamações se multiplicarão, de certo, ao primeiro sinal de escassez".

O Sr. José Carlos Pereira Pinto informou então que lhe declarou o Comandante Amaral Peixoto que promoveria uma reunião com os órgãos competentes, afim de serem estudadas as medidas necessárias a solucionar o problema.

O Sr. J. Bezerra Filho sugeriu a remessa de uma cópia da carta do Sr. Presidente ao Comandante Amaral Peixoto aos produtores de Pernambuco, para que os mesmos constatem, mais uma vez, os esforços do Instituto, no sentido da solução do problema dos transportes do açúcar do norte para os mercados do sul. Foi aceita a sugestão.

SOLIDARIEDADE COM A POLÍTICA DO I.A.A.

Em sessão da Comissão Executiva, foi lido o seguinte telegrama:

"A Federação dos Plantadores de Cana — Rio — Acompanhando o desenrolar da infame campanha que se processa contra a política do I.A.A., bem assim contra o Estatuto da Lavoura Canavieira, vimos trazer a essa Federação nossa inteira solidariedade na atitude tomada em defesa dos legítimos interesses dos plantadores de cana de todo Brasil. No momento em que o esforço de guerra deveria reunir todos os elementos produtores do país na tarefa de esmagar o truculento nazismo, é lamentável que a voracidade capitalista tente desmoralizar a máxima conquista dos plantadores de cana, concretizada naquele sábio diploma legislativo. Reafirmamos nossa confiança no govêrno que assegurará a execução do Estatuto e que essa Federação continuará a bater-se eficientemente na defesa de nossa classe. — **Mario Gomes,**

presidente da Associação dos Plantadores de Cana de Alagoas e **Ormindo Monte,** presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar de Alagoas".

O Sr. Barbosa Lima Sobrinho recebeu os seguintes telegramas:

"Jaraguá (Alagoas) — 24/1/1944 — No momento em que nos reunimos para estudar os problemas de nossas classes, com a presença de grande número de banguezeiros e fornecedores de cana de Pernambuco, Sergipe e Alagoas, desejamos reafirmar o nosso reconhecimento pelo amparo que nos tem dado o Instituto do Açúcar e do Álcool, bem como renovar o nosso apôio e confiança na atuação esclarecida de Vossência. Atenciosas saudações. — **Neto Campelo Junior**, pelo Sindicato dos Plantadores de Cana e Associação Profissional da Indústria do Açúcar de Engenho de Pernambuco; **João Prado,** presidente da Associação dos Plantadores de Sergipe; **Mario Gomes,** presidente da Associação dos Plantadores de Cana; **Ormindo Monte,** presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar de Engenho de Alagoas".

"Maceió (Alagoas) — 24/1/1944 — Tenho grande satisfação em cientificar ao ilustre amigo que acabo, por nímia gentileza dos companheiros de Alagoas, de presidir à solenuidade do lançamento da pedra fundamental da Usina Caeté, primeira realização concreta da patriótica política cooperativista adotada pelo I.A.A., sob sua esclarecida orientação, correspondendo aos elevados propósitos do presidente Vargas, no concernente a maior equilíbrio na distribuição da riqueza nacional. Os lavradores alagoanos mostram-se justamente jubilosos, ao que representantes de Sergipe e de Pernambuco, aqui presentes, se associam cordialmente, reafirmando todos sua solidariedade ao Instituto e seu digno presidente. Cordial abraço — **Neto Campelo Junior".**

O Sr. Barbosa Lima Sobrinho recebeu o telegrama seguinte:

"São Miguel dos Campos (Alagoas) — No momento em que, em presença dos presidentes das Associações de Plantadores de Cana e presidentes dos Bangueseiros de Pernambuco, Alagoas e Sergipe, se realiza o lançamento da pedra fundamental do edificio da Usina da Cooperativa dos Plantadores de Cana Miguelenses, queremos felicitar a V. Ex. lembrados de que o fato representa o fruto da lavoura canavieira, assegurando a existência dos pequenos produtores e regozijando-nos pelo apoio dessa autarquia a esta iniciativa de tanta significação para a economia e para a vida deste município. Saudações. **Walfredo Farias,** Prefeito; **Vitor Hugo Botelho,** Juiz de Direito; **Luiz Pereira Costa,** Promotor; **José Romariz,** Delegado Regional de Policia; **Padre Julio de Albuquerque,** Pároco; **Alcides Sá,** Coletor Federal; **Otacilio Sá,** Comerciante".

O Sr. Barbosa Lima Sobrinho, presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, recebeu os telegramas seguintes:

"São Miguel dos Campos (Alagoas) — Ao lançar a primeira pedra do edificio da Usina desta Cooperativa, queremos regosijar-nos com V. Ex. cuja orientação à frente do Instituto tão benéfica tem sido à indústria açucareira e à lavoura canavieira, renovando o nosso reconhecimento ao apoio dispensado à nossa iniciativa. Atenciosas saudações — **João Cavalcanti,** presidente da Cooperativa dos Plantadores de Cana de São Miguel".

"Maceió — Tenho a grande satisfação em cientificar ao ilustre amigo que acabo, por nimia gentileza dos companheiros de Alagôas, de presidir à solenidade do lançamento da pedra fundamental da Usina Caeté, primeira realização concreta da patriótica política cooperativista adotada pelo I.A.A., sob sua esclarecida direção e orientação, correspondendo aos elevados propósitos do Presidente Vargas, no concernente ao maior equilibrio da distribuição da riqueza nacional. Os lavradores alagoanos mostram-se justamente jubilosos, ao que os representantes de Sergipe e Pernambuco aqui presentes se associam cordialmente, reafirmando todos sua solidariedade ao Instituto e ao seu digno presidente. Cordial abraço. — **Neto Campelo Junior".**

"Maceió — No momento em que nos reunimos para estudo dos problemas de nossas classes em presença de grande número de banguezeiros e fornecedores de cana de Pernambuco, Sergipe e Alagoas, desejamos reafirmar nosso reconhecimento ao amparo que nos tem dado o Instituto do Açúcar e do Álcool, bem como renovar o nosso apoio e confiança à atuação esclarecida e criteriosa de V. Ex. Atenciosas saudações. — **Neto Campelo Junior**, pelo Sindicato dos Plantadores de Cana e Associação Profissional da Indústria de Açúcar de Engenhos de Pernambuco; **João Prado**, presidente da Associação dos Plantadores de Cana de Sergipe; **Mário Gomes**, presidente da Associação dos Plantadores de Cana de Alagoas; **Ormindo Monte**, presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar de Engenho de Alagoas".

DR. MONTEIRO DE BARROS

No expediente da sessão de 15 de dezembro último da Comissão Executiva do I.A.A., foi lida uma carta dirigida ao presidente do I.A.A. pelo Dr. J. I. Monteiro de Barros, na qual declarando necessitar de absoluto repouso, comunicou ter renunciado, perante o Sr. Presidente da República, em carater definitivo e irrevogável, as funções de representante dos usineiros.

Acrescentando haver deixado também os cargos que ocupava em São Paulo, pediu o Dr. Monteiro de Barros, que o Sr. Barbosa Lima Sobrinho transmitisse aos colegas da Comissão e aos funcionários do I.A.A. seus agradecimentos pelas atenções recebidas, colocando-se, em sua vida privada, à disposição de todos os amigos que deixou no Instituto.

Acentuou o presidente que não podia apelar para o colega, no sentido de revogar sua atitude, porque S. S. endereçara a renúncia ao Sr. Presidente da República, excluindo-se, portanto, qualquer intervenção do Instituto. Entretanto, mandaria consignar em ata que, no período de mais de cinco anos de constante contacto do Dr. Monteiro de Barros, fica na Comissão Executiva a impressão de um companheiro cortez, polido, devotado sempre à defesa dos interesses dos usineiros do Brasil e, especialmente, da indústria açucareira paulista.

O Sr. Cassiano Maciel, representante de fornecedores, associou-se às considerações do presidente, salientando que, embora defendendo interesses opostos, sempre teve no Dr. Monteiro de Barros o contendor de sentimentos elevados, cuja nobreza de atitudes todos testemunhavam.

A Comissão Executiva aprovou, unanimemente, as sugestões do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

DR. ILDEFONSO SIMÕES LOPES

Na sessão realizada pela Comissão Executiva do I.A.A. a 15 de dezembro último, o Sr. Alvaro Simões Lopes agradeceu o voto de pesar, pelo falecimento de seu progenitor, Dr. Ildefonso Simões Lopes, inserto na ata da sessão de 9 do referido mês, bem como as expressões com que se referiram ao extinto o presidente e demais membros da Comissão Executiva.

O Sr. Barbosa Lima Sobrinho declarou que constará de ata o agradecimento do Sr. Alvaro Simões Lopes, reafirmando a justiça das manifestações tributadas pela Comissão Executiva à memória do Dr. Ildefonso Simões Lopes.

O "STAND" DO I.A.A. NA II GRANDE EXPOSIÇÃO DE CURITIBA

Obteve acentuado êxito a mostra que o Instituto do Açúcar e do Álcool apresentou na 2.ª Grande Exposição de Curítiba, sôbre suas atividades em prol do desenvolvimento da indústria açucareira.

O "stand" representativo da autarquia açucareira constou de vários painéis coloridos, desenhos, balcões de amostra de açúcares e bebidas oriundas da fermentação do caldo de cana. As distilarias "Presidente Vargas", Central do Estado do Rio, Lençóis e da Bahia eram vistas em painéis coloridos e plantas, além de quadros demonstrativos de suas produções. Fotografias ampliadas objetivavam os informes estatísticos e legendas, extraidas de livros famosos sôbre o açúcar, completavam o trabalho. O nordeste teve uma representação do seu triângulo rural — casa grande, engenho, capela — num grande painel em preto e branco; a distilaria de Ponte Nova

FOLKLORE DO AÇÚCAR

Joaquim Ribeiro

IV

Os folguedos populares — A vida lúdica na zona canavieira de Campos — A "Mana Chica"; coreografia, cancioneiro e música instrumental — Dados comparativos — A "Mana Joana" — Dados comparativos — Análise dos elementos étnicos — A predominância do elemento europeu — O elemento "muxuango"—A colonização alemã *na Fazenda do Sossêgo; seu influxo na "Mana Chica" — A interpretação psicológica.*

A alegria é também uma forma de vida popular.

Cada agrupamento humano, selvagem ou civilizado, tem a sua maneira típica de divertir-se. E isso, além de tudo, representa necessidade vital.

A recreação faz parte do estilo de vida de cada comunidade.

Não só nas cidades como nos campos, o povo se diverte. E os folguedos campesinos, na verdade, oferecem feição mais pitoresca e original do que a recreação urbana.

Nas zonas canavieiras do Brasil do Norte ou do Sul, vamos encontrar jogos variados e atividades lúdicas bem típicas, além de tradicionais.

Fixemos, por exemplo, a zona de Campos.

Quem, porventura, já teve ocasião de visitar esta região açucareira, lembra-se logo de um dos folguedos populares mais típicos de nossa vida agrícola: a **"Mana Chica"**.

E' a grande tradição lúdica da população campista.

Registou-a, exaustivamente, o eminente sociólogo fluminense Alberto Lamego Filho num capítulo da obra "A planície do solar e da senzala", livro, hoje, clássico para o estudo social da vida campista. E é sôbre os textos e os dados recolhidos por êsse ilustre escritor que iremos fazer a nossa exegese folklórica.

A **Mana Chica** é uma dança popular, que vem sempre seguida de cantos e de acompanhamento instrumental.

A COREOGRAFIA

Segundo Alberto Lamego Filho, o mecanismo coreográfico "indica um conhecimento regular de passos", o que não lhe pareceu ser elaboração plebéia.

Podemos sintetizá-los nas seguintes seqüências, que lembram a quadrilha:

I — "Enfileirados os pares, ao primeiro tempo giram no "balancé".

II — "Depois a "chaîne des dames".

---

dava uma idéia de suas linhas de construção através de uma "maquette". Quanto à distilaria de Morretes, no Paraná, os visitantes puderam ter uma visão segura do que será, graças a um tríplice jogo ilustrativo: o mapa do Estado, com o local assinalado, fotos do lugar em que será levantado o edifício da fábrica e uma perspectiva esquemática do conjunto. A refinação do açúcar não foi esquecida e um artístico painel, em preto e verde, elucidava o público sôbre êsse aspecto técnico da indústria açucareira.

O Sr. Hamilton Fernandes, desenhista da Secção Técnica Industrial do I.A.A., foi o autor dos painéis e gráficos do "stand". Procurou, como artista, fugir a qualquer critério rígido na maneira de expor, interpolando entre os mapas estatísticos e os painéis uma série de ilustrações com informações, na verdade curiosas, para a gente do extremo sul, pouco identificada com as coisas do açúcar: o fabrico da aguardente e do açúcar, antigamente; o que é banguê, pão de açúcar, mel de engenho e de furo, etc.; desenhos e nomes de bolos, doces e utensílios de cozinha, nascidos do açúcar. Finalmente, dois painéis coloridos com "colages" explicavam todo o ciclo da fabricação do açúcar e do álcool, mostrando a matéria prima, os resíduos, os subprodutos, os tipos de açúcar, a refinação.

III — "Retôrno a seus lugares e novas voltas, enlaçados".

IV — A "grande chaîne", acompanhada de trepidante sapateado.

V — Novo enfileiramento dos pares e novos giros.

VI — Nova "chaîne des dames".

VII— Agora, "os cavalheiros frente a frente, num desafiante e extrênuo sapateado".

Esta é a marcação da dança, que parece ser uma aclimação regional da quadrilha européia, contaminada por outros elementos.

O CANCIONEIRO

A **Mana Chica**, entretanto, não é apenas uma dança. Não se cinge ùnicamente a uma coreografia. Vem também acompanhada de cantos.

Os versos são septissilábicos, forma idiomática da metrificação portuguêsa. As rimas obedecem ao tipo :

A
B
C
B

E a estrofe vem acompanhada de um estribilho de dois versos não rimados, como se vê do seguinte texto :

VERSÃO DO CABOIO

Aí vem a Mana Chica, } bis
Mana Chica do Caboio,

Quem nunca comeu pimenta } bis
Não sabe que coisa é **moio.**

Lá se vai a Mana Chica,
Lá se vai Chiquinha Mana...

Mana Chica, minha **nêga,** } bis
Chega teu rosto no meu.

Quem te ama, quem te adora, } bis
Quem gosta de ti sou eu.

Lá se vai a Mana Chica,
Lá se vai Chiquinha Mana...

Se o sol se tornasse preto } bis
Nunca mais o céu se via,

Valem mais que o sol teus olhos } bis
Que são pretos e **alumia.**

Lá se vai a Mana Chica,
Lá se vai Chiquinha Mana...

Negro não entra no céu } bis
Porquê tem bicho de pé.

Negro não fuma charuto } bis
Porquê charuto já é .

Lá se vai a Mana Chica,
Lá se vai Chiquinha Mana...

Doutro lado estão gritando : } bis
Pega a canoa, vai ver.

Se é branco, deixa passar } bis
Se é negro, deixa morrer.

Lá se vai a Mana Chica,
Lá se vai Chiquinha Mana...

Eu vou dar a despedida } bis
Como deu o passarinho,

Que se despediu cantando, } bis
Deixando as penas no ninho.

Lá se vai a Mana Chica,
Lá se vai Chiquinha Mana...

Eu vou dar a despedida. } bis
"Seu" doutor foi quem pediu.

Não quero que o povo diga } bis
Que o cantador não serviu.

Lá se vai a Mana Chica,
Lá se vai Chiquinha Mana...

Atribue Lamego Filho êsses versos a improvisos de "cantadores repentistas".

A verdade, porém, é que o improviso é, aí, diminuto e minguado. E' fácil, aliás, evidenciar a nossa afirmativa com dados colhidos em trovas espalhadas no resto do Brasil.

O verso

"Eu vou dar a despedida"

é um "pé de cantiga" que aparece em trovas do Norte, do Sul e do Oeste.

Nos sertões de Goiaz, Americano do Brasil colheu a seguinte quadra, registada no "Cancioneirpo de Trovas do Brasil Central" e que é mera variante da VI estrofe da versão da Mana Chica, acima transcrita:

Quero dar a despedida
Como deu o meu pavão,
Bateu asas, foi-se embora,
Deixou-me as penas na mão.

(Obra citada, pág. 248).

Na Amazônia, colheu o general Couto de Magalhães estoutra variante:

Vamos dar a despedida
Mandú sarará
Como deu o passarinho
Mandú sarará
Bateu asa, foi-se embora
Mandú sarará
Deixou a pena no ninho.
Mandú sarará

(O Selvagem, 3.ª ed., pág. 175/176).

Este etnólogo regista ainda estoutras, ouvidas, em 1861, em Ouro Preto (Minas Gerais):

Vamos dar a despedida
Como deu a **pintasilva**;
Adeus, coração de prata,
Perdição de minha vida!

Vamos dar a despedida
Como deu a saracura;
Foi andando, foi dizendo:
Mal de amores não tem cura.

(Idem, pág. 176).

No Rio Grande do Sul, Simões Lopes Neto coligiu diversas trovas que principiam assim:

Vamos dar a despedida
Como deu o quero-quero.

(Cancioneiro guasca).

Este "pé de cantiga", recebemo-lo de Portugal, tanto que o folklorista Carlos A. Monteiro do Amaral no ensáio "Tradições populares e linguagem de Atalaia", publicado na "Revista Lusitana" (vol. XI), registrou as versões portuguesas:

Quero dar a despedida
Não sei como a darei:
Diante dêstes senhores
De joelhos me porei.

Quero dar a despedida
Por cima da bela luz:
Os senhores que me ouvem
Amanheçam com Jesus.

(Obra cit., vol. XI, pág. 134).

Creio que êste comentário evidencia e relatividade dos improvisos nos cantos da **Mana Chica**; são versos tradicionais.

De feição mais local e, portanto, mais original são os versos da versão de Santa Rita (Lagoa de Cima).

VERSÃO DE SANTA RITA

Ai! Mana Chica
Do outro lado da lagoa. } bis

De dia não tenho tempo
De noite não tem canoa. } bis

Lá se vai a Mana Chica
Lá se vai Chiquinha Mana.

Ai! Mana Chica
Rosto côr de colhereira } bis

Teus dentes são milho branco
Teus cabelos cachoeira. } bis

Lá se vai a Mana Chica
Lá se vai Chiquinha Mana.

Ai ! Mana Chica, } bis
Mana Chica dos meus ais !

Tu és a cana mais doce } bis
Nascida nos canaviais.

Lá se vai a Mana Chica
Lá se vai Chiquinha Mana.

Ai ! Mana Chica, } bis
Dizes que sou tua mágoa

Nas costas da lagartixa } bis
O lagarto bebe água.

Lá se vai a Mana Chica
Lá se vai Chiquinha Mana.

Ai ! Mana Chica, } bis
Teus olhos são lua cheia

Lumiando em noite clara } bis
Na grande Lagoa Feia.

Lá se vai a Mana Chica
Lá se vai Chiquinha Mana.

Observá-se neste texto uma pequena variação na métrica do verso inicial de cada estrofe, que, agora, passa a ter sòmente quatro sílabas.

A MÚSICA INSTRUMENTAL

Lamego Filho não fez a notação musical. Diz apenas que a toada é "languescente" e aponta o seguinte acompanhamento instrumental :

"As **violas** do branco tangem. O **adufo** do negro rufa. Os **chocalhos** ressoam como ásperos maracás indígenas".

Êstes são os únicos elementos registrados a respeito da Mana Chica no que se refere à música.

* * *

A **Mana Chica** é um bailarico típico da zona rural de Campos. "E' notória a semelhança de suas figuras com a quadrilha. Entretanto, o original dela está no **ritmo** diabòlicamente irresistível e nos **versos** dos rústicos cantadores repentistas".

Um outro observador, Tavares Franco, no romance "A enchente" (Schmidt, editor), acha que a **Mana Chica** é uma "caricatura mal traçada, talvez, do "vira" português e faz as seguintes considerações :

"Dança que os lusitanos, com certeza, para cá trouxeram e os africanos ou os índios asselvajaram e embruteceram. Está muito ligada, ainda, à rude coreografia dos caboclos não catequizados. Lembranças dos goitacazes, que ali dominaram e a civilização, mais voraz que êles próprios, exterminou, mas que revivem incontestàvelmente nas feições, no sangue e nos costumes dos seus reconhecíveis descendentes. A toada regula os passos, os assistentes cantam, os bailarinos também acompanhavam o vozerio. Indispensáveis os três elementos: **cantos, música** e **dança.** Para complemento, palmas, risos, aplausos, falatórios. Recitam-se quadras improvisadas de pronto, algumas guardadas de memória. Encerram muitas vêzes concepções elevadas, ou então, o que é mais comum, pilhérias com amigos, chufas aos companheiros, indiretas trocistas e até desabafos de despeito ou provocações agressivas. Finaliza, por isso, **quase sem exceção,** em tragédia, mas tragédia gostosa, indispensável mesmo como chave de ouro dos folguedos. Daí, porém, não perdura nenhuma malquerença entre os brigões. E' a tradição que o exige". (Obra citada, págs. 143/144).

E' curioso notar que Alberto Lamego Filho não regista êste fato: a Mana Chica, geralmente, acaba com briga.

Tavares Franco, porém, insiste na observação :

"A Mana Chica, pelo menos a maioria em que tomei parte, termina em sarilho, servindo para provocá-lo o mais insignificante motivo. Dispensa mesmo pretexto, seguindo apenas a praxe, obedecendo à tradição". (Obra citada, pág. 147).

Êsse fato vem de encontro à opinião de Lamego Filho que nega a êsse folguedo origem plebéia. Baseia-se o sociólogo fluminense na tradição que atribue a uma Francisca (Chica), que viveu nos fins do século XVIII no Caboio, a invenção de tão pitoresca coreográfia.

Essa invenção individual de uma mulher (que Lamego Filho julga uma proprietária, pois não crê numa fabricação plebéia) é tradição sem fundamento.

O estudo da denominação **Mana Chica**, baseado em dados comparativos, apaga fàcilmente essa ilusão.

No próprio folklore brasileiro há outros bailaricos populares com denominações análogas.

Aulete nos informa acêrca de duas danças:

"**Chico da ronda** (Bras.) bailarico, espécie de fandango".

"**Chico puxado** (Bras.), variedade de baile campestre".

Simões da Fonseca e João Ribeiro confirmam a tradição brasileira, esclarecendo que se trata de dança e canto, conforme se vê do verbete do "Novo Dicionário Enciclopédico":

"**Chico de ronda**, dança e lundú, de que há outra espécie mais figurada de nome **Chico puxado**".

Ora, **Mana Chica**, pelo menos verbalmente, não se distancia dessas duas coreografias cantadas **Chico da ronda** e **Chico puxado.** Deve mesmo estar filiada à mesma fonte.

Qual, porém, a razão dêsses batismos?

Há três hipóteses que podem ser levantadas: uma é baseada num habitualismo semântico comum a muitos povos; a outra funda-se numa possível origem negro-africana; e, finalmente, a última fundamenta-se numa razoável convêrgencia das duas hipóteses antecedentes.

Vejamos a primeira.

Entre numerosos povos observa-se um fato semântico, que constitue um habitualismo de metáfora verbal: os nomes de danças populares estão ligados aos nomes de animais. Na Provença, a dança "**pie de chivau**" formou-se sôbre **chivau** (cavalo). Na Itália, a **tarantela** liga-se à **tarântula**, espécie de aranha. Nos Estados Unidos, o **fox-trot** obedece ao mesmo habitualismo. Na Espanha, a **pavana** liga-se ao **pavo.** Em nosso folklore, registam-se, entre outras, as danças do **Cururú** (Mato Grosso), nome de uma casta de sapo, dos **Coatis** (Goiaz), o **Marimbondo**, o **Bumba meu boi**, o **Boi Bumbá** (Amazonas), etc.

Ora, obedecendo a êsse processo metafórico, poderia ter existido uma dança do **chico** (**chico** é sinônimo de porco); dessa "dança do porco" sairiam o **Chico da ronda**, o **Chico puxado** e a **Mana Chica.**

A segunda hipótese é mais convincente. Na África Portuguêsa com o nome de **chica** é conhecida uma "dança lasciva, ou fandango dos negros", conforme registro de frei Domingos Vieira em 1873, repetido, aliás, por todos os outros lexicógrafos.

O erudito frade afirma que **chica** é palavra africana. Daí provêm, razoàvelmente, os batismos das danças brasileiras (**Mana Chica, Chico da ronda** e **Chico puxado).**

Os negros que vieram trabalhar na lavoura canavieira de Campos introduziram o vocábulo para designar a coreografia popular.

E' possível que essa fonte negro-africana, aliada ao habitualismo metafórico, explique a origem da **Mana Chica.** E' essa, aliás, a terceira hipótese aventada. E já que estamos esclarecendo um fenômeno de convergência e de colisão homonímica, é de mister lembrar ainda um outro elemento, êste, agora, de origem peninsular.

Como a **Mana Chica** é dança de uma região, onde a aguardente impera, não é absurda a ilação que pretendemos tirar. Possìvelmente houve na formação da denominação a concorrência de um outro homônimo (**chica**, bebida alcoólica).

Na Espanha, registou José Alemany y Bolufer no "Diccionario de la lengua española":

"**Chico, a** — En lenguaje vulgar, medida de capacidad para el vino, igual a un tercio de cuartillo, o a 168 mililitros".

Em Trás-os-Montes, em Portugal, bebedeira, borracheira denomina-se "**chiquita**". E talvez esteja ligado à mesma origem o regionalismo da Beira **chingo** como designativo de "uma porção de líquido" (por ex.: beber um chingo de vinho).

No Brasil, Sebastião Almeida de Oliveira no livro "Expressões do populário sertanejo" (1940) registra o brasileirismo: "**Chiboca**", bebida cuja base é aguardente; batida".

Os lexicógrafos falam ainda de **chica**, bebida mui forte dos povos da América que se faz com varias qualidades de plantas (Domingos Vieira, Aulete, etc).

Por certo, êste vocábulo **chica** (de origem espanhola) ligado a **chica** (palavra africana) e a **chico** (termo popular designativo do porco), provocou a fixação do batismo da dança popular.

Essas considerações não são ociosas, pois, atualmente a etimologia não é mais uma **explicação linear.** A "colisão homonímica" ocupa,

hoje, um importante papel na explicação etimológica, principalmente dos vocábulos populares, sujeitos a tôda sorte de influências verbais.

* * *

Fixada a denominação **Mana Chica**, fácil foi a confusão com o hipocorístico de Francisca (Chica) e daí a formação da tradição de ser uma Chica de tal a inventora da dança.

Dessa identificação de **Mana Chica** com o nome próprio **Chica**, surgiu a variante **Mana Joana**, igualmente registada por Lamego Filho.

Vejamo-la.

VARIANTE DE MANA JOANA

"O singular desta dança é o conservarem os cavalheiros o chapéu na cabeça, retirando-o ao cumprimentarem cada vez o par.

— Bom dia, Mana Joana
Como vai, como passou ?
— Eu vou bem, muito **obrigado**,
Vou fazer o meu sobrado.

A madeira ficou curta,
O carpinteiro parado.
— Bom dia, Mana Joana

Eu mandei dizer ao sol
que não tornasse a nascer.
— Bom dia, Mana Joana,
A vista dêsses teus olhos
que vem o sol cá fazer ?

— Bom dia, Mana Joana
Como vai, como passou ?
Etc.

Quem quiser criar amores
Pra ninguém desconfiar,
— Bom dia, Mana Joana !
Quando olhar não deve rir
Quando rir não deve olhar.

— Bom dia, Mana Joana
Como vai, como passou ?
Etc.

Quero-quero quando grita
é sinal que vem alguém ;
— Bom dia, Mana Joana !
Não é como o **passo** preto
que canta sem ver ninguém.

— Bom dia, Mana Joana
Como vai, como passou ?
Etc.

Lá vem a lua nascendo
redonda como um botão ;
— Bom dia, Mana Joana !
Quem tem seu amor ausente
não descansa o coração.

— Bom dia, Mana Joana
Como vai, como passou ?
Etc.

Eu sou a pedra da praia
Você a onda do mar ;
— Bom dia, Mana Joana !
A pedra não busca a onda
a onda é que a vai buscar.

— Bom dia, Mana Joana
Como vai, como passou ?
Etc.

Seguem-se as despedidas como na Mana Chica" (obra citada, págs. 93/95).

Na VII estrofe desta variante, recolhida da tradição oral por Alberto Lamego Filho, aparece estoutro "pé de cantiga" :

Lá vem a lua nascendo

igualmente, muito popular em todo o Brasil.

No Nordeste, só Nestor Diógenes no livro "Brasil Virgem" registou numerosas variantes :

Lá vem a lua saindo
Como uma toalha de renda.
Meu amor está em perigo
Nossa Senhora a defenda.

(Obra cit., pág. 50).

Lá vem a lua saindo
Por detrás do cajueiro.
Eu conheço o meu bemzinho
Só pelo andar feiticeiro.

(Obra cit., pág. 54)

Lá vem a lua saindo
Por detrás do **parreirá**
Meu amor é cheirozinho
Como a flor do **resedá.**

(Obra cit., pág. 59)

Lá vem a lua saindo
Vem num caminho de prata
Esta tua boca é minha
Êstes teus olhos me **mata.**

(Obra cit., pág. 59)

Nestor Diógenes cita outras variantes humorísticas.

O mesmo "pé de cantiga" vamos encontrar na Amazônia.

A variante amazônica coligiu-a o imortal naturalista Henry Walter Bates e registou-a na sua obra célebre **"The naturalist on the Amazons":**

A lua está saindo
Mãe, Mãe!
A lua está saindo
Mãe, Mãe!
As sete estrêlas estão chorando
Mãe, Mãe!
Por se acharem desamparadas
Mãe, Mãe!

Bates ainda nos informa acêrca da larga popularidade dêsse canto tradicional:

"One of the commonest songs is very wild and pretty. It has for refrain the words "Mãe, Mãe" ("Mother, Mother"), with a long drawl on the second word. The stanzas are very variable; the best wit on bard starts the verse, improvising as he goes on, and the others join in the chorus" (obra cit., pág. 82).

Um outro estrangeiro, Marcel Monnier no livro "Des Andes au Pará" recolheu o fragmento seguinte:

A lua está saindo
Mãe, Mãe!
As estrêlas estão chorando
Mãe, Mãe!

Esta variante faz parte, segundo Monnier, de uma melopéia que o improvisador canta celebrando tôdas as peripécias de uma viagem em canoa.

Por aí se vê que as trovas dêsses folguedos campistas da **Mana Chica** e da sua variante **Mana Joana** ultrapassam a originalidade local.

* * *

A análise dos elementos étnicos que entram nesta tradição lúdica revela que, sem embargo da contribuição negra e da contribuição ameríndia, predomina, principalmente na coreografia, o **elemento europeu.**

Tavares Franco liga-a ao "vira" lusitano e Lamego Filho à "quadrilha".

A técnica coreográfica é nítidamente européia.

Ora, aqui chegamos a um delicado problema étnico.

A **Mana Chica** é dançada, de preferência, pelo elemento **muxuango,** o habitante branco da foz do Paraíba e das regiões adjacentes.

Os **muxuangos** oferecem peculiaridades antropológicas dignas de exame.

"E' interessante notar entre êles (escreve Lamego Filho que os estudou "in loco") a abundância do tipo louro, dolicocéfalo, de olhos verdes ou azulados, lábios finos, nariz reto, talhe adelgaçado. A estatura é variavel".

Diante dêsses caracteres antropológicos, Lamego Filho ousa levantar uma conjetura sôbre a origem dos **muxuangos** e escreve:

"O certo é que temos a verificar aqui um antecedente histórico não de todo desprezível. Fracassada a primeira tentativa de colonização da terra campista—por Pero de Goes, em 1545, na foz do Itabapoana — perto de cem anos esteve a donataria entregue à fúria dos corsários. Diz Augusto de Carvalho na sua "História da Capitania de São Tomé", que as costas da região ficaram neste período impunemente entregues à sanha da **pirataria anglo-saxônia".**

E reproduz o informe de Southey:

"Bandos de aventureiros **inglêses** vieram fixar-se nela.

Ali se ligaram com as mulheres do país e com mais uma geração poderiam os **anglo-tupís** vir a ser perigosos vizinhos, se o governador de São Sebastião, seguindo o aferrado sistema de sua côrte, os não tivesse no **quinto ano** de sua residência atacado e exterminado. Os que escaparam à desapiedada guerra que os portuguêses faziam a todo o entrelopo, fugiram para o sertão e, ou foram comidos pelos selvagens, como se crê, ou viveram e morreram com êles, asselvajando-se também. Em 1614, preparava-se em Londres nova expedição para êstes lugares, mas graças à perspicácia de Gondomar, célebre embaixador espanhol naquela côrte, foi a tentativa frustrada a seu tempo".

Lamego Filho levanta, então, a ousada hipótese:

"Escudando-nos nas leis hereditárias de

Mendel, inquirimos por nossa vez: serão os dólico-louros san-juanenses, descendentes dos anglo-tupís (ou, mais corretamente anglo-tapuias) de Southey?"

E conclue:

"O **muxuango** ariano, com tôda a sua hereditariedade ilustre, definha num meio hostil. E' um resíduo étnico".

Esta hipótese sôbre a origem loura dos **muxuangos**, sustentada por Alberto Lamego Filho, não me parece satisfatória e surge baseada em dados fugaces.

Nêste ponto trago uma documentação mais recente e sugestiva para explicar, nessas paragens da Baixada, a presença de tipos loiros, dolicocéfalos.

No "Estrato do Relatório de 1847 da Repartição dos Negócios do Império, apresentado à Assembléia Geral Legislativa pelo Ministro e Secretário de Estado Joaquim Marcelino de Brito", publicado na **Revista de Imigração e Colonização** (Ano IV, n. 3) vem o seguinte informe sôbre a introdução de colonos **alemães** e **prussianos** na Fazenda do Sossêgo, situada no Município de Macaé:

"Foi então que o Dr. Saturnino de Sousa e Oliveira solicitou o auxílio do govêrno para fundar na sua **fazenda do Sossêgo**, sita no Município de Macaé, da província do Rio de Janeiro, uma colônia de **Alemães** e **Prussianos**, dividindo a mesma fazenda em prazos, que seriam aforados, ou vendidos aos colonos. A situação da fazenda, pouco distante do porto de Macaé, a freqüência das comunicações entre aquêle porto e o desta cidade que, fundada a colônia oferecia aos seus produtos um ótimo mercado, a fertilidade das terras e a falta que há na província de terrenos devolutos que reunam tais condições, aliás indispensáveis para o rápido desenvolvimento de estabelecimento desta ordem, ofereciam o ensejo de tentar este novo meio de colonização que tanto quadra às nossas circunstâncias. Contratou, pois, o govêrno com aquêle empresário dar-lhe uma prestação de 50$000 para as despesas da importação de cada colono, até o número de 500, a qual lhe seria entregue à medida que os colonos contratados seguissem desta côrte para o seu destino; por sua parte se obrigou o empresário ao rembôlso das prestações, em três pagamentos iguais, a dois, três e quatro anos; bem como a sustentar um **capelão do culto católico**, fornecendo edifício, alfaias e os mais objetos necessários para a celebração dos ofícios divinos; e a manter à sua custa na colônia, por espaço de dois anos, uma **escola de primeiras letras** para meninos e outra para meninas. A nova colônia foi definitivamente fundada, **e estão já nela estabelecidos 151 colonos**" (Revista citada, pág. 438).

Diante desta documentação, explico a origem loira e dolicóide dos atuais **muxuangos** da Baixada pelo influxo dêsse núcleo de colonização alemã-prussiana instalado, na primeira metade do século passado, na Fazenda do Sossêgo.

Acho preferível esta origem à hipotese **anglo-tupí**, distante e vaga, sem documentação precisa.

Se, de fato, os "muxuangos" são representantes do sangue do colonizador prussiano, é admissível aceitar que êste também influiu nos usos e costumes da região.

Ora, uma vez que a técnica coreográfica de **Mana Chica** é de feição nitidamente **européia**, não será absurdo que nela haja vestígio dos bailes populares da Alemanha.

A presença de colonos alemães na Baixada no século XIX permite essa inferência.

E é baseado nela que poderemos explicar "in totum" o batismo da coreografia popular.

Claro está que é uma conjetura, mas uma conjetura defensável.

A expressão

Mana Chica

talvez seja vestígio destoutra mais compreensível, em face da documentação histórica apresentada:

alemana chica

Alemana é forma popular de **alemã**, a par de **alemôa** e **alamôa.**

A **(ale) mana chica** era justamente a **chica** dos colonos alemães, com a sua coreografia à moda da quadrilha européia.

Trata-se de uma conjetura (friso bem), mas a ela não falta fundamento idôneo.

* * *

A análise psicológica da **mana chica** levou o erudito autor de "A planície do solar e da senzala" a uma interpretação psicanalítica, algo evanescente. Sùstenta que a **mana chica** é a "dança da predestinação do amor" e analisa as diversas seqüências coreográficas revelando, a seu modo, a intenção inconciente do bailado.

OS PASSEIOS DO VULTO BRANCO

Ademar Vidal

Na vida dos engenhos bem que se sabe de uma porção de historias com seus motivos procedentes. Vive-se num meio de fantasias e superstições que vêm dos antepassados. Não é negocio feito agora. Vêm atravessando gerações e gerações sem se perder. O fato é que para justificar qualquer coisa há uma historia a se contar como verdadeira. São inúmeras as historias. Entre elas se nota uma que impressiona vivamente. Não se trata de invenção repentina para criança dormir, embalando-se. Todo mundo conhece e sabe que se trata de uma verdade que tem a sua lógica.

A escravidão na varzea foi bastante forte na sua extensão. O número de africanos era notavel, relativamente por lá existia mais do que por todo resto do Estado, além de um sofrimento atroz que se espalhava, embora houvesse senhores de sentimentos bons, muito generosos e que gostavam de perdoar facilmente. Tambem nesse meio se destacava um grupo quasi incrivel de mandões crueis nas determinações de punição por qualquer tolice, faltas, de menor importância, castigando os escravos de maneira inaudita, feroz mesmo, mais parecendo selvagens com enganador feitio de gente civilizada.

No engenho Santo André tinha um amo assim. Castigava demasiadamente o rebanho, não sabia ter pena de coisa alguma, o coração até parecia de pedra, talvez nem batesse como relogio. Mas batia — e lá uma tarde deixou de andar quasi de repente. Entregou a alma à eternidade. O corpo foi enterrado e certamente que a terra o devorou com sofreguidão. A alma, porém, não se foi do logar onde vivera sempre e onde praticara as suas crueldades, achou de ficar por alí mesmo, metida na estrada, na mata e no canavial barulhento. Não havia dúvida de que vivia mais no canavial, escondendo-se durante o dia, com receio da claridade, pois os mortos têm horror à luz do sol.

Dizem que não são todos os mortos que têm essa prevenção. Vá lá que seja e mesmo não há necessidade de formar agora discussões.

A verdade que não se rebate é que êles andam frequentemente e com mais liberdade quando o crepúsculo se derrama sôbre a terra. E no caso que estamos expondo, a "Alma" costuma surgir no canavial, por perto dele, não se distanciando, não indo muito para longe. E' um vulto todo de branco, vestido num camisolão, com um cajado, e tem ares de quem anda fiscalizando algum serviço permanente, sempre atento porque tudo corra na santa paz de Deus. Nota-se a serenidade em pessoa, uns tons de orgulho e convencimento, satisfeito da vida por vêr os pagos, trazendo os escravos num cortado rigoroso e sem modos de piedade cristã. Continúa o que foi em vida. Ouve-se até o estalo do chicote no ar.

Não há dúvida que, do ponto de vista psicanalítico, as danças em geral são **sublimações** do instinto sexual.

Podemos, todavia, explicá-las de outra forma. A dança, além de ser um estímulo ao movimento de todo o organismo, representa uma função **catártica** de derivar as más tendências; constitue, portanto, um recurso adaptativo. E' a opinião de Carr.

Já para Mac Dougall, ela representa o amadurecer do instinto da rivalidade, e aí, no caso específico que estudamos (a mana chica), há certas situações entre os cavalheiros que sugerem e confirmam essa interpretação, inclusive a briga final.

A verdade, porém, é que essa dança popular só adquiriu a fôrça de tradição em virtude da configuração social do meio rural campista.

Sem êsse "meio psicológico" elaborado pelas "vivências" dos diversos elementos étnicos, ela não encontraria ambiente para vicejar.

BIBLIOGRAFIA

Alberto Lamego Filho, A planície do solar e da senzala; Tavares Franco, A enchente; Revista de Imigração e Colonização (Ano IV. n.º 3, setembro de 1943).

O povo não pensa que o "vulto que passeia" tanto e incansavelmente, passeia por prazer, com saudade do tempo passado gostando de revêr aquelas partes de seu conhecimento particular — não pensa assim não; entende o povo que o "vulto que passeia" está penando e pagando as culpas que tem por haver praticado o mal (era o homem que plagiou o ditado: fazer bem não cates a quem, adotando o principio "fazer mal não cates a qual") com tamanhos luxos deshumanos. Aquilo é pena imposta por infelicidade de seus pecados. Quem quiser que pense o contrario. Ninguem quer morrer para ficar nessa vagabundagem eterna e incansavel pelas estradas de poeira, fazendo o povo correr de receio, temeroso de encontrar-se com o fantasma de camisolão branco, a olhar o mundo com uma importância e com uma magestade de quem não quer dar o braço a torcer.

Quando se morre, ao deixar-se a vida involuntariamente ou mesmo voluntariamente, há necessidade de paz ininterrupta, que venha o socêgo interminavel e com êle o esquecimento das faltas cometidas — e que só o bem seja lembrado como exemplo a seguir pelos que ficaram sôbre a terra. O "vulto que passeia" fez o diabo quando governava o seu rebanho, deve ter mexido com muita gente, dando prejuizos sérios, pois do contrário não estaria nas condições em que se acha: precisando de repouso e sem poder repousar; andando sempre, feito um judeu errante. E até peor que isso. Anda sómente por alí com a impressão, apenas a impressão mentirosa de que administra escravos, nada perdoando, o rêlho a cantar insolente.

Ainda é feliz porque limita os passeios ao mundo em que viveu. Tudo tem suas compensações. E por um especial desígnio, o que muito chama a atenção, pois entre fantasmas é devéras estranho isso, conserva a mesma magestade de orgulho, conserva um rôço de quem espia de cima para baixo, e, talvez por isso mesmo, continúe no seu vagar eterno até que venha a perder esse sentimento inferior, sem mais razão de ser num mundo singelo, no outro mundo em que a simplicidade e a pureza devem ter soberanias inabaláveis.

SUB-ALIMENTAÇÃO E AGUARDENTISMO

O Sr. Vasconcelos Torres, funcionário do I.A.A. e nosso colaborador, foi distinguido com um convite do prof. Helion Póvoa, presidente da Comissão de Estudos Técnicos do Serviço de Alimentação da Previdência Social, para realizar naquele departamento uma conferência sôbre aspectos alimentares dos trabalhadores na indústria do açúcar no Brasil.

Vem o mesmo realizando amplo inquérito entre as populações dependentes da exploração do açúcar, em vários Estados brasileiros, e de suas observações, sôbre a questão alimentar, tem publicado uma série de artigos em "Brasil Açucareiro". Ao autor que é, talvez, o primeiro entre nós a situar o problema num determinado setor da atividade, cabe o mérito de agitar, dentro dum critério objetivo, problema de tal magnitude, à vista de sua repercussão econômica e social.

O Sr. Vasconcelos Torres falou, naquela Comissão, sôbre o aguardentismo e a sub-alimentação, mostrando a correlação entre aquele flagelo e a consequência danosa para a saúde dos povos representada pela incapacidade orgânica de o indivíduo, dominado pelo etilismo, aproveitar a parte saudável de um regime alimentar, já de si mal orientado e deficiente. Demorou-se o conferencista, sobretudo, no estudo do lado econômico do problema, ângulo de onde tem notadamente encarado o assunto, no terreno da nutrição. A conferência do nosso colaborador foi acompanhada com atenção pelos inúmeros técnicos, que compunham a assistência.

GEOGRAFIA CANAVIEIRA NO SÃO FRANCISCO

Affonso Varzea

Quanto melhor se conhece o São Francisco mais cresce a comprovação de que a comprida bacia do planalto vive intimamente associada à atividade canavieira, não tivesse aquele conjunto de calhas fluviais sido conquistado ao ameríndio pela expansão da associação curraleira-rapadureira, partida dos nucleos de comercio que os europoides entraram a fundar no litoral em seguida à arribada cabralina.

Quem penetra na alta bacia franciscana pelos itinerarios da Rêde Mineira, indo de Formiga ou Divinópolis, ou remontando de Uberaba, logo toma conhecimento da fama dos garimpos e rapadureiros da Canastra, o extremo sueste da Serra dos Cristais donde promana o rio. Quando, por outro lado, cruzei a baixa seção deste último, entre o delta em senectude no Atlântico e a fronteira da Caatinga, soube do renome dos rapadureiros alinhados abaixo do degrau da Paulo Afonso, fábricas sertanejas de Geremoabo ou de municipios sergipanos e alagoanos como Gararú, Agua Branca, Mata Grande, Santana do Ipanema.

PENEPLAINO DO VERDE GRANDE
COCHILHAS DO ALTO PARANAIBA
ZONA DOS PONTÕES
R. DOCE
A
B
MANTIQUEIRA
ATLÂNTICO

O sul e o leste de Minas Gerais estendem-se pela morraria do complexo cristalino, alteando-se principalmente nos enrugamentos proterozoicos da Mantiqueira: (1) extremo sudoeste da Mantiqueira na alta bacia do Tieté, culminando no pico do Jaraguá, arredores de São Paulo; Serra da Cantareira (2) e Serra Itaberaba (3) são nomes locais da Mantiqueira em seu desenvolvimento para nordeste; 3 representa o Morro Sellado, da série de grandes altitudes da Mantiqueira: 2.052 metros; I são as Agulhas Negras, restos do um vulcão montando a 2.821 metros; Serra do Turvo e das Posses (4), Geral (5), de São Sebastião (6) e do Brigadeiro (7), são outros nomes locais da Mantiqueira, cuja cumiada começa a abaixar-se para adiante remontar na culminancia do Pontão da Bandeira (B), com o record brasileiro de 2.884 metros. Daí os colos e os pontões infletem francamente para es-nordeste, extremo da Mantiqueira em poder do Espírito Santo, chegando até o contato do mar na zona de Vitória, tão lindo no choque dos monolitos gnaissicos e granitico com o oceano. Em seu extremo nordeste a Mantiqueira faz como a Serra do Mar em todo o percurso, enfeita o litoral sobretudo com o grupo do Meste Alvares (8), que alcança 980 metros acima do nivel médio do mar. Simbolisa A o mar de morros do planalto da Mantiqueira descendo, em peneplanação constante para a alta bacia do São Francisco, na qual intromete-so nas forquilhas do Pará e do Paraopeba com o rio tronco. Para o norte da calha do rio Doce o complexo cristalino apresenta-se cada vez mais rebaixado e fracionado em grupos de morros — Pontões — não tendo mais a continuidade nem a imponencia do velho enrugamento da Mantiqueira. Não existe, portanto, nenhuma "serra dos Aimorés", antes o resto da fronteira Minas-Espírito Santo consiste numa linha artificial ligando o alto de cocorutos isolados: Serra do Sousa, Serra do Sussuí, Pontão da Fortalesa, Alto do Cedro, Morro da Jacutinga, Morro do Oratorio. No alta bacia do Verdo Grande o sistema franciscano rola novamente em complexo cristalino, tão peneplanado entre arestas mais acusadas do Espinhaço que os moradores chamam Chapada. No outro extremo do Estado, na alta bacia do Paranaíba, o desgaste fluvial já atingiu tambem o complexo cristalino. Desenho de Miguel Hochmann.

OASIS CANAVIEIROS

Muito recente é o depoimento do engenheiro Duque Catão, do esplêndido "team" das Obras contra as Secas, a respeito da seção baiana da zona em evolução desértica que borda a direita do São Francisco, região em perda de água onde os Brejos, acentúa admiravelmente aquele técnico, valem por esplêndidos oasis. Estu-

dando a sociedade dos Brejos frisa como os Senhores dos Oasis são, nada mais nade menos, que senhores de engenho, alguns deles proprietarios de bem caracterizados banguês: "A economia canavieira trouxe consigo, como era natural, pelo menos um arremedo da civilisação canavieira litorânea, guardadas as necessarias proporções. O que se chamaria hoje: uma **micro-civilização canavieira**". Dá logo entre elementos comprovantes: "O **coroné.** O **banguê.** O carro de boi. A casa grande (que só é grande diante das miseraveis construções rurais da região)".

A marca da gentil gramínea aparece até no mome dos oasis, como o de Canavieiras, que aquele engenheiro alinha com o do Salitre, do Jacaré, Brasida, Patamuté, Oliveira, entre os Brejos beneficiados por "solos de ótimo teor calcáreo". Realmente nosso Carso franciscano alastra-se por muitas centenas de quilômetros, a contar das grutas da alta bacia.

Os oasis, os brejos do médio São Francisco, como os registrou o mapa do "Observador Econômico e Financeiro" que ilustrou o interessantíssimo artigo do engenheiro Duque Catão : "Um oasis mal aproveitado".

Estes oasis, qual o mais célebre de todos, o egipcio, são corredores de fertilidade em meio a calvícies em areia e pedra, ou à savana desértica, a Caatinga, bastando considerar que o melhor, o Salitre, mede 150 quilômetros de comprimento por 200 metros de largura media. A estreiteza da zona fronteira entre o Brejo e o vasto país em crise de água é bem dáda por Duque Catão: "Com uma diferença, apenas, de dez metros da faixa irrigada para a **caatinga,** nós estamos em dois mundos diferentes: um é a fartura. A paz e a tranquilidade. O outro, a sêde, a miseria e a desolação".

Bela prova de quanto podem ser medidas apenas por metros as zonas fronteiras de umidade, até mesmo as zonas fronteiras de chuva. Percorrendo o país do açúcar do Leste do Brasil pude verificar que, com alguns minutos de rodada, o auto mudava inteiramente a paisagem, trocando rapidamente o cenario complexo e ridente da grande usina substituida à floresta fechada de outrora, pela vasta monotonia da caatinga requeimada, abrindo-se já em carécas de pedra ou extensões de argila crestada, focos de origem de pequenas Hamadas, de futuros Ergs. Como a floresta fechada, em nosso Leste, coincide pelo menos com a réga mínima de metro anual, bem se admite quanto podem ser delgadas as zonas fronteiras de chuva. Da água encanada da confortavel casa grande do burgo usineiro, vai-se com pequeno intervalo cruzar na estrada poeirenta a silenciosa figura poeirenta da samaritana, a clássica aguadeira dos rincões em **deficits** do indispensavel alimento mais simples.

REVOLUÇÃO CONTRA A RAPADURA

"Pode-se dizer que talvez 90% da economia de quase todos os **brejos** gira em tôrno da rapadura", continúa o especialista que, também é técnico em policultura, pergunta : "Porque tanta cana e tanta rapadura produzidas em terrenos de tão alto rendimento e valor potencial, quando os afluentes da margem esquerda do São Francisco abarrotam todo o curso do rio com rapadura especial, por preço sem competição ?"

Entendo que o solo tradicionalmente ótimo dos oasis deve ser de preferencia entregue à policultura, sobretudo à fruticultura, em vez de concorrer com a produção canavieira abundante e forte do País das Veredas do outro lado do rio, assume para os brejos da margem direita o papel de cruzado contra "a secular hegemonia da rapadura", advogando "uma revolução completa na tradição agrária dos **brejos,** tendo como preliminar o des-

moronamento total da hegemonia da rapadura, como senhora absoluta da sua economia, em favor de uma intensiva e racional policultura".

Cantando a maravilhosa fertilidade dos oasis da riba direita baiana do São Francisco, Duque Catão toma para estribilho de seu poema "a transformação da tradicional economia canavieira do **brejo** numa economia policultora".

O testemunho desse vaqueano do médio S. Francisco constitue uma prova daquilo que tantos barranqueiros me disseram em Pirapora, ao caracterizar o rio como arteria de atividades canavieiras, verdadeira Avenida da Cachaça e da Rapadura. Destacam-se no enquadramento orográfico do São Francisco 'os velhos enrugamentos algonquianos — Serra do Espinhaço, a leste; Serra dos Cristais, ao sul e sudoeste — pois do alto desses dorsos, por seções tão peneplainados ! como acontece sobretudo nos Cristais, os cordões de rapadureiros alinham-se a balisar o comprido curso do planalto...

De um município com muita terra na lombada dos Cristais, Monte Carmelo, na zona fronteira com Goiaz, a rapadura é das mais famosas, e não lhe fica atrás em renome a de São Gotardo, oriunda de canedos da intimidade franciscana, pois crescem no terraço e nas ladeiras das chapadas entre as quais a Serra da Mata da Corda é a tabular mais representativa.

Se do enquadramento orográfico de sudoeste passamos à seção muito peneplainada da Mantiqueira que se expande até a alta bacia, metendo um mar de morros nas mesopotamias Pará-rio tronco e Pará-Paraopeba, enfileiram-se rapadureiros a plantar Caiana e Javanêsas pelas beiras dos meandrosos ribei-

O enquadramento orográfico mais imponente da bacia do São Francisco é formado pelos velhos enrugamentos algonquianos, constituindo a leste a Serra do Espinhaço, com variados nomes locais : a — Serras da Moeda e do Curral, b — Serra do Cipó, c — Serras da Penha, da Noruega e do Chifre, I — Pico do Itambé, com mais de 2.000 metros, d — Serra do Itacambira, e — Serra do Grão Mogol, f — Serra das Almas, cuja parte norte pertence à Baía. Neste último Estado o Espinhaco fiocu tão peneplanado, tal como entre o alto Verde Grande e o rio tronco, que extenso trecho é conhecido como Chapada Diamantina. A oeste da alta bacia franciscana os enrugamentos algonquianos formam a Serra dos Cristais, de cujo extremo sul promana o rio eixo, de uma chapada de arenito triássico restada sôbre os xistos e quartzitos mais antigos (X). Os principais nomes locais dos Cristais são: Serra da Canastra (1), Serra do Taquaral (2), Serra de Andréquicé (3), Serra dos Pilões (4), Serra da Tiririca (5). O extremo noroeste dos Cristais, muito peneplanado, está sob jurisdição de Goiaz. Cristas de algonquiano, restando no mar de morros do complexo cristalino, rodeiam pelo sul a alta bacia de S. Francisco, destacando-se dentre elas o Maciço de Barbacena (B), posto entre as altas bacias do rio Doce, do médio Paraíba, do alto rio Grande e do alto S. Francisco. Estas são formações famosas na história da garimpagem nacional, tendo revolucionado a economia do país com sua produção de ouro e diamantes, e ultimamente do cristal de rocha. Os vales dos ribeirões que descem dos dorsos algonquianos aninham alguns dos rapadureiros mais típicos da alta bacia franciscana. Desenho de Miguel Hochmann.

ros. No Vargedo da Mata dos Pains, de famosa uberdade, muitos canedos intercalam-se às roças de milho, feijão e arroz, e ainda a noroeste de Formiga encontrei um belo exemplar de fabricantes dos doces paralelepípedos no Engenho da Lagôa Seca, de Messias Caetano.

A sudoeste da próspera cidade, marco de progresso urbano na fronteira das altas bacias platina e franciscana, o rio Santana também é tido por linde de territorio em que cana, rapadura e pinga são fortes expressões da produção local, dali por diante começando então uma preponderancia de pecuaria que o zebú brasileiro, descido das pastagens do Triângulo, torna cada vez mais forte.

Criadores formiguenses já abiscoitam premios para seus campeões Indubrasil e Gir nos certames zootecnistas.

FÓCOS RAPADUREIROS

Quem segue de Lavras o itinerario da Rêde Mineira de Viação, antes de crusar a fronteira de produções do rio Santana lobriga, na paisagem docemente mamelonada, a marca inconfundivel de ativos rapadureiros, como os que se encrustam nos grotões da Serra das Candeias, o mais alto vergão da Mantiqueira em sua orla oeste. O Engenho da Serra, de José Martins de Matos, na subida de um colo onde os trilhos da Rede alçam-se a 946 metros, e o rapadureiro de Hilario Lopes, nutrindo-se de canas Roxa e Caiana, passam pelas fábricas mais expressivas da zona.

Detalhe de um rapadureiro de Pequi, o Engenho Cova D'Anta, a pequena distância do divisor de aguas Paraopeba — Pará, com a roda acionada por água que desce para a bacia média do primeiro daqueles tributários do São Francisco. O divisor é uma massa de algonquiano do Espinhaço restando sôbre complexo cristalino, todo vestido em cerradão, abrigando-se essa fábrica de nora, como tantos rapadureiros da alta bacia do São Francisco, na orla da floresta galeria, muito debastada, que acompanha o Paraopeba. Pertence o Cova d'Anta a Acir Dias Gonzaga, que planta alguma Cabragí. Desenho Miguel Hochmann de um croquis Affonso Várzea.

A faixa rapadureira da mesopotamia Pará-Paraopeba assúme alto quilate no canavieirismo do alto São Francisco. A fábrica de Vargem da Posse, a quatro quilômetros do Comercio de Pará de Minas (por Comercio entendido o centro urbano, também apelidado Rua) ficou-me como admiravel exemplo o robusto proprietario quarentão e seus numerosos rapazes e moças, todos trabalhando na fabricação. Procurava dar ao sitio uma organização policultora, por entender a produção rapadureira em crise. A roda dagua, a Nora, operava na fabricação de polvilho. Cumulando-me das gentilezas que podia, repetia que vendida a menos de mil réis a rapadura não pagava a pena.

A nornordeste de Pará de Minas a reputação rapadureira de Pequi tem muitos crentes. Da visinhança sueste de Pequi, da Trindade, do lado de Varginha, dentro da faixa outrora coberta de mata, na esquerda do Paraopeba, sai muita rapadura. Na Fazenda das Tabocas funciona um cachaceiro todo em madeira, propriedade de Benedito Amaro. Nesta zona comandada por Pequi continúa em plena voga uma dessas velhas medidas canavieiras, a Carga, lembrando a Tarefa do Leste do Brasil. A carga é contada em 64 rapaduras — e cada uma destas, na pesada de quilo e 200 gramas, era geralmente vendida a 800 réis, preço corrente quando passei o ano passado.

Desse preço discordava, pouca distancia ao

sul, o sólido Benevides de Oliveira, dono do Vargem da Posse, na entrada de Pará de Minas.

DISCUSSÃO DA CARGA

De certo pessimismo aparentado por Benevides, lavrador de veterana pinta, encontrei éco em outro quarentão, mas homem magro, andejo, de bossa aventureira, o loquaz Sebastião de Castro Capanema, com casa em Maravilhas, a nornoroeste de Pequi. Haviamos parado para almoçar e nosso motorista Amantino Amelio da França Diniz, entendido nas coisas daquela parte da alta bacia franciscana, apresentou Sebastião não apenas por sogro, mas por vaqueano de centenas de quilômetros em roda.

O amavel palestrador começou por demonstrar desconfiança dos assuntos rapadureiros, logo passando a afirmar a decadencia rapadureira, a pena que sentia por quantos ainda se davam ao fabrico do duro açúcar sertanejo.

Apontando o nervoso e nutrido tordilho arreiado à porta, no qual estava de partida para uma jazida no divisor de aguas, entrou Sebastião a entoar hinos ao quartzo, que andava fazendo e refazendo fortunas por aquela interlandia, coroando seu entusiasmo com a frase :

— Cristal tá colosso !

Depois o homem que só queria mexer com cristal proclamou que Pequi revestia mais força rapadureira que Pompéo, em roda da qual encrustavam-se quatro rapadureiros, além do preto Januario.

Por via de regra tão modestas fábricas encontram-se a quilômetros, mesmo leguas da via principal, e o ex-dono de uma delas agora entusiasmado por garimpos, e acaudilhando para a garimpagem quantos rapadureiros podia, citou como nucleos mais próximos de rapadura a Fazenda da Fábrica, os povoados Conquista e Caxoeirinha.

Na palestra haviam se infiltrado outros vaqueanos, e assim o café do fim do almoço girou numa roda em que os produtores do rio do Peixe, e os do Fundão, no Paraopeba, foram proclamados lançadores da melhor qualidade, embora servindo-se de canaviais ecléticos onde medrava muita Cana de Cavalo, também chamada Cana de Pau.

Ali, em Maravilhas, contavam igualmente em 64 a Carga, vendendo-se por 60$000, o que dava por unidade preço considerado máo em Pará de Minas. Tal qual acontece à Tarefa, no Leste do Brasil, em zona visinha a oriente, bastando atravessar o Paraopeba, já a Carga variava, contando, em Pedro Leopoldo, Belo Horizonte e Capim Branco apenas 50 rapaduras. Para oeste o que variava era a qualidade do artigo, sendo por todos considerada ruim a rapadura grande de Abaeté, do outro lado do São Francisco.

No primeiro plano as cochilhas do Siluriano muito íntimas da calha do São Francisco, caracterizando na alta bacia o famoso rio dos descampados. O perfil mais movimentado do fundo pertence a um pontão da Serra do Espinhaço, onde as cotas não chegam a 900 metros : é, em rochas da Série de Minas, o bastião do Espinhaço o que mais avança para ocidente, todo vestido em cerrado, não fosse o São Francisco tambem rio de savanas, de formações abertas. Desenho Miguel Hochmann segundo croquis Affonso Várzea tomado do vale, da estrada de Porto Pompéo a Pompéo, flagrante de quanto o algonquiano dá perfís mais recortados que o complexo cristalino, e o siluriano, donde a adequacia do nome Espinhaço. Notar no dorso mais alto os entalhes de vales da bacia do rio do Peixe, tributário do Pará,, possuindo, assim como Jaguarema, distrito de Pitanguí, importante centro rapadureiro

SÓ PARA CHUPAR

Metendo-me por difíceis caminhos laterais, pistas do cerrado onde só podem se infiltrar o pedestre e o cavaleiro, visitei rapadureiros, alguns de modestíssima instalação, geralmente apelidando Fornalha ao recinto das Tachas, de não raro uma só em baixo de toldo de sapê.

Confirmando que era melhor fabricar a pinga que os doces paralelepípedos, encontrei montagem bem mais sólida no aguardenteiro Salvador, produzindo de 300 a 400 litros diarios, seguindo em tal prosperidade que acarretava a paralisação dos rapadureiros mais próximos, por comprar quanta cana crescia num bom raio em torno, já que um alqueire de Saccharum não bastava para distilar 56 litros.

Entre o Paraopeba e o rio das Velhas impõe-se Curvelo como nucleo rapadureiro, estrelando-se em roda da cidade verdadeira constelação de fábricas de tipo muito rústico, os quebra-peitos de tração humana, cercados de seus pequenos canedos de Cana de Cavalo,

estimada pela muita doçura e por dar rapadura tão clara.

Além de Curvelo, em Corinto, fui encontrar no Engenho de Rodolfo Matos, irmão do prefeito, um modelo interessante de rapadureiro - aguardenteiro a roda dágua. Medía o canavial por Carros, garantindo que cem carros pegavam os caules de meio alqueire. A produção de álcool andava em vinte mil litros, a de rapadura em trinta cargas, contando a Carga em 80 unidades, bem maior que em outros centros da alta bacia franciscana. As rapaduras orçavam por quilo e 200 gramas como em Pequi, mas não havia grande empenho em produzil-as de vez que a cachaça saía ótimamente a Cr$ 1,20 o litro sem pagar selo. Em toda aquela zona chamavam Rebaixa à parte da fábrica onde ficavam as escumadeiras, o cocho e a fornalha.

Do outro lado do rio das Velhas, subindo o Espinhaço para Diamantina, não se mostravam menos interessantes os produtores visitados, um deles, o engenho da fazenda Peão, com moenda de ferro e tração a vapor. Trabalhava o proprietario Manuel Fulgencio de Freitas com decidida mentalidade policultora, de sorte que além da rapadura e da cachaça cuidava de cristal e gado e vendia lenha à Central do Brasil. Todo o seu canavial era em Javanesas do melhor sangue, fornecidas pelo Instituto Agrícola de Viçosa, mas conservava no canedo uma bela ilha de Caianas para chupar, sendo seu freguez no delicioso mascar um socio no negocio da lenha o pernambucano Luiz Bezerra, de tradicional gente canavieira do Leste do Brasil. Lá encontrei o Bezerra rosado, grisalho, de ótimos dentes, rilhando volutuosamente no pateo da estação de Santo Hipólito os tenros caules, que oferecia alegremente à gente.

Os rapadureiros sobem no ramal de Diamantina até quasi à orla das estepes de altitude, as Campinas de tantos logares do Brasil.

Os terrenos silurianos são aqueles de mais íntimo contato, com o rio eixo e seus principais afluentes na alta bacia do São Francisco, contendo massas calcáreas que valem por extenso Carso brasileiro. L marca a região de Lagôa Santa, onde iniciou o admiravel Lund a análise da espeleologia nacional e M marca a célebre gruta do Maquiné, nos arredores ocidentais de Cordisburgo, visitada pelo autor em março do ano passado. Ondula-se o siluriano em suaves, longas cochilhas, caracterisando bem os descampados do São Francisco, rio de baixos, luminosos horizontes. Nos vales que trabalham o ondulado das cochilhas enfileiram-se os cordões de numerosos rapadureiros e aguardenteiros. O país calcáreo franciscano alonga-se pela bacia média ocupando compridas extensões da Baía, tendo o engenheiro Duque Catão assinalado as "correntes subterrâneas", os "chupadouros", os "suspiros" como manifestações da circulação da água no interior da massa calcárea, dando origem a não poucos oasis rapadureiros: Canavieiras, Caatinga do Moura, Cacimba da Torre. Desenho de Miguel Hochmann

SENHORAS DE ENGENHO

A descida, colada ao rio das Velhas, para a fronteira entre a alta e a média bacia franciscana em Pirapora, serpenteia-se entre rapadureiros mais sertanejos. A 4 quilômetros de Beltrão, a fazenda Bela Vista, de Escolástica de Almeida Machado, espalhou no bom tempo de 8.000 a 10.000 rapaduras, vendidas em cargas de oitenta a Cr$ 70,00 e a Cr$ 80,00, a carga, alcançando preço de fazer inveja ao resto da bacia superior. Valia-se de um canedo eclético, em que airosamente misturavam-se Javanesas, Caianas e Canas de Cavalo, reconhecendo a invenção de Kobus na estação experimental da Insulindia como melhor que as mais raças, sobretudo por en-

tender a proprietaria que a terra "estava cansada para Caiana".

Participava do pessimismo rapadureiro do impetuoso palestrador de Maravilhas, tanto que no ano anterior não fabricara mais de um milhar. Vivendo na zona fronteira da Caatinga, já implantada ali adiante, na orla de Lassance, todos os lavradores de em roda espiavam com muita inquietação para a chuva, tendo a mesma preocupação angustiada da gente torturada pela crise de água no médio e baixo São Francisco, e no centro e ocidente do Peneplaino da Borborema. Assim é que consideravam aviso certo de terrivel ano de mínimo de rega aquele onde as precipitações de março não chegavam ao dia 19. Não caindo a Chuva de São José a seca avançaria até a varzea maleitosa do rio Bicudo, que marca dessarte, naqueles rincões, uma das extremas raias de avanço do país em crise de água do Brasil oriental e central.

De toda maneira março é tido por limite de rega naquelas savanas franciscanas, pois mesmo nos anos de melhor pluviosidade, alega a sabedoria roceira, não há nada além de garôas depois do dia 28, chamado da Enchente das Goiabas, fruto típico de cerrado.

No rumo de Lassance percorri rapadureiros nos sítios de José Cirilo, de Alicina Rodrigues Vaz e de Manoel Silva, dono do Engenho Gameleira, popular na zona como Nequinho. Este andava fazendo uns dois mil tijolos que vendia à razão de "dez tostão", o preço limite do homem organizado e desconfiado do Vargem da Posse.

As tabulares de arenito do alto e do médio São Francisco, tendo ao alto as Chapadas coroadas de estepes. Destacam-se dentre elas: X — Chapada da Canastra, onde nasce o grande rio; — E Chapada do Espírito Santo, B — Chapada do Bicudo, M — Chapada da Mata da Corda. G é a colossal mesa de arenito, o Grande Chapadão, que do oeste de Minas Gerais e do sul de Goiaz até a Garganta do Veredão, separa alto e medio São Francisco do alto Paranaíba e do alto Tocantins. Os rapadureiros localizam-se de preferência nos flancos das tabulares, aproveitando ribeiros que descem dos lençóis de agua presos entre os leitos horizontais das formações triassicas e cretáceas. T. assinala o famoso Triângulo Mineiro onde, sob clima mais úmido, os arenitos apresentam-se esculpidos em doces cochilhas cujos altos, forrados de estepe, forneceram as pastagens onde se processou uma das revoluções da economia nacional, a criação e a multiplicação do Zebú Brasileiro tendo por principal metrópole Uberaba. Desenho Miguel Hochmann.

José Cirilo, com bem rustica moenda de madeira trabalhando em Javanesa e Caiana, produzia dez vezes menos, a instalação bem simples melancolicamente enquadrada pelas palmeiras Macaúba e Buriti. Como contrastava com o laconismo de ambos a comunicatividade de Alicina, sem dúvida loquacidade profissional, pois fôra mestre escola da localidade até 1931 quando, enviuvando, dedicou-se a fundo ao rapadurismo, a ponto de ver o dia amanhecer na Rebaixa, no mais aceso da safra. Isso no tempo em que chegara a fazer mais de 2.000 unidades, não indo agora além de 500. Todos em roda contavam a Carga em 80, como os corintianos, mas que sarabanda descoroçoante de preços, saltando de 54$000 a 65$000!... As fôrmas afiguraram-se as maiores de quantas vi na alta bacia, sem uniformidade, umas dando rapaduras de 2 quilos, outras de quilo e meio, sendo tido por mais gostosa, apropriada para café a rapadura de Caiana. Provei de uma Batida, tão clara e macia temperada com erva doce, e ao agradecer à bon-

dosa e palradora Alicina tanta gentileza, desejando-lhe um bandão de felicidades, ela saiu-se com esta :

— Qual o quê, seu dotô, a situação anda muito financeira...

O LIMITE TELEFÔNICO

Nenhum logar como Pirapora para concentrar práticos sabedores da geografia canavieira do São Francisco. Ali mesmo junto ao porto onde começa a navegação da bacia média, trabalham os rapadureiros da margem esquerda, pendurados aos flancos das chapadas de arenito triássico, mesetas a noroeste das quais serpenteia o baixo Urucuia, laborando dia e noite em carrear as areias do Grande Chapadão por cima do qual correm as lindes com Goiaz. Em qualidade, porem, a rapadura da Prata, na orla norte da cidade, sobreleva às do outro lado do rio tronco.

A montante de Pirapora enriquece e dá expressão à toponimia do canavieirismo do comprido vale a Cachoeira da Rapadura, anotada por Liais como aborrecido obstaculo à navegação perto da confluencia do Borrachudo, mas à jusante há que respeitar Januaria como rainha dos centros rapadureiros-aguerdenteiros.

Todavia antes de outras considerações sobre a bacia média, cabe salientar que na fase atual do canavieirismo confirma-se o rapadureiro como vanguardeiro da conquista da interlandia para a civilização açucareira, produtor por isso mesmo do açucar mais fruste. A tal altura é de notar a coincidencia de que, na alta bacia, o dominio da rapadura seja inconteste, além dos pontos extremos a que chegou o telefone, essa típica expressão do progresso sedentarista urbano.

Realmente a rêde telefônica mineira rodeia a bacia superior franciscana de Araxá a Delfinópolis (sudoeste da Canastra), donde as terminais passam para o outro lado do Rio Grande, mais longe de atingir a zona do São Francisco, na qual penetram afinal até Formiga, escalonando-se depois as terminais por Divinópolis, Pará de Minas, Cedro e Curvelo.

Uma das mesetas cretáceas a sudoeste da alta bacia do São Francisco, a Serra da Catiára, do mesmo grupo tabular da Mata da Corda, destaca seu talude em patamar por cima da seção muito peneplanada da Serra dos Cristais, que se ondúla, em estepe, da alta bacia do São Francisco à alta bacia do Paranaiba. Nesta última o terraço da Catiara dá nascedouro ao rio Dourado, tributário da esquerda do Paranaíba. As manchas negras do primeiro plano correspondem aos capões, às ilhas de mato que lembram a paisagem pampeana nos lindíssimos descampados a ocidente de Ibiá. Nesses capões aninham-se rapadureiros, como o engenho tambem aguardenteiro de José Ferreira Bemfica, que encontrei uns 15 quilômetros antes de Tamanduapava, vindo de Ibiá. Desenho Miguel Hochmann de croquis Affonso Várzea.

PARATI DE JANUARIA

No porto de Pirapora tive ocasião de palestrar com produtores da constelação de Januaria que regressavam de ferias bem gosadas na Pampulha, de Belo Horizonte, cada qual ladeado de sua bela companheira morena. Um trabalhava no Engenho Boqueirão, de Vicente Carneiro, a uma legua de Januaria, o outro com Aquino de Lima & Cia., da fazenda Nova India, a 50 quilômetros. Ambos não tinham dúvida em juntar novos ditirambos à cachaça como principal motor da prosperidade da cidade ribeirinha. Vendida no local a 3$000, a garrafa já em Belo Horizonte valia 6$000, sendo a caixa de 48 negociada na barranca entre 130$000 e 140$000. Metade da caixa, isto é, duas duzias de garrafas equivaliam a 16 litros, quantidade do Garrafão. Medem lá os canedos pelos litros de cachaça que dão, e tamanho impulso aguardenteiro não impede complementar produção rapadureira, com a unidade pesando 1.900 gramas tabelada a 1$500.

Depois de crusada a linde da Bahia, os tijolos do açúcar sertanejo alcançam qualidade bastante louvada no oasis da Lapa — o Brejo da Lapa — e nos cordões de engenhos do uadi Correntes.

Autêntico barranqueiro de São Romão, o Sr. Saint Clair Valadares, muito enfronhado na vida canavieira do Velho Chico, afirmava-me em Belo Horizonte que, a partir do Urucuia, descia muita rapadura, sendo consideravel a produção carreada do rio Grande. Circulara anos a fio nos gaiolas ao tempo

em que oscilavam entre 400 e 500 réis gostosos paralelepípedos de 800 gramas a quilo, preços agora alcançados a 2$000.

Na noite que corôou a tarde em que haviam embarcado os dois aguardenteiros felizes de Januaria, jorrou sôbre Pirapora uma dessas luas cheias que são privilegio dos céus pobres em vapor dágua, extremamente transparentes do São Francisco. Depois da boa palestra no clube, ainda engalanado com a ornamentação dos bailes de carnaval, ouvindo opiniões tão interessantes do prefeito, de barranqueiros qualificados com diplomas em profissões liberais, de Wanderley de Figueiredo, gentilíssimo representante do Instituto dos Marítimos, recolhemos ao hotel para encontrar no páteo uma serenata ancorada em ótimos violões.

Bons mineiros os cantores davam vasa a formas de bairrismo que considero sinceras parcelas de patriotismo brasileiro, exaltando valores piraporanos e do resto da bacia superior. Não poucas quadras desabrocharam tocadas do laivo canavieiro, mas entre as variedades de Saccharum metrificadas e rimadas não ouvi a Creoula, figurando não poucas vezes em finais de verso a Cabragi e a cristalina.

Engenho Perdões, aguardenteiro e rapadureiro, no complexo cristalino da Mantiqueira, ao sul de Formiga. As fazendas dessa região, entre o rio Grande e seu sub-afluente Sant'Ana, tem expressão agrícola, embora a forte preocupação pecuarista vinda de Barbacena, com o gado holandês, e proveniente do Triângulo, com o zebú. Foto Afonso Várzea

TROVADORES DE CAIANA E JAVA

Uma sequencia inteira de descantes orgulhou-se com a exportação dos engenhos mineiros a descer o comprido rio para Remanso, para Joazeiro e Petrolina, a alimentar de rapadura e a divertir na aguardente não apenas os baianos e os do extremo ocidente de Pernambuco, mas passando por cima do peneplaino desertico até Fortaleza e até Terezina. De repente, depois de umas lôas bem rimadas com Caiana e com "Java", o patriotismo sertanejo passou a uma bicorada nos vizinhos do norte, que começam nas margens septentrionais do Verde Grande e do Carinhanha, sendo repetida com muita sonoridade a implicancia tão injusta para bôa gente de Barra :

Pilão Arcado da desgraça,
Xique Xique dos Pendão,
Icatú só dá cachaça,
Barra só dá ladrão.

Não deixava de transparecer a quadra um flagrante geográfico: o oasis canavieiro no país ribeirinho em evolução desértica. Pilão Arcado está na seção de dunas da margem esquerda, onde as areias descidas do desmonte do Grande Chapadão já são mobilizadas pelo vento em dorsos de mais de 50 metros de altura e grande comprimento. Em Xique Xique celebram-se senhores de oasis, senhores de brejo, uma grei de senhores de engenho, e em Icatú, a referencia contínua canavieirista, fazendo pouco na produção das pequenas fábricas sertanejas enfileiradas no uadi a jusante do rio Grande, cuja gente da confluencia é xingada sem cerimonia. Urge acentuar que no sentido da atual dinâmica do vale a margem esquerda, de Barra até além de Pilão Arcado, vem se assinalando pelos afluxos arenosos da decomposição do Grande Chapadão, traindo tais dunas a gestação de um Erg.

Recolhido aó leito nem embalado pela melopéia da serenata podia eu conciliar o sono, perseguido pelas reminiscencias de leitura de Halfeld. Logo que começa seu paciente estudo legua por legua, destaca Henrique Guilherme Fernando a importancia da circulação fluvial da farinha e da rapadura, impressionando-se, antes de chegar a Bahia, com carregamentos de 12 mil rapaduras grandes, de 4 a 5 libras de peso, ou sejam tijolos em roda de dois quilos, como ainda circulam abundantemente. Comercio de rapadura e cachaça em grande escala impressiona Halfeld, que passa pelo Porto do Brejo do Salgado quando para êle vinha de ser transferida a séde da vila de Januaria, disseminando já anualmente 122.310 rapaduras a $160 a unidade (isso em 1852) e 507 arrobas de açúcar à razão de 4$000. Não admira que, mais de uma vez, tendo de dizer a tonalidade de um chão, escrevesse Henrique Guilherme Fernando que era de "areia côr de rapadura".

SERIR — FEIÇÃO DE HAMADA

Remontando o rio a partir de Joazeiro, alí onde por cima dele tanto borboleteiam as canôas de duas velas, Borboletas que namorei no baixo curso, bordejando de Penedo a Propriá, o engenheiro Gilvandro de Simas Pereira caracteriza as margens como desertas de rapadureiros até Barra do Rio Grande, não vendo de bordo do gaiola outras plantações que as das Vasantes e das ilhas: milho, feijão, melancias, mandioca.

Saint Clair Valadares que entre essa cultura desfilou anos de mocidade apelída-a de 60 dias, por serem plantadas coisas capazes de serem colhidas dentro de dois meses, acrescentando à lista as abóboras e o amendoim. O plantio das canas faz-se nos brejos, nos oasis, conforme salientou Duque Catão. A este respeito testemunhou Gilvandro a tremenda produção do Salitre, logo a oeste e sudoeste de Joazeiro, enquanto a Duque se deve o depoimento altamente elucidativo de

O rapadureiro-aguardenteiro Engenho Cachoeira, da viuva Leonor Gonçalves Morais, moendo Cabragi e Java, quasi na entrada de Pequi, médio vale do Paraópeba, fronteira geológica do algonquiano da Série de Minas com o Complexo Cristalino. Foto Affonso Várzea.

que imediatamente após as faixas de Vasantes, pegadas mesmo ao alto das barrancas, estendem-se as orlas de Hamadas, as extensões de pedra picada da margem direita: "fenômenos de sua prehistória cobriram grandes extensões das mesmas, como aliás de todo o nordeste, com uma regular camada de brita de quartzito e seixo do diâmetro de 8 cms., de tal maneira e com tal capricho que nos dá a impressão de que a natureza montou ai um britador ciclópico para essa obra detestável da inutilização do solo agrícola, numa região já tão lastimavelmente pobre dêle". Antes coroára o resumo das hostilidades da savana désertica, a Caatinga, assim: "Até a superficie do solo, tapetada de seixos e estilhaços de quartzo, não se esqueceu de se juntar aos inimigos do homem e dos animais, maltratando-lhes impiedosamente os pés".

O detalhado conhecedor esmiúça ai um chão como a **broken stone**, os **brown pebbles** das hamadas saharianas, sobre cuja orla norte combateram em entreveros e disparadas as tropas blindadas de Montgomery e Rommel. A desolação da rocha picada constitúe nos desertos de pedra e areia, juntamente com os platôs de arenito, a parte mais dessecada, e Arcangelo Ghisleri, corógrafo da Tripolitania e da Cirenaica, caracteriza-a por "immensi piani ciottolosi", ou então "altipiano pietroso" onde cabe o apelido especial de Serir aos "spazi coperti di ciottoli arrotondati più o meno grossi", "grande quantitá di pietre che sembrano essere state rotte per mano dell'uomo". Isto foi escrito em 1911 para a desolada paisagem paralela à orla sul do Mediterraneo oriental. Escrevendo em 1943 para o mar de pedras paralelo à margem direita do médio São Francisco acode a Duque Catão que um britador colossal tivesse sido montado alí a marcar o complexo cristalino e o algonquiano, vomitando bilhões de "selci durissime, arrotondate e tronche", — apenas a impressão geratriz de Ghisleri foi diferente: "cosí che si direbbero, viste a distanza, siano state spezzate dall'urto de un altro corpo durissimo".

Engenho rapadureiro de Roça do Brejo, à esquerda do rio das Velhas, leste de Corinto. Terrenos silurianos, cana de cavalo. — Foto Affonso Varzea.

DOCE COM GENGIBRE

O engenheiro das Obras contra as Secas empresta muito destaque à produção dos rapadureiros da margem esquerda baiana, das rampas do País das Veredas alem São Francisco que sobem às escarpas da formidavel tabular de arenito do Grande Chapadão, e nessa corrente de idéias o engenheiro da Campanha de Coordenadas do Instituto de Geografia salienta o rapadureirismo do Rio Grande, pois verificou pessoalmente Gilvandro no ano passado que Barreiras funcionam como autêntico centro distribuidor da rapadura. A cidade deve precisamente o nome aos taludes visinhos da colossal meseta divisora das calhas franciscana e tocantínica, e como que comanda os rapadureiros do rio Grande, principal tributario baiano do Velho Xico. No sub-afluente quem comanda a distribuição da rapadura é Rio Preto, onde Gilvandro pagou o tijolo de quilo e meio a dois quilos por 1$200.

Marinheiros dos gaiolas, gosando da inti-

midade das pequenas fábricas sertanejas, conseguem a unidade a um cruzeiro, arrumando pequenos "stocks" que, na descida para Joazeiro, entram a vender com lucros sempre superior a 100% a partir de Barra.

Seria a alta da rapadura em Barra que levaria o troveiro de Pirapora a destabocado xingar contra tão bons baianos? Gilvandro localiza o climax da alta em Xique Xique, onde viu os paralelepípedos impingidos à razão de 4$000.

Logo à saída de Rio Preto, no itinerario que leva em direção a Parnaguá, no Piauí, o dedicado geógrafo de campo encontrou cordões de engenhocas rapadureiras nutrindo-se de Caianas, não falhando a gentileza sertaneja em retemperar a comitiva da Campanha de Coordenadas com refrescos de garapa e um delicioso mel mais fluido, mais claro que esse que o carioca chama Melado.

Em outro itinerario, naquele que o levou dentro de Goiaz passando pela garganta da famosa Veredão, o distinto profissional do Conselho de Geografia deliciou-se com a rapadura chamada intencionalmente Doce, como doce dizemos na cidade da goiabada, dos cristalizados, das compotas — Doce por ser especialmente temperada com gengibre ou erva doce, não podendo ser confundida com a simples tomada ao café, por exemplo.

A Nora do engenho rapadureiro de Rodolfo Matos, situado a sete quilômetros de Corinto — Foto Affonso Varzea.

PANTANAL DO VEREDÃO

Uma das marcas do barranqueiro autentico está em preferir café com rapadura, desdenhando da rubiácea adoçada com mascavo ou cristal. Entre todos os barranqueiros pelos quais desfilou, de Bomfim que, ao sul de Joazeiro, já ostenta sua constelação de rapadureiros, até o sopé do Grande Chapadão, encontrou o técnico do Instituto de Geografia a Carga valendo 50 rapaduras, tal como na zona da alta bacia marcada por Pedro Leopoldo, Belo Horizonte e Capim Branco.

Em Goiaz existe a Carga de 25 rapaduras, mas contando tijolos de tamanho duplo, aí para 3 e 4 quilos. Positivamente a variedade de interpretação da Carga coloca-a dentro da questão aberta em que anda a Tarefa, a tradicional medida canavieira ainda de tanta vigencia no Leste do Brasil, desde o Recôncavo aos confins do Ceará com o Piauí.

Os cordões de rapadureiros que de Rio Preto passam a Parnaguá, balisando o itinerario do extremo oeste da Bahia para o extremo sudoeste do Piauí, seguem o fundo das Veredas, nomes ali dados ao leito dos Uidian, que a expedição Gilvandro encontrou em maio - junho reduzidos a pistas de areia requeimada: Veredas Secas, onde as aguas das raras chuvas de passagem de ano "são avidamente guardadas em tanques feitos por pequenas barragens de terra". Trata-se de engenhocas de rapadura muito espaçadas, e que mais se disseminam no meridião desértico do Piauí.

De Rio Preto para as fronteiras estadoais o chão é todo arenoso, massas de areia do desmonte do Grande Chapadão, e por logares já se nota o ondulado com que o vento vai inevitavelmente trabalhando para dunas — dunas que são constantes na esquerda franciscana de Pilão Arcado a Remanso — massas tão friaveis, de facil mobilização sob ressequido clima.

O itinerario de Rio Preto para Goiaz utiliza a brecha, a garganta serrada nas mesas de arenito pela comunicação aquosa das bacias do São Francisco e do Tocantins, cassequiare outrora comandado pela famosa Lagôa do Veredão. A garganta do Veredão é um desfiladeiro rapadureiro.

"Outrora" porque uma das revelações da expedição Gilvandro foi que o gráo de deshidratação daqueles rincões em evolução desértica atingiu tal ponto, que a lagoa não passa agora de vasto pantano, coberto de buritisais.

A redução a paúl invadido pela vegetação aquática é o fim das toalhas lacustres residuais. Cuidando da Puna, um dos tipos de estepe de montanha nos Andes do Perú e da Bolivia, escreveu A. Weberbauer, técnico da fitogeografia peruana, que existe uma formação subaquática de Juncaceas, do gênero Distichia espalhado da Argentina a Costa Rica, que penetra "en las lagunas hasta suprimirlas finalmente".

ERG EM EXPANSÃO

Registou Gilvandro no alto da tabular de arenito por onde passam lindes da Bahia com o Piauí lagôas temporarias como as que vi entre a orla oriental do Peneplaino da Borborema e a praia atlântica, na outra ala de nosso grande país em evolução desértica.

O Veredão deve andar quasi nesta fase de oscilação anual tendo perdido muita superficie nestas últimas dezenas de anos, pois a ligação entre as bacias franciscana e tocantiniana não se faz por dois rios saindo da mesma toalha dágua, cada um para seu lado, conforme testemunho de viajantes não muito afastados de nós, antes "pequeno curso dagua, no meio daquele imenso brejo", bifurca-se tomando o nome de rio Sapão a perna que desce para sueste (levando aguas para o São Francisco) e apelidando-se rio Formoso o galho que corre para noroeste (vertendo na bacia do Tocantins) .

Com a deshidratação crescente o nivel da lagôa desceu tanto, que dela restam um pantanal e um córrego rolando para nordeste, o regato da bifurcação-cassequiare.

O aguardenteiro Olimpio Cândido, da Fazenda Limoeiro, no vale do Pardo Pequeno, terreno siluriano, com o engenho em pleno funcionamento. Foto Affonso Varzea no caminho de Diamantina.

Da evolução desértica colheu a expedição Gilvandro depoimento local: "Os proprios habitantes mais velhos da região, reconhecem que a sêca tem aumentado, andando para o poente, e, que conheceram, correndo sempre, muitas das atuais veredas" (rios dissecados).

A savana desértica, a Caatinga, avança para ocidente, por Goiaz a dentro, como no norte de Minas avança para o sul provas da expansão de nosso grande país em deshidratação.

Toparam os expedicionarios com tamanhas extensões de areia solta (de enterrar a perna acima do joelho ! por logares já se ondulando em começo dunoso) que o distinto engenheiro pondera: "Com a contínua destruição do planalto de arenito, fatal e inevitavel como é a marcha normal dos acontecimentos, dia virá em que toda esta região será sêca, e, um grande deserto, possivelmente, se formará". Como grande deserto deve se entender um Mar de Areia, um grande Erg.

No sul do Piauí viu Gilvandro os buritís

a morrer de sêde — e os sertanejos pensavam que era de doença...

OS NÔMADES DA ESTEPE

A linde baiano - goiana sulca o eixo maior do Veredão, corta o brejão de nordeste para sudoeste, e cruzando-a até uns bons 25 quilômetros para noroeste, a expedição do Instituto Nacional de Geografia foi encontrar o primeiro rapadureiro goiano na Pedra de Amolar, onde adquiriu a 2$000 a unidade as rapaduras indispensaveis à dieta de farinha de mandioca a que estava reduzida. 100% mais caras que em Rio Preto.

Esse não é ainda assim o mínimo alimentar do Far West de nossos rincões em perda de água. Mais desnutridos vagabundeiam os caçadores das estepes que coroam as tabulares de arenito, gente tão pobre que nem mesmo dispõe de tenda em seu nomadismo, nomadismo de exclusivos caçadores ainda mais inquietos que o dos povos pastores. Cairam abaixo do uso do sal e do açucar, pois errando no alto das chapadas sem agua perderam o contato com os proprios rapadureiros enfileirados nos vales. Nutrem-se de caça, assada logo no brazeiro, e de mandioca. Verdadeira degradação alimentar, mesmo em face do padrão culinario da pequena cidade sertaneja.

O extremo norte do Grande Chapadão, na extrema do oeste baiano e do leste goiano : V é o pantanal a que ficou reduzida, em virtude do dissecamento crescente, a lagôa do Veredão, donde escorre para nordeste o corrego que, bifurcando-se, manda água para o São Francisco (rio Sapão) e para o Tocantins (rio Formoso). Trata-se do mais famoso cassequiare do Brasil Central. P representa o povoado da Pedra de Amolar e R, uma légua a susueste das casas, localiza o rapadureiro acampado à beira do córrego Pedra de Amolar, quasi na confluência com o Formoso. Povoado e rapadureiro escalonam-se nas rampas que, do vale do Formoso, sobem até à Chapada da Mangabeira em cuja mesa, por cotas superiores a 800 metros, fazem fronteira quatro Estados : Baía, Goiaz, Maranhão e Piauí. A Serra do Meio, onde as alturas vão além de 700 metros, é uma mesa desagregada da Mangabeira e do Grande Chapadão pela garganta do Veredão (a leste), pelos Vales dos rios Formoso, Galhão e Preto (lado norte), e pela ação das aguas do Verde e do Novo (faces sul e oeste) — todos tributários do Tocantins. As estepes de máo capim que forram a mesa do Grande Chapadão alteiam-se a mais de 800 metros, altura a que chegam as mesetas testemunhas (T) na descida para os vales das Balsas e do Ponte Alta. Cópia por Miguel Hochmann da carta do Jalapão desenhada pelo engenheiro Gilvrando Simas Pereira

Que comem esses sub-alimentados? Nada como a lista dos animais encontrados pelos expedicionarios nos gramados de altitude: Araras, papagaios, periquitos, veados, emas, seriemas. Topam-se naturalmente rastros de onça e extenso uadi da zona fronteira Bahia-Piauí, a Vereda do Funil, afugenta também pela abundancia da pintada e da sussuarana. A fronteira brasileira dos carnívoros comedores de gente, fronteira que na India os tigres mantêm tão acesa — ao tempo de Anchieta coincidindo com o bordo atlântico, anda agora recuada pelo Brasil central.

"GEOGRAFIA DO AÇUCAR"

Sobre o seu livro "Geografia do Açúcar, no Leste do Brasil" recebeu o prof. Afonso Varzea, nosso colaborador, uma carta do Sr. Basilio de Magalhães, na qual o eminente escritor, depois de mencionar outros trabalhos publicados em nosso país, diz :

"Mas nenhum deles, nem todos juntos, rivalizam com a "Geografia do açúcar no leste do Brasil", que V. acaba de publicar, em linda edição, magnificamente ilustrada. Li, com prazer e proveito, êsse novo trabalho, do qual tão gentilmente me fez V. a oferta de um exemplar, que vou guardar com imenso carinho, pois ando a embrenhar-me ultimamente em assuntos da nossa evolução econômica.

Possue V. o raro condão de amenizar os estudos mais áridos, quais são os que se referem ao comércio, à indústria e à agricultura, formas de atividade que são os fundamentos reais da nossa grandeza material. E para isso V. não se adstringiu à órbita da geografia, como era lícito inferir do título do seu belo livro. Nele não faltam ótimos elementos para a nossa heurística e até para nossa demopsicologia.

Lamento não poder concordar com V. quanto ao indigenismo de .jangada", Esta, à semelhança do "monjolo", parece de origem oriental, até no nome, que procede do malaiala. V. também não tem razão quanto à grafia "zombí", como verá compridamente, se se der ao trabalho de ler o que deixei escrito às págs. 100-101 de meu volume sôbre "O folclore do Brasil" (2.ª ed.) Ainda um de "Os quatro Cristóvãos" (um dos mais interessantes capítulos de seu excelente livro), ao invés de "Cristovão de Aguiar Altero", era "Cristovão de Aguiar de Áltero", cuio último cognome, em virtode de facilmente explicável corruptela popular, deu origem aos Daltros, alguns dos quais com autêntica fulguração no patriciado brasileiro.

Aceite, pois, meu caro Várzea, os sinceros aplausos e um grande abraço dêste seu amigo." colega e admirador. — (a) **Basílio de Magalhães."**

*
* *

Sôbre o livro em aprêço, assim se expressou, o "Jornal do Comércio", desta capital, edição de 23 de janeiro último:

"Especializando-se em geografia humana, intimamente ligada à história e à sociologia, de que nos deu excelente estudo como a "História maravilhosa dos Mayas" e "Um Estado socialista no Pacífico", o Professor Afonso Várzea escreve agora sôbre a "Geografia do Açúcar" no leste do Brasil".

A respeito da classificação dada a essa região do país, esclarece o autor :

"Ao território contido na saliência que faz, para leste a costa, entre a bahia de Todos os Santos e o Ceará, chamam Nordeste, provavelmente como manifestação de respeito à geografia histórica, pois em verdade, tomando para centro do país a primeira capital nacional, o Salvador, e tambem a atual, aquêle Território fica a N. E. Se se combate, entretanto, a impressão de que o Brasil é uma faixa litorânea, como o Chile, impressão filha direta da distribuição da densidade de população; se se focaliza o real contorno do sôlo nacional verifica-se que a macissa saliência desenhada entre a bahia de Todos os Santos e o Ceará, é antes de mais nada, o Léste brasileiro".

Para realização de sua obra, que abrange 450 páginas e está fartamente documentada com desenhos, mapas e fotografias, o Sr. Afonso Varzea percorreu demoradamente a zona açucareira que se inicía na Bahia, em minucioso exame da sua situação agrícola, econômica e social, da formação do solo, da origem do relêvo, das construções vulcânicas, do trecho desértico. da hidrografia da região, da influência do São Francisco, das florestas fechadas, do fenômeno da sêca, da ação da temperatura e das chuvas, da densidade demográfica, da rêde rodoviária, do aparelhamento industrial, dos mais velhos terrenos de cana, do massapê, dos banguês e usinas.

Através desse longo estudo, escrito em linguagem que as abundantes expressões técnicas, indispensáveis em obra desse feitio, não tornam menos atraente e colorida, o autor assinala, com observações de muita acuidade, a evolução da cultura acucareira em vasto trecho do Brasil, examinada sob todos os seus múltiplos aspectos.

A parte histórica, essencial para compreensão de vários fenômenos, ocupa naturalmente lugar de destaque no trabalho, em que os flagrantes da vida na extensa região são sempre habilmente registrados."

AÇUCAR POLAR

"Vamos Lêr", desta capital, edição de 20 de janeiro, publica o seguinte:

"De Londres se diz que uma informação fornecida pela Embaixada soviética revela que o famoso cientista russo Andrei Kursanov exibiu recentemente no Instituto de Bioquímica de Moscou certa quantidade de "açúcar polar", obtido do liquen que cobre as extensas e gélidas regiões do norte da Rússia, em tal profusão que se calcula podem ser extraidas sete toneladas e meia de açúcar por hectare. Andrei Kursanov explicou que a estação experimental polar estabelecida pelo govêrno russo em Kilovsk, península de Kola, conseguiu converter o liquen, até agora inútil como comestivel, em melaço, o qual logo se transforma em glicose cristalina."

ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR NA INDUSTRIA AÇUCAREIRA FLUMINENSE

Vasconcelos Torres

O Sr. Paulo Seabra, em 1941, comissionado pelo Conselho Nacional de Alimentação, esteve no município de Campos, afim de conhecer as condições alimentares dos trabalhadores daquela importante cidade fluminense. As usinas haviam terminado a moagem, com excepção da São José que continuava o seu trabalho na Distilaria. Nesta pôde observar que o almoço dos operários era feito "em dois turnos, um às 10 horas e outro às 10,45, sendo domiciliar grande parte das refeições e um pequeno número de obreiros abre suas marmitas nas calçadas e desvãos" (As condições alimentares do trabalhador em Campos — Bol. M. T. I. C. N.º 81 — Pag. 225). Não podendo observar, como pretendia, as diversas usinas de Campos, dirigiu suas vistas para a Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista, onde verificou que dos mil operários daquela emprêsa, cêrca de duzentos almoçavam em um refeitório higiênico, situado num local próximo da fábrica. "Na hora do almoço", escreve, "o operário vai buscar sua latinha e a garrafa com café que foram aquecidos em dois ótimos banhos-maria especialmente a isso destinados e se dirige ao refeitório, onde homens, mulheres e crianças se sentam em mesas separadas". Percorrendo o recinto teve o cuidado de examinar os cardápios contidos "naquelas vasilhas heterogeneas", em sua maioria de tamanho insignificante". Assim descreve a sua impressão sobre a comida dos trabalhadores: "a totalidade é formada de farofa sêca de farinha de mandioca, escassamente entremeada de peixe ou carne sêca. Se alguma continha arroz, era tão pouco que a farofa o mascarava. Em umas poucas havia feijão e, em duas, vi ovo estrelado, mas em nenhuma observei hortaliça de qualquer espécie. Com esses duzentos trabalhadores, consegui contar cinco laranjas e assinalar algumas bananas. Era nítido, por vezes, o odor de alimento fermentado. Não se usavam pratos, sendo na maior parte, os talhe-

GRÁFICO COMPARATIVO DAS MÉDIAS DOS SUPERAVITS E DOS DEFICITS CALÓRICOS POR USINAS PESQUISADAS

res substituidos pela própria mão, ingerida a farofa aos punhados" (Idem — Pág. 226). O Sr. Seabra visitou, também, a Usina do Queimado e fala do seu "alto nivel de organização de trabalho e assistência". Foi um inquérito, como estamos vendo, realizado superficialmente e que não logrou dar uma idéia da alimentação do obreiro campista.

Nossa pesquisa, procedida em 1940, não revelou casos desoladores. Nas dez usinas que visitamos em Campos e em São João da Barra, vimos que os trabalhadores não eram doentios e que, naquela ocasião, percebiam um salário que suportava os gastos domésticos. Já tivemos ensejo de, embora ligeiramente, comentar os resultados obtidos. A maior média de "deficit" encontrada foi 33,79%. Apuramos que a alimentação do trabalhador fluminense em usina de açúcar não é excessivamente gordurosa. Em comparação com os Estados da Bahia e Sergipe, a situação alimentar no terceiro Estado açucareiro do Brasil pode ser dada como boa. Nas dez usinas, a freqüência do consumo dos diversos gêneros alimentícios utilizados pelas famílias dos trabalhadores ouvidos, durante a semana do inquérito, assim aparece: o feijão, 100 vezes; a farinha de mandioca, o açúcar e o café, respectivamente, 99 vezes; o charque e a banha, respectivamente, 98 vezes; o arroz, 97 vezes; o pão, 88 vezes; a carne de vaca, 72 vezes; o fubá, 44 vezes; o macarrão, 28 vezes; a batata, 23 vezes; ovos, 22 vezes; carne de porco, 20 vezes; verduras, 14 vezes; manteiga, 13 vezes e leite, 6 vezes. A situação, portanto, é bem diferente do nordéste, onde a alimentação popular, segundo o nutricionista Rubens de Siqueira, caracteriza-se por sua pequena quantidade e "possibilidades de restrição que podem chegar a nivel verdadeiramente surpreendente" (Alimentação — questões brasileiras de atualidade — 1940 — Pág. 43).

O município de Campos, dada a sua concentração industrial, não conhece os problemas das zonas canavieiras dispersas, onde o abastecimento é irregularmente feito. Servido por estrada de ferro e por uma extensa rêde de rodovias, não apresenta aquele quadro triste das regiões desfavorecidas de transporte. Apesar de município tipicamente açucareiro não se deixa escravisar pela monocultura canavieira. "Quem, deixando a Baixada", observa o Sr. M. Lacerda de Melo, "viaja para o Norte, para a parte mais alta da área municipal, surpreende um sem número de pequenos tratos de terra cultivados com café e com a chamada lavoura branca (arroz, milho, feijão, etc.).

As fazendas de criação também aparecem frequentemente e, nelas, o gado de raças selecionadas já constitue um índice de exploração racional". **(Brasil Açucareiro —** Junho de 1943).

E' interessante o que se passa em Campos. Há trabalhadores que residem na cidade e têm os filhos cursando escolas públicas. A Usina do Queimado está, a bem dizer, dentro da própria séde municipal. Esta usina possue um armazem que é um modelo. A Usina São José mantem um hospital dotado de aparelhamentos modernos. Sente-se que o usineiro fluminense preocupa-se com os problemas da assistência médico-social. Constatamos o consumo de leite, de ovos e de verduras. Não podemos aplicar para o trabalhador fluminense aquilo que geralmente se diz sôbre a alimentação do obreiro nacional: muita farinha e carne sêca. A banha, toucinho, o arroz, o fubá, a carne de porco e de gado são utilizados na alimentação dos trabalhadores que ouvimos. Em tempos passados, Campos conheceu as causas da sub-alimentação, através um surto de beri-beri, sôbre o qual há um interessante estudo do Sr. Alberto de Vasconcelos Cruz.

Damos, abaixo, por usina e por família de trabalhador, os resultados da pesquisa efetuada no Estado do Rio de Janeiro :

"SUPERAVITS" ENERGÉTICOS

	Categoria	N.º de pessoas que compõem a família	Superavit (%)
Usina São José			
Trabalhadores			
Manuel da Penha.	Rural	—	186,03
Usina Cambaíba			
José Ferreira.	Industrial	4	39,96

Usina Santa Cruz

Olivier Barcelos.	Industrial	8	7,04
Acir Pontes.	Rural	3	11,54
Fidelis Medeiros.	"	2	23,86
Manuel Pedrosa.	"	—	31,40
Ezequiel Pinto.	Industrial	3	50,44

Usina Paraiso

Domingos Nascimento.	Industrial	3	4,10
Felix Soares.	Rural	10	16,45
João Pacheco.	Industrial	3	24,21
Manuel Santos.	"	5	51,96

Usina Barcelos

Hermes Areia.	Rural	4	2,28
Ramiro Julião.	"	7	20,39
Miguel Caldas.	Industrial	4	29,71
José Faria.	"	4	36,66

Usina Queimado

Antéro Carneiro.	Industrial	5	8,68
Manoel Antonio.	Rural	3	16,14
Angelino Francisco.	"	2	27,10
Antonio Simas.	"	4	29,48

Usina Novo Horizonte

Benedito Barcelos.	Rural	3	5,00
João Corrêa.	Industrial	3	13,83
Waldemiro Pinto.	Rural	2	45,23

Usina Santo Amaro

Abilio Soares.	Rural	5	6,47
Grevy Campista.	"	5	25,42

Usina Santo Antonio

Francisco Soares.	Industrial	5	7,20
Manuel Gomes.	"	6	11,57
Demostenes de Souza.	"	3	19,36

Usina Poço Gordo

Francisco Silva.	Rural	5	8,16
Francisco Neto.	Industrial	8	2,10

As médias dos "superavits" calculados distribuem-se da seguinte maneira : Cambaíba, 39,96% (excluimos a Usina São José, não só porque é o unico "superavit" encontrado, como também porque êle é exagerado, tendo sido comentado no número de setembro desta revista); Santa Cruz, 24,85%; Paraiso, 24,18%; Barcelos (município de São João da Barra), 22,26%; Queimado, 20,35%; Novo Horizonte, 19,70%; Santo Amaro, 15,49%; Santo Antonio, 12,71% e Poço Gordo, 5,13%. Em seguida veremos os "deficits" :

DEFIFCITS ENERGÉTICOS

Usina Cambaíba	Categoria	N.º de pessoas que compõem a família	Deficit (%)
Trabalhadores			
Francisco Silva	Industrial	6	1,39
Antonio Silva	"	7	9,46
Jorge Maciel	Rural	3	14,13
Nilo Santos	Industrial	6	14,24
Benedito Flor	Rural	4	22,69
Jaime Machado	Industrial	8	23,85
Antonio Nunes	Rural	8	31,26
Manuel Paixão	Industrial	5	34,69
Manuel dos Santos	Rural	13	34,77
Usina Santo Amaro			
Otacilio Freitas	Industrial	3	2,26
Manuel Brandão	"	5	4,16
Manuel Silva	"	11	9,23
Silvino Soares	"	8	24,90
Manuel de Souza	Rural	10	34,22
Joaquim Monteiro	Industrial	11	38,36
Sebastião Pinto	"	8	38,83
Bento Santos	"	9	38,95
Usina São José			
José Costa	Rural	3	2,74
Manuel Leonardo	Industrial	3	4,30
Manuel Campos	Rural	8	10,20
Alberto Pereira	Rural	8	20,47
Amaro Monteiro	"	4	21,77
Benedito Barroso	Industrial	7	29,32
Sebastião Francisco	"	5	29,33
José Domingues	"	8	44,72
Agenor Pessanha	"	9	54,91
Usina Santo Antonio			
José Machado	Industrial	6	11,07
Vitalino Gomes	Rural	4	17,92
Alcides Carvalho	"	4	21,89
Benedito Julião	"	6	21,92
João Soares	"	6	26,73
Vitor Manhães	Industrial	8	40,46
Amaro Santos	"	7	51,81

Usina Barcelos

Benedito Silva.	Industrial	4	7,74
Oscar Silva.	"	8	13,72
Sebastião Apolinario.	Rural	7	30,80
Amaro Paes.	Industrial	7	33,32
Manoel Campista.	Rural	5	42,93
Domingos Silva.	Industrial	6	48,93

Usina Novo Horizonte

Raul Francisco.	Rural	4	3,05
Joventino Tereza.	Industrial	5	20,95
Inácio Nogueira.	Rural	5	15,66
Manuel Bernardo.	Industrial	4	17,40
João Ferreira.	"	5	33,00
Antonio Nascimento.	Rural	6	44,47
Francisco Pereira.	Industrial	6	74,44

Usina Paraiso

Alexandre Rosa.	Rural	6	21,31
Lucio Peixoto.	Industrial	3	22,72
Manuel Gonçalves.	Rural	12	26,98
Crisanto Jesus.	Industrial	13	27,84
Mario Felix.	Rural	8	35,38
João Francisco.	"	8	44,76

Usina Queimado

Amaro Souza.	Rural	9	5,50
Deodidio Faustino.	"	6	20,01
João Alves.	Industrial	10	28,15
Antonio Pinto.	"	9	34,34
João Castorino.	Rural	7	45,32
José Vieira.	Industrial	7	48,35

Usina Poço Gordo

Francisco de Assis.	Rural	9	23,90
Antonio Rosa.	"	10	24,86
Salvador Vieira.	Industrial	7	26,97
Cipriano Morais.	"	6	27,13
Nilo Gomes.	"	7	31,17
Manuel Pinto.	Rural	4	33,38
Amaro Martins.	"	5	37,92
Leonidas Alvarenga.	Industrial	10	46,60

Usina Santa Cruz

Benedito Lisboa.	Rural	2	19,85
Euclides Antonio.	Industrial	5	22,32
Carlindo Ferreira.	"	5	38,10
Ludgero Nogueira.	"	6	41,23
Ranulfo Souza.	"	4	47,45

As médias dos "deficits" estão assim distribuidas: Cambaíba, 20,72; Santo Amaro, 23,86; São José, 24,19; Santo Antonio, 27,40; Barcelos, 29,75; Novo Horizonte, 29,76; Paraiso, 29,83; Queimado, 30,27; Poço Gordo, 31,49 e Santa Cruz, 33,79. Em cem famílias de trabalhadores, sendo 10 para cada usina, encontramos um "deficit" elevado, pertencente à família de Francisco Pereira, que é composta de seis pessoas. E' um caso que estudaremos oportunamente. Com exceção deste resultado pouco animador, podemos dizer, de u'a maneira geral, que a situação alimentar do obreiro, na época da pesquisa, não era aflitiva.

Estamos quasi encerrando a nossa série de estudos sôbre a alimentação do trabalhador em usina de açúcar. Já vimos que existe um problema alimentar mais grave num lugar, mais atenuado noutro. "A alimentação", escreve o Prof. Kafuri, "é para o homem o mais elementar dos seus direitos sociais; e para o homem perante si mesmo o mais elementar dos seus deveres biológicos". A Conferência de Santiago, realizada em janeiro de 1936, levando na devida conta a magnitude do problema, adotou duas resoluções importantes. A primeira delas reconhece "à importancia capital que a alimentação tem no rendimento fisíco do trabalhador". O item 5 da citada resolução diz: "é evidente que a crise mundial atual teve repercussões profundas na alimentação da família operária, diminuindo por um lado as possibilidades de trabalho e impedindo por outro uma melhoria proporcional dos salários correspondentes ao custo dos alimentos". Um outro capítulo contem o seguinte: "o problema da alimentação popular encarado sob o ponto de vista social é agravado pela ignorancia do público relativamente aos principios fundamentais da alimentação racional, o que o impede de adquirir os alimentos mais necessários e de empregar a parte do salário consagrada à alimentação da maneira mais lógica" (Relatório sôbre as medidas tomadas para dar seguimento às resoluções adotadas pela Conferência de Santiago do Chile — Repartição Internacional do Trabalho — Genebra — 1939).

No próximo número iremos examinar os resultados em conjunto, encerrando assim a nossa série de estudos sôbre alimentação. Em seguida trataremos da habitação dos trabalhadores canavieiros no Brasil.

DEIXEM O CABOCLO VIVER

Sodré Viana

Nos velhos tempos — que à fôrça de tê-los vivido e gozado a gente às vezes teima em chamar de bons tempos — as coisas se passariam de maneira bem diversa.

Os baronetes do canavial nordestino cofiariam os bigodes, comeriam os seus pitús e os seus vatapás com ares preocupados. As casas-grandes importantes fervilhariam de parentes e aderentes, de senhores de engenho mais modestos.

E toda a honrada e poderosa classe mandaria simplesmente dizer para o sul que, ou se varria imediatamente a ameaça às suas fortunas, ou cada um dos donos de moenda faria descarregar os votos do seu distrito nos candidatos da oposição — e isto sem prejuizo de outras represalias mais à feição medieval, como fossem motins de negros de costas quentes e sovas maciças nos coletores de impostos.

Hoje, não. Hoje não há mais baronetes, nem os outros ingredientes necessários ao aviamento da receita acima. Não treme, pois, o meu coração de homem pacato, ao ler num dos jornais cariocas esta curta, mas expressiva notícia, do progresso da indústria da cana em São Paulo.

* * *

São Paulo, leram bem. Segundo se afirma, e com abundância de algarismos, o que exclúe toda a possibilidade de se tratar de mero **léro-léro**, o impulso ali impresso à vida canavieira em 1929 desdobrou-se em sucessos que já agora, passados êsses velozes quatorze anos, podem ser assim resumidos: 35 usinas, algumas delas muito bem aparelhadas, dispondo de maquinaria moderna e aperfeiçoada, para um aproveitamento racional da matéria prima e obtendo, por processos que o jornalista qualifica ponderosamente de "bastante adiantados", rendimento correspondente às instalações. E tudo produzindo açúcar e álcool, várias com estradas de ferro próprias, transportando cana, trilhos que em conjunto somam nada menos de 500 quilômetros.

Há outros detalhes, porém, suponho que não é necessário pôr mais na carta.

* * *

Bem se vê, pela amostra, que os nossos irmãos paulistas estão dispostos a cuidar sòzinhos do fim dos jantares: dentro de pouco tempo não dependerão de ninguém para fazer servir o doce e o café...

Até que ponto isto está certo, não sei. Mas me parece que não devia ser desprezado aquêle critério que o Interventor no Estado do Rio, o Sr. Amaral Peixoto, oficializou como sendo do seu govêrno, em matéria de concorrência à indústria canavieira nordestina:

"A permissão para a construção de usinas ou criação de novas zonas açucareiras, sem que o aumento do consumo interno o justifique, é medida que....... na realidade terá consequências ruinosas para o país".

E ainda:

"Os fluminenses não pleitearão soluções que possam prejudicar os produtores do nordeste".

Ora, isto é dito pelo representante mais autorizado do único Estado sulista que tem uma tradição açucareira. Pela voz da sua mais alta autoridade, o Estado do Rio reconhece e proclama, com uma nobreza bem típica e bem digna do canavial, que não se podem esparramar canaviais por aí em fora sem abalar sèriamente o futuro econômico da região que é o celeiro tradicional do açúcar do Brasil. E, todavia, São Paulo o está fazendo, e no rítmo tão essencial ao seu dinamismo.

* * *

Ah, senhores paulistas! As nossas casas-grandes já não existem — a não ser como símbolos vetustos, e por vezes até dolorosos, de uma era passada. Também já não existem os nossos avós, os duros, bravios senhores de engenhos de Pernambuco, das Alagoas, da Bahia, com influência na Côrte para contrabalançar os 400 anos de vosmecês com os que êles também tinham na época, e nós continuamos a ter no presente, graças a Deus.

Não temais, pois, pelo que o nordeste possa fazer de concreto contra a vossa nascente

A DISTRIBUIÇÃO DO SALARIO-FAMILIA AO PESSOAL DO I. A. A.

Moacir Parente
(Da Secção do Pessoal do I.A.A.)

Ainda bastante tempo antes de o Govêrno baixar o Decreto-lei n.º 5.976 de 10-11-43, em cujo artigo 8.º se criou o novo instituto do salário-família, o I.A.A., por intermédio da Secção do Pessoal e da Secção Jurídica, iniciara os estudos preliminares sôbre o assunto.

Era, enfim, a iniciativa oficial propondo-se à solução do assunto já tratado no artigo 124 da Constituição de 1937, onde se lê:

"Às famílias numerosas serão atribuidas compensações na proporção dos seus encargos."

Depois. o Decreto-lei n.º 3.200 de 19-4-41, no artigo 28, fixou as primeiras bases para a concessão dos abonos familiares, estabelecendo que a todo o servidor do Estado, "chefe de família numerosa e percebendo por mês menos de um conto de réis de vencimento, remuneração, gratificação, provento ou salário conceder-se-á, mensalmente, o abono familiar de vinte mil réis por filho se a retribuição mensal que tenha for de quinhentos mil réis ou menos, e de dez mil réis por filho se a retribuição mensal for de mais quinhentos mil-réis".

O artigo 37 do mesmo Decreto considerava família numerosa a que fosse composta de mais de 8 filhos até 18 anos.

Evidentemente, a concessão dos abonos familiares, na forma do artigo 37 do Decreto-lei n.º 3.200, seria muito restrita, considerando que sòmente entre a população rural, ou entre as classes ditas proletárias, a densidade média da família seria igual a 8, salvas as exceções cada vez mais raras.

Como ninguém mais ignora, a queda da natalidade, a limitação da família — fenômeno estreitamente ligado a causas de natureza econômica — é problema inscrito na ordem do dia de todos os govêrnos do mundo.

Para o pessoal do I.A.A. não haveria nenhuma vantagem concreta na concessão dos abonos cingida à fórmula estabelecida no artigo 37, por isso que apenas três funcionários seriam contemplados.

Todavia, o parágrafo 3.º do artigo 28 do Decreto 3.200 deixou o campo livre para mais amplas concessões:

"Poderão a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, cada qual de acôrdo com as suas possibilidades financeiras, estabelecer para os seus servidores abonos familiares mais amplos ou mais elevados dos que os fixados no presente artigo."

Com o Decreto-lei n.º 5,691 de 22-1-43, estendeu o Govêrno aos funcionários de entidades autárquicas os benefícios dos abonos familiares, ficando para a sua concessão a liberdade assegurada no parágrafo 3.º do artigo 28 do Decreto-lei n.º 3.200.

Então, em setembro de 1943, o I.A.A. resolveu estudar a questão, vindo, assim, o Presidente Barbosa Lima Sobrinho ao encontro das necessidades do nosso funcionalismo, para quem, anteriormente. volvera a sua política social ao inaugurar o regime dos auxílios pré-natais.

Outras autarquias, livres para agir com a promulgação do Decreto-lei 5.691, haviam já estudado e regulamentado a questão.

Impôs-se, então, como medida preparatória, um inquérito junto àquelas autarquias para fundamento dos trabalhos a serem executados pela Secção do Pessoal.

Foi feito o inquérito.

Tivemos ocasião de visitar o Instituto de Resseguros do Brasil, que é uma organização modêlo, apesar de nova.

Entre tôdas as entidades que já haviam resolvido o problema dos abonos familiares, nenhuma o fizeram melhor, com mais segurança e liberdade, do que o Instituto de Resseguros.

Naturalmente, explica-se o carater particular de cada solução, do problema em função das possibilidades financeiras de cada órgão, da massa do seu pessoal e da densidade média das famílias a serem beneficiadas.

O Instituto de Resseguros, por exemplo, tem um quadro de ainda menos de 300 funcionários e esta circunstância contribuiu para que fosse tratada com largueza a questão dos abonos.

Estabelecera aquêle Instituto o sistema de proteção social e econômica à família do seu funcionário sôbre a concessão de cinco espécies de abono:

a) abono de Cr$ 150,00 para a espôsa do funcionário;

---

e já pimpona indústria canavieira, seja no terreno eleitoral, seja naquela outra coisa bem mais pitoresca e decisiva a que se chamava uma "cabroeirada".

Mas ouvi, pelo menos, com os bons ouvidos que tendes, a voz que do fundo da vossa conciência deve estar mandando que São Paulo deixe o caboclo viver...

b) abono de Cr$ 50,00 mensais por filho menor de 18 anos;
c) abono de Cr$ 100,00 mensais para o funcionário solteiro, arrimo de família;
d) auxílio-casamento de Cr$ 500,00;
e) auxílio pré-natal de Cr$ 500,00;

Para a concessão dêsses benefícios foi estabelecido como limite máximo de alcance o vencimento mensal de Cr$ 1.800,00.

A nosso ver, está completo o sistema: por êle incentiva-se a formação da família e assegura-se-lhe a estabilidade sôbre o fundamento de natureza econômica e é êste um dos pontos mais profundamente estudados pelo grande economista inglês contemporâneo Sir William Beveridge, no famoso e já universalizado "Plano Beveridge".

Beveridge dedica uma atenção tôda especial à segurança da família e preconiza um regime tal de proteção ao indivíduo que o acompanhe desde o nascimento à morte.

E até se ocupa da concessão de benefícios às "donas de casa", por isso que considera o seu trabalho no mesmo nível dos demais e reconhece nesse trabalho um fundamento econômico.

De todos os Planos oue se ocupam das reformas e dos regimes de após-guerra ressalta a preocupação de estabelecer sôbre a família a segurança social.

No Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários também o regime dos abonos familiares está mais ou menos resolvido; concediam-se os seguintes abonos :

a) abono de Cr$ 100,00 mensais para o cônjuge (espôsa ou marido inválido)

b) abono de Cr$ 30,00 mensais para os filhos em idade pré-escolar (até 5 anos) e de Cr$ 50,00 mensais para os filhos em idade escolar (de 5 a 18 anos).

Êstes benefícios só eram assegurados aos funcionários cujo vencimento não fosse além de Cr$ 1.500,00 mensais.

No Departamento Nacional do Café, o regime era mais ou menos o mesmo dos outros institutos:

a) abono de Cr$ 100,00 para a esposa (só concedido quando o casal tenha filhos);

b) abono de Cr$ 40,00 por filho menor de 18 anos.

Atingiam os benefícios apenas aos servidores cujo vencimento não fosse superior a Cr$ 2.000,00 mensais.

O IPASE também já havia resolvido a questão nos mesmos termos, concedendo:

a) abono de Cr$ 100,00 para o cônjuge;

b) abono de Cr$ 40,00 por filho menor de 18 anos, considerando-se como limite máximo para a concessão dessas vantagens o vencimento mensal de Cr$ 2.000,00.

Já o abono concedido pelo Banco do Brasil era mais restrito; explica-se pelo fato de terem os seus funcionários um dos padrões de vencimento mais altos em todo o país.

Êste aspecto é importante porque o primitivo abono familiar só era concedido quando o salário do servidor lhe não permitia satisfazer o "minimum" de necessidades da sua família: habitação, alimentação, vestuário e educação.

O Banco do Brasil concedia o abono de Cr$ 100,00 por filho, a partir do quarto.

Com os preciosos elementos colhidos nessa investigação, já podia o I.A.A. iniciar a marcha de cálculo do problema.

Como fundamento para os estudos posteriores, lançou a Secção do Pessoal um questionário amplo e objetivo, por onde se conhecesse, ao simples exame, a posição sócio-econômica do funcionário do I.A.A.

O inquérito fez muitas revelações interessantes e sôbre êle fundamentar-se-iam os estudos para a concessão dos abonos ao pessoal do I.A.A., uma vez que as suas necessidades eram reconhecidamente graves.

Da resposta dada ao item 7 da segunda parte do questionário ressaltou que 83% do pessoal vivia em regime deficitário.

Pôde-se tambem chegar à conclusão de que a densidade média de cada família é igual a seis.

Pela resposta oferecida ao item 6 da segunda parte do inquérito concluiu-se que uma apreciavel percentagem de crianças em idade escolar não está recebendo instrução, bem como carece de assistência alimentar. — problema tão debatido em nossos dias por ilustres cientistas, médicos e sociólogos.

Foram êstes os aspectos mais interessantes revelados pelo questionário elaborado pela Secção do Pessoal.

Com a análise de todos os questionários estava resolvida uma parte do problema, pois já seria fácil calcular o custo anual dos abonos concedidos para os filhos, na base de Cr$ 50,00 por filho menor de 18 anos, ponto de vista que iríamos defender.

A Secção do Pessoal defenderia a tese do abono constante, isto é, abono que se concederia a partir do primeiro encargo de família, como o fizeram os órgãos já mencionados.

E' uma tese justa e prática; países há em que o abono de família é crescente — aumenta em função do número de filhos, sistema que, além de ser um verdadeiro prêmio, se apoia numa razão de natureza demográfica, considerando que hoje em dia e em todo o mundo civilizado o fenômeno de redução da família agrava-se sèriamente, tornando-se um problema que exige a intervenção do Estado, ameaçado em sua estrutura política e biológica.

Em alguns velhos paises da Europa predomina o sistema do abono crescente porque o problema da família está estreitamente ligado à própria sobrevivência da Nação.

O regime do abono constante foi o preferido pelas entidades já citadas, que concederam o primeiro abono à espôsa do servidor, desde que não exerça atividade remunerada.

O Instituto de Resseguros foi ainda mais longe concedendo um prêmio pelo casamento, a exemplo do que se fazia na Itália e na França, antes da guerra.

De fato, a espôsa constitui o primeiro encargo de família e é muito para admirar que tenha sido excluida dos benefícios assegurados pelo Decreto-lei n.º 5.976 de 10-11-43, cujo conceito de dependentes, fixado no artigo 9.º, reconhece-lhe, impli-

citamente, a igualdade econômica em relação ao marido.

Sôbre o salário-família não será aplicável nenhum tributo, exceto o imposto de renda, como preceitua o artigo 13 do Decreto-lei.

Há uma diferença entre abono familiar e salário-família, conquanto, do ponto de vista da influência demográfica, se confundam.

O abono familiar é um benefício que o Estado concede aos servidores cuja remuneração não chega para manter a família a salvo das suas necessidades primárias.

Foi introduzido no Brasil em 1941, pelo Decreto-lei n.º 3.200, com o qual o Presidente Getúlio Vargas, erguendo ainda mais alto o monumento da nossa moderna legislação social, abriu melhores horizontes à segurança da família brasileira.

O salário-família é um regime de remuneração do trabalho, em que se consideram os encargos de família do servidor.

E' muito mais amplo e mais elevado que o abono familiar e vem de uma teoria revolucionária, contraposta aos princípios da economia clássica a respeito da remuneração do trabalho: a cada um, segundo as suas necessidades, em vez de, segundo sòmente o seu trabalho, princípio defendido pela economia capitalista.

O Estado Moderno, aceitando a orientação da Repartição Internacional do Trabalho, na forma prescrita pelo Capítulo VIII do Tratado de Versalhes, vem intervindo no sentido de que a remuneração do trabalhador seja suficiente não sòmente para o seu sustento, mas também para o de sua família.

Ao salário-família se tem chamado também "salário-social" e, segundo eminentes economistas, tem precedentes históricos na retribuição do trabalho agrícola, e até ensinam que o artesanato na época medieval era remunerado segundo uma forma que considerava as necessidades da família.

Em vários paises europeus, modernamente, foi instituida essa espécie de salário, chamado tambem de "manutenção", como uma das melhores medidas para diminuir a queda da natalidade.

E, segundo um inquérito feito na França, onde existe o sistema das "caixas de compensação", 15 dessas instituições opinaram ser positivo e eficiente o regime do salário-família sôbre o aumento da taxa de natalidade, contra a opinião de 8.

Se a influência não é assim tam clara, se não determina o crescimento da taxa de natalidade, a política do salário-social, pelo menos, pode fazer baixar o índice de mortalidade infantil, por isto que o indivíduo econômicamente mais forte pode prestar uma assistência mais ampla à sua família.

Como expressão de política demográfica, pensamos que o salário-social exercerá benéfica influência, a menos que se universalize o princípio egoista de colocar o bem-estar pessoal acima dos interêsses da sociedade e do próprio futuro da estirpe humana.

Como escreveu Henry George em "Progresso e Pobreza":

"Para tornar um povo industrioso, prudente, apto e instruido, é preciso abrigá-lo da necessidade."

E esta outra verdade:

"Sempre que se melhora a condição das classes trabalhadoras, há uma melhoria nas suas qualidades pessoais, e sempre que se baixa a sua condição material, dá-se a deterioração dessas qualidades."

Dissemos, linhas atrás, que, por fôrça do Decreto-lei 5.976, perderam a razão de ser, até certo ponto, os estudos em andamento no I.A.A. sôbre a concessão dos abonos familiares.

A lei não estendeu o salário-família à espôsa do servidor; acreditamos que dar maior amplitude ao regime seria ir além das possibilidades financeiras da Nação.

Se o Govêrno, tendo sempre em vista as reservas econômicas da Nação, não pôde estender à espôsa do trabalhador o benefício do salário-social, não nos impede essa restrição de reivindicar para a mulher casada, economicamente sujeita a seu marido, o direito a êsse prêmio.

Porque ela constitui, na realidade, o primeiro encargo de família e no seu trabalho doméstico reconheceu William Beveridge, no seu famoso "Plano", hoje objeto de estudos por parte de vários govêrnos, uma "economia produtiva", pelo que se lhe devem atribuir prêmios, quando, segundo o espírito das modernas reformas sociais de após-guerra, se estabelecer sôbre o primado da família a segurança da sociedade e a grandeza e prosperidade dos povos.

O PRIMEIRO TRAPICHE QUE HOUVE NO RIO DE JANEIRO, ONDE SE PESAVA O AÇUCAR EXPORTADO

Alberto Lamego

O alcaide-mór General Salvador Correia de Sá e Benevides, uma das figuras mais proeminentes da época, em 8 de Março de 1636, conseguiu da Câmara do Rio de Janeiro o monopólio para pesagem do açúcar e mais gêneros do país que eram exportados. Nessa data aforou à Camara um terreno de dez braças de chão, em cumprido, por cinco de largo, defronte da casa onde morava André Dias Homem, na várzea da cidade, e nele construiu um trapiche, tendo balança e peso, mediante o fôro anual de 20$000 e com o privilégio de não poder existir outra balança no Rio de Janeiro. No trapiche eram cobrados "do passo de cada caixa de açúcar dois vintens, e de pêso outros dois vintens". Esse aforamento em feitosim tinha 6 braças de largo, reservadas para a rua, no fim das quais começavam a correr as dez braças de chão, onde foi levantado o trapiche, de pedra e cal e coberto de telhas e ali eram recolhidos o açucar, breu, farinhas, carne e todos os mais produtos que deviam ser exportados. Consoante o seu contrato, mandou também fazer no trapiche uma varanda, para nela serem vendidos negros, verduras e frutas e tudo reverteria aos seus herdeiros, caso não fossem esses bens vendidos (1). Esse aforamento foi confirmado em 19 de Julho de 1644. (2)

No ano seguinte, em 3 de abril de 1637, foi o general Salvador nomeado governador do Rio de Janeiro, exercendo o cargo até 27 de Julho de 1643, voltando a exercitar o mesmo mandato em 1648 e 1658; durante todo esse tempo, o trapiche foi administrado por sua ordem por pessoas de confiança e explorado por arrendatários. Com o correr dos tempos, já bastante arruinado e pequeno para comportar as mercadorias, precisava ser aumentado e reconstruido e, por isso, o general Salvador resolveu aforá-lo, tanto mais que já tinha decaido do prestígio de que gozava na Côrte, onde aos ouvidos do rei chegavam as mais tremendas acusações ao seu govêrno (3). Em 10 de dezembro de 1678

(1) — Escritura de aforamento lavrada pelo tabelião Jorge de Souza e assinada pelo General Salvador e vereador Frutuoso Pinheiro de Lemos, Antonio Rodrigues Góes, Brás Sardinha, Manoel Jorge Pereira, Francisco de Alvarenga, Ambrosio da Corte e Mateus de Souza, sendo os dois últimos testemunhas.

(2) — Provisão de D. João IV de 19 de Julho de 1644, confirmando a escritura de contrato e aforamento.

(3) — Achava-se o General Salvador em S. Paulo, ao serviço da fiscalização das minas, quando em Novembro de 1660 se deu uma revolta no Rio de Janeiro, sendo deposto e preso o seu substituto Tomé Correia de Alvarenga, que sob ferros foi mandado para Lisboa e recolhido às prisões do Limoeiro. Regressando Salvador de São Paulo, acompanhado dos seus escravos, índios e muitas pessoas, penetrou no Rio de Janeiro, apoderando-se da Casa da Pólvora, do Corpo da Guarda e das fortalezas de S. Sebastião e Santiago. Assumindo o governo, prendeu os cabeças do motim e mandou executar Jerônimo Barbalho Bezerra, uma das principais pessoas da cidade e por isso conquistou grande número de inimigos, que enviaram a el-rei capítulos contendo graves acusações contra eles e Tomé Alvarenga. Transcrevemos alguns dos artigos:

Contra o Tomé diziam que era pobre, devendo mais de 8 mil cruzados, antes de ser governador, e possuia apenas "um engenho de açúcar mal fabricado" e depois a sua fortuna elevava-se a mais de 50 mil cruzados.

Que não pagava dízimos do açúcar que fabricava.

Contra o General Salvador articularam :

Que chegando ao Rio em 18 de Abril de 1659, com a frota de que era general, assumira o cargo de governador e encontrando já cobrados os açúcares dos dízimos de 1658 e 1659, por ordem do provedor, por não ter havido contratadores, os mandara vender em praça e arrematá-los pelo seu agente Francisco Monteiro Mendes, que os comprára, o branco por 440 rs. a arroba e o mascavado a 160 rs., quando valiam 640 e 240 rs. Pessoa alguma lançára neles por saber que Monteiro era seu agente, ficando a Fazenda prejudicada, pois foram recebidos senhores de engenho que deviam o dízimo do referido ano, à razão de 440 a 660 rs, sendo o total em arrobas 5.920, do branco e 1950 do mascavado. Que trazendo a seu cargo a construção de um galeão que contratára com el-rei, constrangera aos senhores de engenho e seus lavradores, obrigando-os a dar bois e escravos para o carreto e cortes de madeira, devastando as suas matas.

Que. embarcando para a Baía antes de partir a frota, exigira de cada um dos navios que ficára no porto, por falta de cargas, o direito de

foi lavrada a competente escritura de arrendamento pelo escrivão José Fonseca, que compareceu em casa do General, em Lisbôa, onde tambem foi presente Domingos Correia Souto, procurador do arrendatário Francisco de Oliveira Leitão.

Rezava a escritura: "... Entre os bens que de presente possue e por seu falecimento pertencem por subjeção ao dito seu neto Salvador Correia de Sá, Visconde de Asseca,

fretamento de 20 caixas de açúcar, pelo preço de 12$000 a tonelada, sob pena de não sairem barra à fora, prejudicando-os, pois o preço do frete era 20$000 e, quando regressara da Baía, os obrigára, ainda, a passar letras das mercadorias.

Que achando-se proibida a venda de aguardente, pelo seu antecessor em virtude de uma ordem régia, motivada pelos muitos danos que causava, principalmente aos escravos, a restabelecera, obrigando os senhores de engenho, não só a fabricá-la, como a pagar cada um cinco pipas ou o seu valor, que arbitrara em 40$000 e o seu agente, já citado, era o encarregado de vender aos taverneiros essas pipas, recebendo por pipa 32$000 sob o pretexto de ser para o pagamento da infantaria nunca prestando conta das importancias recebidas. Aos que não quizeram fabricá-la como sucedêra a João Vaz, fazendeiro em Itapicurá, impuzera grandes multas.

Que regulando a pataca, o alqueire, o dízimo do sal que vinha ao pôrto para sustento da infantaria, quando antes importava em 7 vintens, tirára do imposto 4500 cruzados e obrigára o administrador Manoel Minas Correia a entregar todos os meses, aos padres da Companhia, dois mil cruzados para o pagamento de açúcares que lhes comprara e como ele suspendêra a entrega dessa quantia, fôra preso e carregado de ferros.

Que aproveitando-se do cargo tomava muitos escravos aos seus donos, mandando-os para as suas fazendas de sorte que estes viam-se obrigados a vendê-los pela quantia que se lhes oferecia; da mesma forma, obrigava os senhores de engenho a vender as suas propriedades, tornando-se assim, o maior proprietário do Brasil. Que sob o pretexto de fortificar um outeiro, cobrara dos moradores cem caixas de açúcar, limitando-se a mandar roçar o mato, não dando conta do dinheiro.

Reproduzimos apenas oito dos 59 artigos de acusação enviados a el-rei, que se referem ao açúcar e aguardente. D. Afonso VI mandou abrir rigorosa devassa sobre o que se alegara contra ambos, sendo cometida a diligência ao Dr. Miguel Achioli da Fonseca, desembargador da Casa da Suplicação que recebeu o "Regimento para ir à cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, tomar residência a Salvador Correia de Sá e Benevides, Tomé Correia de Alvarenga." Assinado em 30 de Janeiro de 1663, por D. Afonso VI e referendado em todas as folhas para Ruy de Moura, contem o líbelo acusatório, 91 artigos (vide 2.º vol. Terra Goitacá pg. 73 a 84 e 2.º pgs. 477 e 500.

existe hum trapiche com sua balança, e húas logeas que servem de armazem de sal, que são duas logeas e húas casas que mora Simam Alvares, todas na cidade de S. Sebastiam, na rua que chamam Quitanda, que parte de húa parte, com a rua Direita e Praça dos homens de negocio da dita cidade e de outra com a praya do már, as quais propriedades todas juntas, ou separadas, andam de arrendamento de 150$000 até 170$000 em cada hum anno e por estarem de presente com algumas danificações e por distante, não lhes poder acudir com reparos de que pode resultar arruinarem-se, as aforava todas, redondamente, serventia, logradouros e balanças, em faitosim, para sempre, em fôro e pensão em cada hum anno, em 120$000 em dinheiro, pagos em cada anno, no dia de S. João Batista, principiando no anno próximo de 1679 e assim irá pagando sucessivamente, nos annos vindouros, a si ou a seus procuradores".

Além das penas de comisso, do laudemio de quarentena no caso de venda, sem autorização do senhorio direto, era obrigado o emfiteuta a conservar em bom estado as aludidas propriedades e reedificá-las, no caso de ruina.

De posse da escritura, conseguiu Francisco Leitão que a seu favor fosse passada uma provisão régia, isentando-o de recebedor da Fazenda Real e a seu feitor de soldado (4).

Mandou construir um novo trapiche por 42.500 cruzados, servindo êle de juiz e pagando ao empregado que ali servia de escrivão 64 cruzados, dando-lhe casa e comida.

O pessoal que fazia o serviço era suficiente para carga e descarga das sete mil caixas de açúcar, que anualmente nele se recolhiam (5).

Além disso, fez construir uma plataforma sôbre o mar fundada em 25 palmos, tendo de extensão 126 de comprimento por 86 de largura e nela colocou dois guindastes. Prestava-se não só para guarda dos gêneros, como

(4) — Carta régia de 31 de julho de 1683. Arq. de Marinha e Ultramar de Lisboa. Papeis de Serviço.

(5) — As caixas de açúcar, no norte do Brasil, eram de 20 a 35 arrobas, mas as que saiam dos engenhos do recôncavo do Rio de Janeiro e, principalmente, dos de Campos eram de 50 arróbas.

Os feixes de açúcar regulavam 10 arrobas e as barricas 8.

para a defesa da cidade, em caso de invasão do inimigo, pois comportava 16 peças de artilharia.

O serviço do trapiche era expedito, como se vê da declaração dos mestres de navios: "... Com o bom trabalho do trapiche que é o melhor serviço da barra para dentro, se evita que os homens de negócio gastem 7 a 8 mil cruzados, que é o que despendiam com os negros que se ocupavam do embarque e desembarque das caixas de açúcar, de que se cobrava por cada uma, dez tostões, atalhando-se o prejuizo de cairem do már,, como muitas vezes acontecia..." (6).

Devido ao progresso do Rio de Janeiro, o trapiche era insuficiente para guarda dos gêneros que ali afluiam, para serem embarcados, e a mesma balança não dava vencimento à pesagem.

A Câmara, em vista dos clamores dos interessados, concedeu licença a Francisco de Almeida Jordão e ao capitão Manoel Mendes de Almeida, para levantarem outro trapiche com as respectivas balanças.

Leitão, pelo previlégio de que gosava, com o aforamento de seu, embargou a obra.

O procurador da Câmara, que era então, Antonio Rodrigues de Matos, recorreu a el-rei, alegou "que o aforamento fôra arrancado dos juizes que o General Salvador fizera eleger para esse fim e que o privilégio que lhe fôra concedido para a cobrança do imposto no trapiche não era da jurisdição do Senado, e sim regalia da Corôa" e pediu permissão para poder dar licença a qualquer pessoa, que quizesse ter trapiches e balanças e autorização para os embargados continuarem com a obra.

A esse tempo, já não existia o general Salvador, falecido em 1688 e, por isso, a Viscondessa de Asseca, D. Angela de Melo, como tutora e administradora dos bens de seu filho, por seu turno, protestou contra a pretensão da Câmara. Declarou que o domínio util do passo e balança pertencia ao Visconde de Asseca Diogo Correia de Sá e, em virtude das cláusulas da escritura confirmada por D. João IV, não podia haver outro trapiche no Rio de Janeiro.

(6) — Atestado assinado por 16 mestres de navios, que se encontra junto aos mais documentos presentes ao Conselho Ultramarino (Arq. cit. Consultas).

Não querendo ser esbulhada da posse em que se achava havia mais de 57 anos, requereu a el-rei que não fosse deferido o que pedia o procurador da Câmara e se esta se julgasse com direito, o reclamasse pelos meios ordinários. Para dar mais força ao seu requerimento, alegou, ainda, que a princípio pagava 20$000 de fôro anual, após elevado para 40$000 e só extinto depois que o General Salvador deu à Câmara uma morada de casas e que pelo dito trapiche tinha se pesado e embarcado todo o necessário para a Colonia do Sacramento, sem se cobrar o imposto, que importava em mais de 600 mil cruzados. (7)

Em 1692 determinou el-rei que informasse o governador do Rio de Janeiro, o qual a 18 de Junho respondeu que, por haver um só trapiche que não dava vencimento às cargas e experimentarem os homens de negócios graves prejuizos, Francisco de Almeida Jordão e seu irmão Manoel Mendes de Almeida haviam feito outro, com grande gasto, só faltando a balança, por causa dos embargos opostos e que, por isso, a reclamação da Câmara devia ser atendida.

O ouvidor do Rio de Janeiro, a quem tambem se pediu informações a 20 do mês referido, escreveu: "para o bem comum da república, é util e conveniente haver muitos trapiches, mas como a Viscondessa alega o seu direito, provando o arrendatário ter feito grande dispendio no trapiche que comportava 7 a 8 mil caixas de açúcar, quando antes só 400, devem os oficiais da Câmara usar dos seus direitos pelos meios ordinários".

O Procurador da Corôa, que teve de pronunciar-se sôbre a questão, foi de parecer que, sendo esta fundada em prova documental, "quer quanto à posse, como quanto à propriedade", devia o Ouvidor Geral sentenciá-la, dentro do praso de 6 meses, ouvindo as partes, às quais se daria recurso de apelação, para a Casa da Suplicação.

Em 9 de novembro, o Conselho Ultramarino concordou com este alvitre e a 27 de dezembro foram expedidas as devidas ordens para ser sentencida a causa, com a má-

(7) — Certidão do escrivão da Fazenda Real, Luiz Lopes Pegado, na qual declarava que depois que teve princípio a **Nova Colonia do Sacramento,** até 1688 (data da certidão), pelo dito trapiche foram embarcados todos os caixões, barricas, pipas, carretos, pedras para as atafonas e gêneros, sem pagar à Fazenda quantia alguma.

xima brevidade, não podendo, todavia, cobrar-se no trapiche taxa superior à estipulada no primeiro contrato.

Não se conformou a Viscondessa de Asseca com a resolução do Conselho, relativa à Cobrança da taxa pela tabela primitiva, que estivera em execução ao tempo do antigo trapiche, "uma mal acabada casa de pedra, onde o serviço de pesagem e desembarque era feito nas costas dos negros".

Devido aos melhoramentos introduzidos no novo trapiche e plataforma feitos por Leitão, onde existiam dois guindastes e trabalhavam mais de 20 escravos, os mercadores economizando muito tempo com a carga e descarga, resolveram pagar uma taxa superior à estabelecida, que já era cobrada, havia mais de 40 anos.

Firmado nesse acôrdo, requereu que na sentença fosse declarada a tabela que devia vigorar.

O Conselho Ultramarino, que em 24 de Janeiro de 1693 tinha resolvido que o requerimento fosse feito, diretamente, ao Ouvidor do Rio de Janeiro, afinal, depois de novas réplicas da Viscondessa, se conformou com o pedido, mas acrescentando que "a taxa seria igual para todos os trapiches, caso a sentença permitisse novos".

Nesse sentido, foi a provisão régia de 21 de Abril do mesmo ano. A sentença do Ouvidor foi favoravel a Francisco de Oliveira Leitão e, por morte dêste, foi sucessor no aforamento do trapiche o padre Francisco de Oliveira, que em 1763 pediu a confirmação do contrato, "pelas despesas feitas que excediam a 140 mil cruzados".

Na petição assinaram, tambem, Martim Correia de Sá e Benevides, 4.º Visconde de Asseca e o seu imediato sucessor Salvador Correia de Sá.

A pedida confirmação foi obtida por despacho régio de 18 de Junho do ano supra referido, depois do parecer favoravel do Conselho Ultramarino.

Nos trapiches marcavam-se as caixas e feixes de açúcar destinadas à exportação. Diz Roberto Simonsen que as marcas, com ferro ardente e com tinta, eram três: a das arrobas, a do engenho e a do senhor ou mercador por cuja conta se embarcava.

Êste processo foi, porém, abandonado, devido à fraude dos remetentes. Quando se abriam as caixas para examinar o seu conteúdo se verificava que o peso e qualidade não correspondiam às marcas; faltavam muitas arrobas de açúcar e este de tipo inferior vinha cotado pelo preço dos finos.

Para coibir tais fraudes e abusos, o govêrno português tomou enérgicas medidas.

Em 23 de Março de 1687 foi enviada uma carta régia a João da Cunha Souto Mayor, chamando a sua atenção para os preços excessivos e mistura de açúcar e recomendando-lhe que puzesse as marcas de fogo nas caixas que saiam dos engenhos em que fosse fabricado: F, para os finos; R, para os redondos e B, para os baixos. (8) Verificada a diminuição do peso e bondade do açúcar, se procedesse contra os senhores de engenho, onde se fabricavam as caixas, com pena de perdição delas, metade para o fisco e metade para o denunciante e, se a mistura fosse feita pelo vendedor, pagaria três dobros do açúcar e seria desterrado do Brasil, por 10 anos.

Ainda no mesmo ano, aos 16 de dezembro, se recomendou ao mesmo que o encaixotamento do açúcar fosse feito com madeiras secas, pois sendo verdes causava grande prejuizo.

Em 16 de Março de 1688, uma carta régia foi enviada ao Governador de Pernambuco, determinando que tomasse providências sôbre a falsificação do açúcar e prêços lícitos que deviam ser dados.

Tambem lhe foi recomendado o cumprimento da lei de 15 de dezembro de 1687, que ordenava que as Câmaras não puzessem preço no açúcar que das Conquistas iam para o Reino e que devia ser pesado no trapiche, assinando o comissário o manifesto, em que devia declarar a qualidade do açúcar, marcando as caixas com as letras F, R, B, e, se achasse alguma fraude, carregasse toda pena ao correspondente que não se podia desculpar do dolo. Se o açúcar estivesse falsificado, o senhor de engenho seria degredado para outra capitania, por dois anos, com pena de 40$000 em dinheiro, e o caixeiro pagaria a mesma pena pecuniária e seria degredado por dois anos para Angola. Na reincidência incorreriam no dobro das penas. Todas as

(8) — Açúcar **fino** era o branco macho, cara de fórma; o **redondo**, branco macho; **baixo**, branco macho inferior e mascavado.

A CURVA DA INDUSTRIA AÇUCAREIRA MARANHENSE

Jerônimo de Viveiros

Impressiona a quem estuda os recursos econômicos do Maranhão a curva, acentuada e forte, descrita pela sua indústria açucareira.

De fato, instalada em 1622, levou a nova indústria dois séculos a lutar com obstáculos por bem dizer insuperáveis, começando assim o seu diagrama por uma longa horizontal. atestadora da tenacidade do trabalho maranhense; ergueu-se, no segundo quartel do século XIX, numa vertical assombrosa, que culminou por uma produção de perto de um milhão de sacos; e caiu, abrutamente, depois de 1888, quase que em perpendicular, à insignificância dos mil sacos dos dias presentes.

Revelam-nos êsse surto de progresso, realizado com notável energia, e essa queda, entristecedora e aniquilante, o escorço histórico, que vamos esboçar, firmado nos cronistas do passado maranhense.

*
* *

No Maranhão, o primeiro engenho de açúcar data de 1622. Foi seu fundador Antônio Muniz Barreiros, que o localizou à margem do rio Itapecurú.

Na época da invasão holandesa, já existia, naquelas redondezas, cinco estabelecimentos dêsse gênero. Por ali mesmo, fundaram os invasores mais seis e um na ilha de São Luiz, no lugar Araçagí.

Como se vê, os engenhos de açúcar aglomeravam-se numa única zona. Procurou corrigir êsse erro a provisão régia de 3 de novembro de 1681, que vedou "se levantassem engenhos de açúcar pela terra dentro, à distância menor de meia légua uns dos outros, visto que da sua demasiada vizinhança resultava a escassez de lenha para o seu fabrico".

A medida foi producente. Com ela dilatou-se a região açucareira do Estado.

O jesuita João Felipe Betendorf dá-nos notícia de que em 1684 existiam fábricas de açúcar no ubertoso vale do Mearim, quando narra ter sido Manuel Bequimão senhor de uma que tinha o nome de Vera-Cruz.

Não tardaria que a indústria aparecesse no

---

táras teriam o número aberto em ferro e em tal profundidade que não podessem ser modificadas, sem deixar vestígios. As caixas que os senhores de engenho quizessem mandar por sua conta, a que chamavam de — liberdade —, não seria o comissário obrigado a ir vêr o pêso, mas teriam a marca do engenho e o número da tara, da mesma fórma que todas as mais, para se proceder contra o senhor de engenho, com as penas acima declaradas, no caso de falsidade.

Com todas essas medidas drásticas, não cessaram os abusos e fraudes dos mercadores e senhores de engenho.

Em 18 de fevereiro de 1730, outra carta régia foi enviada ao governador de Pernambuco, comunicando-lhe que as caixas de açúcar que dalí eram enviadas para Lisboa, umas chegavam com 4 a 5 arrobas menos, e outras, marcadas como de açúcar branco, continham mascavado, pelo que resultava grande abatimento nos preços. Recomendava ao Provedor da Fazenda que não recebesse as caixas sem verificar o conteúdo e obrigasse ao contratador dos dízimos essa verificação, porque não podia haver desculpa de remeter caixas de açúcar branco, pelo preço que valem os finos e depois de acharem mascavado, além do manifesto roubo de venderem as caixas cheias, como muitas arrobas menos. Pouco tempo depois de estabelecido o primeiro trapiche do General Salvador, já êle pesava na sua balança os açúcares das suas fazendas, no recôncavo do Rio de Janeiro e de Campos, e que eram enviados para Portugal. Simonsen, na sua magnífica "História Econômica do Brasil", por falta de estatística, omite a entrada do açúcar em Lisbôa no ano de 1664.

No "Mercúrio" de Novembro dêsse ano, (jornal que se publicava em Lisbôa e que se encontra na Biblioteca Nacional) lemos o seguinte: "No dia 19 e 20 de Novembro, chegou a frota do Brasil com o Sr. General Jorge de Mendonça. Trouxe **30 mil caixas de açúcar, 12** mil quintais de pau Brasil. Tabaco e coirama não se sabe a quantidade que é muita". Contendo cada caixa na média 35 arrobas, só essa frota transportou para Portugal 1.050.000 arrobas de açúcar, naquele ano.

rio Pindaré, na famosa residência dos filhos de Santo Inácio, denominada Maracú.

Eram os primeiros passos.

Em auxílio da nova indústria veio-lhe a Câmara de São Luiz, estipulando-lhe os preços, para as duas qualidades existentes: branco e mascavo.

Mas a carta régia de 15 de fevereiro de 1689 retirou êsse auxílio, quando prescreveu que as Câmaras "se abstivessem de taxar, como até então faziam, o preço dos açúcares, que devia ficar à avença das partes, porque os vereadores, como lavradores interessados, o taxavam excessivo."

Noutro artigo, a mesma carta régia estabelecia acerca da madeira das caixas, marcas de fogo, falsificações no pêso e qualidade dos açúcares — impondo grossas multas e degredo aos culposos.

Parece não se haver ligado muita importância ao disposto na aludida carta régia, pois em 1692 os misteres do povo maranhense pediram à Câmara que revisse as resoluções do rei, queixando-se-se de estar a arroba de açúcar branco por 2$000 e a do mascavo por 1$200, o que consideravam uma **descompostura** e transgressão da lei.

Entretanto, fazia-se preciso o aumento do preço do açúcar, para cobrir as despesas do seu fabrico.

Na ilha de São Luiz, onde a população era mais densa, não progredia a indústria; havia apenas "alguns molinêtes, que produziam más aguardentes e pouquíssimo açúcar."

Pediam por isso os agricultores de cana o auxilio do Rei. Mas o monarca era parcimonioso em suas mercês. Depois de muitos rogos, deu-lhes afinal: isentou-os, por seis anos, da execução por dívidas, e também dos serviços das Câmaras. Mais tarde, uma outra carta régia era expedida em benefício dos senhores de engenho: providenciava-se sôbre a falta de mestres no fabrico do açúcar.

Inegavelmente, o amparo era insignificante.

Eram em vão que as memórias da época chamavam a atenção do rei português para a indústria incipiente do açúcar nas terras do Maranhão como aquela — "Memorial sôbre as terras e gente do Maranhão e Grão Pará e rio das Amazonas" — atribuida pelo erudito dr. Rodolfo Garcia ao jesuita padre José de Morais, em que se lembra ao monarca esta sensata medida:

"As terras são mais férteis e se podem fazer infinitos engenhos de açúcar, porque se dão nelas mui formosas canas, e a experiência tem mostrado, que as canas do Maranhão rendem dobrado, que as do Brasil". "Mas faltam homens de posse que façam fazendas; já no Maranhão há quatro engenhos, e outros principiados; e far-se-ão muitos facilmente se Sua Magestade puser os olhos naquela conquista, fazendo mercê aos homens que lá quiserem fazer engenhos, como se fez a Antônio Barreiros."

Embora primordial, a falta de proteção da Coroa não era o único fator a entravar o desenvolvimento da indústria de que nos ocupamos. Mesmo que ela fosse eficiente e não se convertesse em perseguição, de quando em quando, como no govêrno de Joaquim de Melo e Póvoas, que mandou o major Antônio Ferreira queimar o engenho de aguardente de propriedade de José de Brito Freire, denominado Rebeca, no distrito de Guimarães, perseguição que Pereira do Lago atribue à ordem superior, mesmo assim, outros obstáculos se antepunham ao progresso da indústria açucareira maranhense.

E entre êles não era o menor a falta de braços.

No Maranhão, como aliás em todo o Brasil, durante o período colonial, o braço humano foi a fôrça motriz do seu trabalho. Só em 1820 foi que a terra maranhense teve a sua primeira máquina a vapor, numa fábrica de pilar arroz de nome expressivo — "Feliz Empresa", e de cujo fabricante a crônica guardou o nome — **Fanett et hittledade.**

Assim, tôda a lavoura era feita pelo homem, com dois únicos instrumentos agrários: a enxada e o machado.

E o fator homem era diminuto no Maranhão.

O índio, sôbre ser inadaptável à rude faina dos canaviais, viveu debaixo da proteção da Companhia de Jesus até a sua liberdade, em junho de 1755. Restava ao lavrador de cana o braço africano. Êste, porém, era escasso. Para uma população de negros escravos de cêrca de 70.000 indivíduos as entradas provenientes do continente africano foram de 600 pessoas por ano no período de 1756 e 1780 e de 500 no de 1780 a 1820. Não bastavam às necessidades da lavoura. Por outro lado, o custo do africano era excessivo para a época: 200$000 cada indivíduo, segundo informa Pereira do Lago. Dêste modo, era vedada ao lavrador a prosperidade. Não foi outra senão esta situação a causa da grande luta entre colonos e jesuitas que ocupou todo o período colonial, assim como a da revolução chefiada por Manuel Bequimão.

Outra circunstância que impedia o progresso da cultura da cana no Maranhão era a má qualidade da que existia na terra. Apesar dos elogios do padre José de Morais, era ela de pequeno crescimento e pouco sacarosa. Comparada com a cana de Caiena, que só foi introduzida no Maranhão em 1810, comprovava a sua inferioridade.

Enquanto a cana da terra atingia no seu máximo crescimento quatro palmos, a de Caiena atingia quinze com uma grossura quádrupla, além de multiplicar-se trinta e sete vezes.

O sistema de lavoura, que os cronistas classificam de **destruição** e **negligência,** e os impostos não eram também elementos que animassem o desenvolvimento da indústria açucareira. Uma pipa de 75 canadas de aguardente pagava de imposto 7$750, dos quais 1$000 se destinavam à iluminação da cidade do Rio de Janeiro.

Outros males menores entorpeciam a energia do agricultor maranhense, como a falta de navegação para o reino.

Até 1731 um único navio vinha por ano ao Maranhão; era o que fazia parte da frota que de Lisboa saía para o Brasil em março.

Há quem afirme ter sido a Companhia de Comércio do Grão Pará e Maranhão, fundada em 1755, com o capital de 480 contos, o fator impulsionador do desenvolvimento da cultura da cana em terras maranhenses.

Indubitavelmente, a Companhia, com o seu

LEGISLAÇÃO E ATOS DO EXECUTIVO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

Decreto de 21 de janeiro de 1944

O Presidente da República resolve conceder exoneração, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 3.855, de 21 de dezembro de 1941:

Ao Sr. Manoel Francisco Pinto, do cargo de representante dos Fornecedores de Cana, na Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool.

("D.O.", Rio, 22-1-44.)

---

processo de adiantamentos aos agricultores a longos prazos, para receber em gêneros, desenvolveu a lavoura em geral, mas não a da cana de açúcar, que continuou a se arrastar penosamente durante todo o século XVIII.

Bastam os fatos seguintes para prova de nossa assertiva:

Quase meio século depois de fundada a Companhia de Comércio, o açúcar não figurava entre os produtos de exportação maranhense, enquanto o algodão já era computado em 300.000 arrobas e o arroz em 250.000.

No começo do século XIX, a produção de açúcar estava longe de cobrir o consumo. Produziase 417 arrobas e a população, que era de 150.000 habitantes, consumia cêrca de 20.000 arrobas. Nem mesmo a aguardente, cujas fábricas aumentaram para 115, chegava para o consumo. A produção era de 385 pipas e o consumo de 405.

E quando êsses dados não bastassem para provar o que afirmamos, teríamos em seu abono a palavra autorizada de Sousa Gaioso, que nos diz à página 195 do "Compêndio Histórico-Político dos Princípios da Lavoura do Maranhão", publicado em 1818:

"A' plantação da cana não deu a Companhia tôda a necessária atenção, ou porque tinha maiores vistas sôbre os gêneros algodão e arroz, ou porque dêste arbítrio, se não prometesse maiores vantagens."

"E' contudo certo que desta lavoura de cana podia resultar um copioso interesse ao público e ao Estado, pelos açúcares e aguardentes que formariam um novo objetivo em aumento das produções des capitania."

"Todos quantos têm dado uma séria atenção à fertilidade do terreno do Maranhão, conhecem perfeitamente a negligência com que se tem abandonado o fabrico do açúcar particularmente."

Como é bem de ver, a linha horizontal do diagrama da indústria açucareira maranhense mantinha-se inflexivel.

Tirou-a dessa posição, impulsionando-a para uma vertical, a carta régia de 28 de janeiro de 1808, que deu liberdade de comércio ao Brasil.

A concorrência estabelecida pela presença de navios portugueses, ingleses, franceses e estadunidenses no porto de São Luiz determinou a melhoria dos preços dos produtos da terra, incrementando a cultura da cana.

Foi essa lei a determinante do primeiro termo da sua série crescente. A prosperidade de algumas casas comerciais e de certos lavradores atestam êsse surto de progresso.

Antônio José Meireles & Cia. e Roberto Hesket & Cia. são dêsse número. O primeiro paga de impostos 66 contos e o segundo 37 contos em 1820.

Entre os lavradores há um — José Gonçalves da Silva — que possue 30 léguas de terra e 2.000 escravos africanos. Em ostentação rivaliza o ricaço maranhense com Simplício Dias da Silva, o nababo da Parnaíba, no dizer de Koster.

Tudo isso era animador, mas o grande surto da indústria açucareira só viria trinta anos depois, na administração de Joaquim Franco de Sá.

(Continua)

Como se mantem a cana de açúcar sempre "em movimento" na Compañia Cubana

Vista geral da usina; no barracão, vêem-se dois carros basculadores Link-Belt alimentando de cana as esteiras, que vão despejá-la nas moendas.

Basculadores descarregando cana nas esteiras

Diagrama mostrando a disposição dos basculadores e esteiras Link-Belt na usina.

As fotografias e o diagrama mostram como se consegue manter a cana de açucar "EM MOVIMENTO" na Usina Jatibonico, da Compañia Cubana.

Em 1920, aquela empresa instalou na usina acima um basculador e uma esteira, conhecidos como jogo n.º 1. E quando, um ano depois, aumentou a capacidade daquela fábrica, veio o jogo n.º 2, composto de basculador, esteira de cana, esteira transversal (sob a esteira n.º 1) e esteira principal, para levar a cana até às moendas, tudo marca Link-Belt.

A economia, a eficiência e a confiança, que o equipamento justifica, ficaram evidenciadas durante mais de 22 anos de serviço contínuo na organização em apreço. E ainda continua trabalhando tão satisfatoriamente como no dia em que foi montado, garantindo um fornecimento constante e uniforme de canas às moendas.

Consulte os fabricantes Link-Belt e aproveite o conhecimento e experiência dos mesmos no lidar e resolver todos os problemas relacionados com o tratamento do material e com transmissão de força.

LINK-BELT COMPANY

Engenheiros — Fabricantes — Exportadores — Estabelecidos desde 1875.
233 Broadway, Nova York (7), N. Y., E. U. A.
Endereço telegráfico : "LINKBELT"

Representantes :
Cia. Importadora de Máquinas, Rua Visconde de Inhauma, 65 - 3.º, Rio de Janeiro
Lion & Cia. Ltda., Rua Boa Vista, 82, São Paulo, Caixa Postal 2217.

Entre outros produtos para usinas de açúcar, LINK-BELT dispõe de: Basculadores de cana — Guindastes e transportadores de cana — Guinchos — Mesas de alimentação de cana — Esteiras e transportadores de cana — Niveladores de cana — Esteiras intermediarias — Pranchas para transportadores de cana e esteiras intermediárias — Filtros de caldo — Peneiras vibratórias — Esteiras, portas e alimentadores de bagaço — Transportadores de rosca, accessórios e transmissões — Misturadores de paleta e dissolvedores — Elevadores de caçamba — Elevadores e empilhadores de sacos — Correntes e rodas dentadas para esteiras de cana, intermediarias e de bagaço, filtros, elevadores e transportadores — Correntes de cilindros Silverlink — Transmissões de corrente silenciosa Silverstreak — Redutores de velocidade — Reguladores de velocidade — Ligações — Rolamentos de esferas e rolos em metal Babbitt — Tensores (peças de ajustamento) — Anéis retentores — Embraiagens — Bocais pulverizadores — Secadores a quente e refrigeradores Roto-Louvre, etc...

Peçam o Catálogo de Maquinaria de Usinas n.º 1.640 (Sugar Equipment Book N.º 1.640).

9372 - C

Transportadores e Maquinaria para transmissão de fôrça

ATOS DO PRESIDENTE DO I. A. A.

O sr. Barbosa Lima Sobrinho, presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, despachou os seguintes processos :

ESTADO DE ALAGOAS :

4.112/43 — Antônio Rocha de Aquino — S. L. do Quitunde — Transf. para Carlos Gomes de Barros e outros — Deferido, em 11-1-1944.

ESTADO DA BAHIA :

803/42 — Darciliano Bonfim ou Graciliano Bonfim — Nazaré — Transferência para Firmo de Andrade Lemos — Deferido, em 7-1-44.
2.044/39 — Pedro Alexandrino dos Santos — Sto. Antonio de Jesus — Inscrição de engenho — Arquive-se, em 7-1-44.
1.212/43 — Esmeraldo Alves de Noronha — Rio Real — Comunica não haver produzido a safra de 1942/43 — Aprovado, em 11-1-1944.

ESTADO DO CEARÁ :

4.367/41 — Mariana Domingues Tavares — Acaraú — Aumento de quota — Deferido, em 7-1-1944.
4.164/43 — João Bernardino Muniz e outros Acaraú — Transferência de engenho para José Júlio Lousada.
560/41 — Joaquim Marques de Oliveira — Ubajara — Aumento de quota de rapadura — Aprovado, em 11-1-1944.
191/41 — José Caetano de Almeida — Quixadá — Aumento de quota de rapadura — Aprovado, em 11-1-1944.

ESTADO DE GOIAZ :

2.198/36 — José dos Reis — Santa Luzia — Registro de engenho — Arquive-se, em 7-1-44.
3.116/41 — Augusto Alvarenga de Oliveira — Formosa — Transferência do engenho para Pedro Chaves — Deferido, em 11-1-1944.
5.577/41 — Boanerges Gonçalves Soares — Santa Luzia — Transferência para Lisandro Hosano Batista — Deferido, em 11-1-1944.

ESTADO DE MATO GROSSO :

2.335/43 — Júlio Genesio Martins — Cuiabá — Transferência para J. Fernandes & Irmão — Deferido. em 11-1-1944.

ESTADO DE MINAS GERAIS :

2.220/41 — Benedito Hilário do Couto — Ouro Fino — Transferência de engenho de José Hilário Couto — Arquive-se, em 7-1-44.
1.562/41 — Egídio Luiz de Almeida — Ouro Fino — Transferência de engenho para Luiz Pinheiro Lino Silva — Deferido, em 7-1-44.
3.331/42 — Hermogenes José Pimenta — Sabinópolis — Inscrição de engenho rapadureiro — Arquive-se, em 7-1-44.
2.748/38 — João Alves Cabral — Piranga — Montagem de fábrica de rapadura — Arquive-se, em 7-1-44.
5.834/40 — João Homem Faria — Mercês — Modificação de limite — Arquive-se, em 7-1-44.
1.687/40 — José Nascimento Gandra — Ubá — Transferência do engenho de Henrique Pires — Luiz — Herds — Deferido, em 7-1-44.
2.611/41 — Luiz Soares Pereira — Minas Novas — Instalação de engenho rapadureiro — Anexo: — 3.556/35, do mesmo — Arquive-se, em 7-1-44.
3.882/42 — Samuel Santana Lucinda — Campanha — Transferência para José Martins dos Santos — Deferido, em 7-1-44.
4.036/41 — Sebastião Donato — Muriaé — Transferência de engenho para Dantas de Decco — Deferido, em 7-1-44.
5.483/41 — Sebastião da Silva Primo — Itapecerica — Transferência de engenho rapadureiro para Francisco Ferreira do Amaral — Deferido, em 7-1-44.
4.741/41 — Avelino José André — Carangola — Transferência para Cirto Pigaiani — Deferido, em 11-1-1944.
3.160/43 — Cia. Agrícola Pontenovense — Ponte Nova — Arquivamento de procuração e vista de processos — Deferido em 11-1-1944.
5.006/42 — Erodiano Vilela — Três Pontes — Transferência para Agnelo Vilela — Deferido, em 11-1-44.
408/43 — Francisco Gomes de Azevedo — S. J. Nepomuceno — Transferência para José de Sousa Lima — Deferido, em 11-1-44.
1.513/42 — Francisco Rosa — Mariana — Transferência p. José Martins da Silva — Deferido, em 11-1-44.
1.040/40 — João Batista da Silva Leão — Oliveira — Montagem de engenho rapadureiro — Arquive-se, em 11-1-44.
2.054/42 — João Cesário Pereira — Ubá — Transferência para José Lopes Primo — Deferido, em 11-1-44.
870/42 — João Luiz da Silva Neca — São Gotardo — Transferência para Antônio Júlio Fidelis — Deferido, em 11-1-44.
409/43 — João de Paula Ferreira — Gimirim — Transferência para João Antônio de Oliveira — Deferido, em 11-1-44.
406/42 — José Bernardo de Faria — Dôres de Indaiá — Remoção de engenho para o Município de Abaeté — Deferido, em 11-1-44.
2.432/42 — José Luiz da Costa — Itapecerica — Transferência para José Dias Furtado Primo — Deferido, em 11-1-44.
3.514/40 — Luiz de Aguiar — Botelhos — Baixa de inscrição — Arquive-se, em 11-1-1944.
N.º 3.043/42 — Marcos Terra — Piunhí — Transferência para João Tenente Faria — Deferido, em 11-1-44.
3.623/42 — Orfisia Ferreira Borges — Uber-

lândia — Transferência para Máximino Bernardes — Deferido, em 11-1-44

2.144/42 — Roldão da Silva Torres — S. J. Nepomuceno — Transferência de engenho para José de Paula Rodrigues — Deferido, em 11-1-44.

163/38 — Sesostris de Matos Primo — Patos — Transferência de engenho de Jesus José de Sant'Ana — Aprovado, em 11-1-44.

3.130/41 — Waldemar Arí de Paula — Palma — Transferência de eng. para Vicente José de Oliveira — Deferido, em 11-1-1944.

ESTADO DA PARAÍBA:

2.878/43 — José João Madruga — Guabira — Solicita pag. da comissão de 20% s/16.433,60, renda arrecadada pela Col. de E. Santo — Aprovado, em 11-1-44.

ESTADO DE PERNAMBUCO:

3.138/43 — Andrade Queiroz & Cia. — Timbauba — Solicita informes sobre a produção do Engenho Jussára, nas safras 1940/41 e 1941/42 — Deferido, em 11-1-44.

4.949/40-A — Doroteu Araujo & Cia. — Gameleira — Recurso ao Sr. M. da Agricultura com decisão da Comissão Executiva — À S. Jurida, em 11-1-1944.

ESTADO DO PIAUÍ:

165/40 — João Gonçalves Guimarães — Valença — Montagem de engenho rapadureiro — Arquive-se, em 7-1-44.

ESTADO DO RIO G. DO NORTE:

1.488/39 — José Inácio de Carvalho Sobrinho — Martins — Transferência de engenho de Domingos Barreto — Deferido. em 7-1-44.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

5.553/40 — Henrique A. Augustin — Montenegro — Inscrição de engenho de aguardente — Arquive-se, em 7-1-44.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

1.725/39 — Salvador Mota Sobrinho — Cambucí — Pedindo a isenção de taxa de Cr$ 0,30. Anexo 2.726/35, do mesmo — Arquive-se, em 7-1-44.

2.173/38 — Sebastião José da Silva — Entre Rios — Transferência do engenho de José Antônio Correia — Deferido, em 7-1-44.

3.287/43 — Soc. Anônima Sta. Luisa — Saquarema — Débito da Usina — Aprovado. em 7-1-44.

5.362/42 — Amaral & Irmão — Rio Bonito — Transferência para Sinésio Diro Pinto — Deferido, em 11-1-1944.

3.179/43 — Química Mercúrio Limitada — Distrito Federal — Fornecimento de álcool — À Secção do Alcool, em 11-1-1944.

4.382/43 — Sind. Ind. de Bebidas em Geral e Cerveja de Alta Fermentação — Distrito Federal — Devolução de documentos — Aprovado, em 11-1-1944.

ESTADO DE SANTA CATARINA:

474/39 — Jacintho Eloy Machado — Palhoça — Redução de limite — Arquive-se, em 7-1-44.

147/39 — João Gaspar de Abreu — Palhoça — Redução de limite — Arquive-se, em 7-1-44.

ESTADO DE SÃO PAULO:

4.674/43 — João Batista Vizioli — Piracicaba — Solicitando atestado de encerramento de safra — Arquive-se, em 7-1-44.

3.062/38 — Antunes & Figueiredo — Pindamonhangaba — Transferência da fábrica de aguardente de Acacio Faria — Arquive-se, em 7-1-44.

987/37 — Benedito Moreira dos Santos — Rendição — Transferência de fábrica de João Dantas — Deferido, em 7-1-44.

793/38 — Ernesto Zandrandi — Guaratinguetá — Transferência da fábrica de Emílio Rossato — — Deferido. em 7-1-44.

719/40 — Fazenda Paraiso S/A. — Piracicaba — Registro de fábrica de aguardente — Deferido, em 7-1-44.

3.886/43 — Antônio Gaudêncio Sobrinho — São Paulo — Certificar os favores de abatimento de taxas (Lic. Prefeitura) — Arquive-se, em 11-1-44.

3.887/43 — Antônio Gaudêncio Sobrinho — São Paulo — Certificar favores isenção, afim de comprar álcool às Usinas — Arquive-se, em 11-1-44.

6.799/40 — Belisário José Martins — São Joaquim — Transferência para José Oséas da Silva — Deferido, em 11-1-44.

1.908/42 — José Assunção Cruz — Itapetininga — Inscrição de engenho rapadureiro — Arquive-se, em 11-1-44.

1.496/42 — Napoleão Penteado — Piracicaba — Transferência para Luiz Poleto — Deferido, em 11-1-44.

928/42 — Raimundo Godoi — Guaratinguetá — Inscrição de engenho de açúcar e anexo 4.193/40, de Emílio Godoi — Arquive-se. em 11-1-44.

417/37 — Usina Lambarí — Bebedouro — Permissão para instalar um aparelho p/fabricação de Álcool-Motor — Arquive-se, em 11-1-44.

RESOLUÇÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

RESOLUÇÃO — N.º 76/44 — De 26 de janeiro de 1944

ASSUNTO — Dispõe sôbre a organização das listas para a escolha dos representantes dos produtores junto à Comissão Executiva do I.A.A.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve :

Art. 1.º — A organização das listas tríplices a que alude o art. 162 e seus parágrafos do Estatuto da Lavoura Canavieira se processará de acôrdo com o disposto nesta Resolução.

Art. 2.º — As listas tríplices a que se referem os parágrafos do art. 162 do Estatuto da Lavoura Canavieira deverão ser apresentadas ao I.A.A., pelas associações de classe de usineiros, banguezeiros e fornecedores, até 60 dias antes do término do mandato dos respectivos representantes na Comissão Executiva.

Art. 3.º — A remessa das listas mencionadas no artigo anterior sòmente poderá ser feita :

a) pelos sindicatos de usineiros dos Estados cuja produção de açucar seja superior a 200.000 sacos anuáis ;

b) pelos sindicatos de banguezeiros dos Estados produtores de açúcar de engenho ;

c) pelas associações de classe de fornecedores dos Estados em que os fornecedores disponham de quotas de fornecimento em volume total superior a 100.000 toneladas.

Parágrafo único — Não serão consideradas pelo I.A.A. as listas provenientes de sindicatos que não estejam regularmente reconhecidos pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ou de associações de classe de fornecedores que se não tenham registrado no Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura, de acôrdo com a portaria n.º 4.967, de 18 de outubro de 1937.

Art. 4.º — A indicação dos nomes que deverão integrar a lista tríplice será feita em assembléia geral do sindicato ou associação de fornecedores, especialmente convocados para êsse fim.

§ 1.º — A constituição da assembléia geral, ordem dos respectivos trabalhos, **quorum** para eleição, etc., regular-se-ão pelas normas estatutárias que disciplinam a eleição dos corpos dirigentes ou administrativos da associação de que se tratar.

§ 2.º — Do que ocorrer na assembléia geral, lavrar-se-á ata circunstanciada, a qual consignará :

a) número de associados presentes ;

b) indicação nominal dos componentes da mesa que dirigiu os trabalhos ;

c) referência aos editáis de convocação de assembléia e convites feitos aos associados ;

d) forma pela qual se processou a eleição e nomes dos eleitos, com indicação do número de votos atribuidos a cada um ;

e) exposição das impugnações, protestos ou contestações por ventura formuladas e teor da decisão proferida sôbre as mesmas ;

f) assinatura de todos os membros da mesa.

§ 3.º — Da ata a que alude o parágrafo anterior, remeter-se-á ao Instituto, dentro do prazo fixado no art. 2.º, cópia autêntica, assinada por todos os membros da mesa que presidiu os trabalhos, com as firmas devidamente reconhecidas.

Art. 5.º — Nas listas tríplices mencionadas no art. 2.º sòmente poderão figurar pessoas físicas associadas dos sindicatos de usineiros ou banguezeiros ou das associações de fornecedores, ou que estejam vinculadas aos interesses das classes respectivas.

Art. 6.º — Findo o prazo estabelecido no artigo 2.º, o presidente do I.A.A. convocará uma reunião da Comissão Executiva e fará a distribuição, entre os delegados do Govêrno junto à mesma, das indicações recebidas e impugnações por ventura formuladas afim de que sejam convenientemente examinadas, instruidas e relatadas.

§ 1.º — Apresentados os relatórios, serão os mesmos discutidos e votados em reunião subsequente.

§ 2.º — Aprovados os relatórios, o presidente do I.A:A. encaminhará todas as peças respectivas ao Sr. Presidente da República, para os fins previstos no art. 162 do Estatuto da Lavoura Canavieira.

§ 3.º — Em seus relatórios, os representantes do Govêrno limitar-se-ão a verificar a observância dos preceitos da presente Resolução.

§ 4.º — Na hipótese prevista no § único do art. 3.º, as atas enviadas pelas associações irregulares e os respectivos relatórios serão isolados dos demais e remetidos, pelo presidente do I.A.A. ao Sr. Presidente da República, com ofício explicativo das razões da rejeição dos mesmos.

Art. 7.º — Para os fins previstos no art. 3.º, ficam os sindicatos de usineiros e banguezeiros e associações de fornecedores obrigados a apresentar ao I.A.A., dentro do prazo de 60 dias :

a) um exemplar dos respectivos Estatutos ou atos constitutivos, devidamente autenticados ;

b) prova de seu reconhecimento pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, quando se tratar de sindicatos, ou de seu registro no Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura, quando se tratar de associação de classe ;

c) lista nominal do corpo dirigente, administrativo e fiscal da associação ou sindicato e indicação do número total de seus associados.

§ 1.º — As associações a que alude êste artigo deverão comunicar ao I.A.A. qualquer alteração de seu Estatuto ou atos constitutivos, dentro de 30 dias, a contar da data da assembléia geral que tenha aprovado dita modificação, bem como a fornecer prontamente as informações que lhe forem solicitadas.

§ 2.º — O arquivamento a que alude êste artigo será feito na Secção Jurídica que tomará as providências necessárias para mantê-lo em dia e em perfeita ordem.

Art. 8.º — Todo o expediente relativo ao assunto tratado nesta Resolução será centralizado no Gabinete da Presidência e por êste encaminhado ao presidente do Instituto, 48 horas depois de encerrado o prazo a que se refere o artigo 3.º

Art. 9.º — Na hipótese prevista no art. 4.º da Resolução n.º 25/42, observar-se-á para o preenchimento da vaga o disposto nesta Resolução, convidando-se as associações interessadas a apresentarem as respectivas listas dentro do prazo de 30 dias.

Art. 10.º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no "Diário Oficial" da União, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e quatro.

Barbosa Lima Sobrinho — Presidente

COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

Publicamos nesta secção resumos das atas da Comissão Executiva do I.A.A. Na secção "Diversas Notas" damos habitualmente extratos das atas da referida Comissão, contendo, às vezes, na íntegra, pareceres e debates sôbre os principais assuntos discutidos em suas sessoes semanais.

56.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 1943

Presentes os Srs. Barbosa Lima Sobrinho, Otávio Milanez, Castro Azevedo, Álvaro Simões Lopes, J. Bezerra Filho, J. I. Monteiro de Barros, Belo Lisboa, Luiz Dias Rolemberg, Moacir Soares Pereira, Aderbal Novais, Cassiano Pinheiro Maciel e João Soares Palmeira.

Presidência do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Requisição de aguardente — Aprova-se o parecer da Secção Legal, relativamente à consulta formulada pelo Sindicato da Indústria de Bebidas sôbre se devem prevalecer as compras de aguardente contratadas antes da data em que entrou em vigor a resolução 65/43.

Retificação de despacho — 3.234/43 — Alfredo Elias da Rosa Oiticica. Aprovada a indicação da Gerência, para o fim de, retificando a decisão proferida em sessão de 4 do corrente mês, homologar o acôrdo entre a Usina Central Leão Utinga e o interessado, declarar que a quota de fornecimento do interessado à de 8.228.500 quilos de cana.

Montagem de distilaria — 2.345/43 — Nelson Nunes de Siqueira — Rio Branco — Minas Gerais. Aprovado o parecer da Secção de Comunicações, para o fim de ser feita a inscrição da referida Distilaria, anexa à Usina Sta. Rosa, de acôrdo com a Resolução da Comissão Executiva, em sessão de 26-8-42.

Alteração de espécie — 1.847/42 — José Pires de Morais — Cajurú — São Paulo. Aprovado o parecer da Secção Jurídica, para o fim de arquivar o presente processo, por não haver o que deferir, em virtude da Secção de Estatística informar que o requerente já está registado como proprietário do engenho turbinador, indeferindo-se, outrossim, o pedido constante da inicial do proc. anexo n.º 1.486/42, por não ser permitida a produção simultânea de açúcar e rapadura na mesma fábrica.

Alterações de espécie de fabrico — 435/43 — de José Dias Magalhães — Corinto — Minas Gerais — Aprovado o parecer da Secção Jurídica para o fim de indeferir o pedido contido na inicial, que pretende a transformação do engenho em fábrica de rapadura. 2.775/40 — de Oscar Teixeira de Rezende — Leopoldina — M. Gerais. Aprovado o parecer da Secção Jurídica para o fim de indeferir o pedido de modificação de espécie — de rapadura para açúcar — por não ter o requerente optado em tempo oportuno, notificando o que está inscrito no I.A.A. para o fabrico de rapadura, com um limite de 50 cgs.

Manutenção de quota e averbação de transferência — 3.023/39 — de Joel Cerqueira de Carvalho — Ceará-Mirim — Rio Grande do Norte — Aprovado o voto do sr. Relator para o fim de ratificar a quota do engenho de 294 scs. e manter o cancelamento do registro em nome de João Sobral, ficando o engenho registrado em nome do requerente.

Averbações e transferências — 658/42 — de José Pedro de Aguiar Paiva — Bonsucesso — Minas Gerais — para José Modesto Pereira, no Município de Luz no mesmo Estado. Aprovado o parecer da Secção Jurídica para o fim de ser feita a inscrição do engenho como fabricante de aguardente e rapadura em nome do primeiro e feita a averbação para o nome do segundo — anexo processo 901/39, 1.736/41 — de João Lopes da Cunha Primo — Passos — M. Gerais — Aprovado o voto do sr. Relator para o fim de ser feita a averbação da transferência para Caetano Machado Filho, no mesmo Estado. 3.223/41 — de Calimério Francisco de Medeiros — Delfinópolis — M. Gerais. Aprovado o parecer da Secção Jurídica para o fim de ser feita a averbação do registro para o nome de Tiburcio Francisco de Medeiros, no mesmo Município, procedendo-se o arquivamento do proc. anexo n.º 956/39. 701/41 — de José Pinto de Albuquerque — em Itapipoca — Ceará — para o nome de João Mesquita de Castro, sucessor daquele. Aprovado o parecer da Secção Jurídica, para o fim de deferir a averbação requerida. 4.699/41 — de João Inácio de Andrade — em Passos — M. Gerais — para o nome de Joaquim Serafim de Carvalho — anexo 5.292/41.

Inscrição e Registro — 3.177/41 — de João Hercílio Fernandes Mendes — Sobral — Ceará — Aprovado o parecer da Secção Jurídica para o fim de ser cancelada a inscrição n.º 2.188, ficando o requerente registrado para o fabrico de rapadura e aguardente. 2.953/40 — de Antonio Ferreira de Oliveira — Itaocára — Estado do Rio — Aprovado o parecer da Secção Jurídica para o fim de ser cumprida a medida sugerida no proc. anexo n.º 7.804/35 — a fls. 14 — de levantamento na Prefeitura Municipal competente e na Coletoria Federal respectiva, para o fim de se fazer um levantamento dos engenhos que estiveram tributados no período correspondente ao quinquenio básico. 693/36 — de Fernando José de Alcantara — Parámirim — Baía — Aprovado o parecer da Secção Jurídica para o fim de ser feita a inscrição dos engenhos "Machado" de rapadura, e "Malhada Grande", de açúcar — limitados respectivamente, em 100 cargas de rapadura e 50 sacos de açúcar — 2.345/40 — Herminia Vieira de Souza — em Porto Seguro — Piranga — M. Gerais — Apr. o parecer da S. Jurídica para o fim de deferir a pretensão contida na inicial — de inscrição de engenho, limitado em 50 cgs. de rapadura, ressalvado à interessada o recurso legal.

Alteração de maquinário — 210/43 — de Gabriel José Rodrigues — Guarará — M. Gerais — aprovado o parecer da S. Jurídica, para o fim de deferir a pretensão constante da inicial, permi-

tindo-se o assentamento de mais uma tacha em seu engenho.

Revisão de limitação — 2.221/40 — Sindicato dos Plantadores de Cana — Crato — Ceará — Abaixo assinado de plantadores de cana e proprietários de engenhos rapadureiros — do Município de Crato e de outros Municípios do Estado do Ceará, pedindo inscrição, montagem e revisão de quotas de fábricas de rapadura daquele Estado. Apr. o parecer da Secção Jurídica que manda arquivar o processo, pois que em face do momento atual, o I.A.A. tem permitido a inscrição e montagem de novos engenhos, fazendo a revisão na limitação de cada caso, separadamente, a requerimento dos interessados.

Fornecimento de cana — 439/39 — da Usina Carapebús S/A. — Macaé — Est. do Rio — Reclamam os fornecedores por intermédio do Sindicato dos Lavradores de Carapebús, pedindo aumento de quota para a Usina Carapebús. Aprovado o voto do sr. Relator, contrário à pretensão do presente processo.

Isenção da taxa — 783/41 — de Benedito Ascenso Costa Ferreira, em São Vicente de Ferrer — Maranhão. Aprovado o parecer da Secção Jurídica para o fim de deferir o pedido de isenção de pagamento de taxa na safra 1939/40, por não ter produzido açúcar. 2.887/39 — Orestes Mota — Cambucí — Estado do Río. Idem, idem para o fim de ser arquivado o presente processo por ter o proprietário do engenho desistido de sua inscrição, conforme se verifica do processo anexo número 2.724/35.

Remessa de talões — 1.737/39 — de Joaquim Soares de Souza — Pádua — Estado do Rio, pedindo remessa de talões à Coletoria Federal, para pagamento de taxa. Aprovado o parecer da Secção Jurídica para o fim de ser arquivado o presente processo, informando-se ao requerente que a rapadura foi isenta do pagamento da taxa até 1939, tendo sido remetidos para cobrança, à Coletoria os talões referentes aos anos de 1940 e 1941

Sonegação — 1943/42 — de João Manuel de Andrade — Ribeirão Preto — São Paulo. Aprovado o parecer da Secção Jurídica para o fim de ser arquivado o presente processo, por ter ficado constatado, que não houve sonegação de taxa.

Pagamento de taxa de açúcar bruto — 3.195-39 — de Dimas Gomes Sampaio — Jequerí — Minas Gerais — Aprovado o parecer da Secção Jurídica, contrário à pretensão constante da inicial — de pagamento de taxas sôbre 117 scs. de açúcar, seu limite anterior, por estar o engenho lotado no I.A.A. como fabricante de rapadura e não ter o requerente, em tempo, optado pela fabricação de açúcar.

Processos providos — 4.460/40 — de Antônio Sabino de Souza Uchôa — em Pacotí — Ceará — Aprovado o parecer da Secção Jurídica, para o fim de considerar o despacho de fls. 5, sustada a apreensão do engenho e a desmontagem e lacramento de seus petrechos, por não mais subsistirem as razões que determinaram essa medida fiscal, pois teve o engenho pelo proc. 1.623/38 a sua inscrição regularizada. 524/41 — de José Martins Ribeiro — em Campo Grande — Ceará — idem — idem — idem. 4.990/40 — de João Francisco Gomes — Ubajára — Ceará — Aprovação do parecer da Secção Jurídica para o fim de ser reconsiderada a decisão da Comissão Executiva, no sentido de ser cancelada a ordem de apreensão da fábrica, que não mais se justifica, por ter sido o engenho devidamente inscrito, indeferindo-se o pedido de aumento de quota. 473/41 — de Raimundo Pastor Soares — Ubajára — Ceará — Aprovado o parecer da Secção Jurídica, para o fim de reconsiderar a decisão da Comissão Executiva, no sentido de cancelar a ordem de apreensão da fábrica, que não mais se justifica, por ter sido o engenho devidamente inscrito, indeferindo-se o pedido de aumento de quota. 572/41 — de Miguel Ferreira Gomes — Ubajára — Ceará — idem idem — idem.

Processos denegados — 56/37 — de João Cleofas de Oliveira — Vitória — Pernambuco; 952/34 — de Sérvulo Pacheco e Silva — Itú — São Paulo; 4.426/41 — de Raimundo de Sousa Reis — Ibiapina — Ceará; 2.836/42 — de Pedro Cabral Tavares Albuquerque — Aliança — Pernambuco; 4.735/41 — de Antônio Vieira de Queiroz — Ubá — Minas Gerais; 4.732/41 — de Eutiquio Tenório Cerqueira Cavalcanti — Pilar — Alagoas; 2.047/42 — de Antônio Favaro — Piracicaba — São Paulo; 400/36 — de Marcílio Rodrigues Pires — Cataguazes — Minas Gerais; 491/40 — de Júlio Bezerra de Menezes — Crato — Ceará; 939/41 — de Engrácia Maria da Conceição — Baturité — Ceará.

Retificação de quotas — 836/43 — Memorial do Sindicato dos Banguezeiros de Alagoas, pedindo um aumento de 20% — sôbre todos os limites dos engenhos do Estado — não adjudicado aos limites dos engenhos, mas atribuido ao Sindicato como um patrimônio, que o usara entre os engenhos do Estado ao seu inteiro critério, no final de cada safra, para o rateio de produção, entre engenhos. Aprovado o parecer da Secção Jurídica, que conclue pela manutenção da decisão da Comissão Executiva, de 20/2-41, de que os aumentos só poderão ser concedidos, a requerimento individual.

Incorporação de quotas; processos deferidos — Definitivas de Engenho para Usinas — Com fundamento nos votos relatados pelo sr. Castro Azevedo, anexos aos processos abaixo relacionados, a Comissão Executiva profere os seguintes despachos :

À Usina Laginha — Alagoas — 1.069/41 — Engenho de Roberto Lins Calheiros — a requerimento de Maria Madalena Sarmento Lins e Maria Eunice de Medeiros Sarmento Lins — situado em Murici, limitado em 2.667 sacos. Incorporação de 1.778 sacos, por força da redução legal.

À Usina Tanguá — Estado do Rio — 28/41 — Engenho de Alfredo de Souza Bastos, situado em Sapucaí, limitado em 250 sacos. Incorporação de 167 — sacos, por força da redução legal.

À Usina São Pedro — Santa Catarina — 2.949/38 — Engenho de Arnaldo Anselmo Sansão, idem em Gaspar, idem em 50 sacos. Idem de 34 sacos, idem.

À Usina Pedrão — Minas Gerais — 1.742/40 — Engenho de Antônio Silvério Sobrinho, idem em Sta. Rita do Sapucaia, idem em 68 sacos. Idem de 46 sacos, idem.

À Usina Rio Branco — Minas Gerais — 558/42 — Engenho de José Aurelio Martins — e ainda inscrito no I.A.A. em nome de Pedro Francisco Fernandes, situado em Viçosa, idem em 250 sacos. Idem de 167 sacos, idem.

À usina Conceição do Peixe — Alagoas — 6.710/41 — Engenho de Climério Wanderley Sarmento, situado em São Luiz do Quitunde, limitado em 4.226 sacos. Incorporação integral por ser o proprietário do engenho o mesmo da Usina, ficando o processo n.º 1.003/41 anexo (aumento de 20% na quota do engenho), sem objetivo, em virtude da incorporação da quota do engenho à Usina.

Entre Engenhos — 2.797/38 — Ao Engenho de João Gimenez Guerreiro em Guará — São Paulo — Engenho de Francisco Galliano Filho, situado em Ituverava, limitado em 133 sacos. Incorporação integral por ser entre fábricas da mesma espécie.

Incorporação provisória :

À Usina Santa Clara — Sergipe — 3.081/43 — Autorizado o aproveitamento do limite de 4.981 sacos da Usina Topo na Usina Santa Clara, em Sergipe, na safra 1943/44.

Processos indeferidos — À Usina Lindoia — Minas Gerais — 2 125/42 — Engenho de J. Virgilio & Filhos — anexos proc. 3.570/40 — 741/42 — Engenho de Etelvina Fiais de Jesus; 1.464/42 — Engenho de José Fernandes de Moura.

À Usina Santa Teresinha de Jesus — Pernambuco — 2.616/39 — Engenho de Joaquim Dias Pereira Malta, por já ter sido incorporado à Usina — anexos procs. 885/38 e 393/39.

À Usina São José — Santa Catarina — 6.028/41 — Engenho de Antônio José Cunha —

Entre Engenhos — 1.526/42 — Engenhos de Maria Luisa de Morais — Incorporação de quota entre engenhos do mesmo proprietário. — Indeferidos por já terem sido transferidos ao Sr. Júlio Martins de Oliveira — Minas Gerais — anexo proc. n.º 2.379/38. Ao Engenho de Nelson Nunes de Siqueira — Minas Gerais — 791/38 — Engenho de Onofre Candido de Rezende — anexo n.º 1.417/41.

57.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 3 DE NOVEMBRO DE 1943

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Otávio Milanez, Álvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, J. Bezerra Filho, J. I. Monteiro de Barros, Luiz Dias Rolemberg, Moacir Soares Pereira, Aderbal Novais e João Soares Palmeira.

Presidência do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Fornecimento de cana — Presente à sessão, a convite do sr. presidente, o chefe da Secção Jurídica, sr Chermont de Miranda, informa à Casa que a Usina Monte Alegre, de São Paulo, pretende despejar numerosos colonos, fazendo a respeito minuciosa exposição. Com o voto contrário do sr. Monteiro de Barros, a Comissão Executiva aprova as seguintes medidas sugeridas pelo sr. Chermont de Miranda: 1) Notificar a Usina Monte Alegre, através da Secção Jurídica, de que não poderá proceder como vem fazendo, sob as penas dos artigos 41 e 42 do Estatuto da Lavoura Canavieira. 2) Notificar a Usina de que caso ela persista no despejo de seus colonos, o I.A.A. representará ao Ministério Público, de vez que êste procedimento constitue crime previsto no Código Penal da República. 3) Oficiar ao Ministério do Trabalho e ao Departamento Estadual do Trabalho, expondo a verdadeira situação dos colonos, em face da legislação canavieira, solicitando que o dito Departamento se abstenha de qualquer providência susceptível de comprometer a autoridade legal de uma repartição federal. 4) Realizar uma imediata vistoria no local, para o fim de verificar o eventual exercício, por parte da usina, de atos abusivos contra os seus colonos, que possam caracterizar coação ou pressão sôbre os mesmos. 5) Apressar o I.A.A. o julgamento dos processos que dizem respeito às reclamações dos colonos que invocam a qualidade de fornecedores.

Montagem de Novas Usinas — Em ofício de 25-9-1943, o Sr. ministro da Agricultura comunica que se acha em Pernambuco o técnico Jair Meireles, em cumprimento ao programa de construção de usinas pelo Instituto do Açúcar e do Álcool, nas Colônias Agrícolas a cargo do Ministério da Agricultura. O sr. Jair Meireles já prestou informações relativamente à aquisição de máquinas, para aquele empreendimento.

Para uma solução definitiva do assunto, propõe o Sr. presidente que do processo seja dado vista ao sr. Álvaro Simões Lopes, que o relatará, oportunamente. A Comissão Executiva aprova a proposta.

58.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 9 DE NOVEMBRO DE 1943

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Castro Azevedo, Otávio Milanez, Álvaro Simões Lopes, J. I. Monteiro de Barros, J. Bezerra Filho, Belo Lisboa, Luiz Dias Rolemberg, Moacir Pereira, Aderbal Novais e João Soares Palmeira.

Presidência do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Expediente — Agradecimento: Em ofício de 6-10-1943, o sr. Interventor do Estado de Mato Grosso agradece ao Instituto a decisão da Comissão Executiva, relativa à permissão de aproveitamento, pelas usinas do Estado, da quota de produção que ao mesmo Estado fôra atribuida, para instalação de usinas novas, pela portaria n.º 5, de 3-11-1942, da Coordenação da Mobilização Econômica. A utilização será mantida durante o tempo em que perdurarem os motivos que impedem a instalação de usinas novas no Estado de Mato Grosso.

Renúncia do Sr. Tarcísio Miranda — Com a palavra, o Sr. Presidente informa ter recebido telegrama do Sr. Tarcísio Miranda, no qual êste comunica a sua renúncia ao cargo de delegado dos usineiros na Comissão Executiva. O sr. presidente refere-se em termos elogiosos à atuação do Sr. Tarcísio Miranda. Propõe o sr. presidente que se telegrafe ao sr. Tarcício Miranda, expressando o pesar da Comissão Executiva pelo seu afasta-

mento. O Sr. Aderbal Novais, como representante dos fornecedores de cana, requer seja inserido na ata o mesmo sentimento de pesar pela demissão do sr. Tarcísio Miranda. A proposta do Sr. Presidente e o voto do Sr. Aderbal Novais são aprovados unanimemente.

Caixa do álcool — Apresenta o sr. Moacir Pereira um trabalho sôbre o levantamento dos elementos para o cálculo das bonificações a pagar sôbre o álcool produzido pelas distilarias do Estado de São Paulo. As providências sugeridas pelo Sr. Moacir Pereira são aprovadas.

— A Gerência e a Secção de Estudos Econômicos emitem pareceres favoráveis ao pedido da Cia. Agrícola e Industrial Magalhães, do Estado do Rio, no sentido de que o Instituto declare que a importância de Cr$ 118.138,70 paga à referida empresa sôbre álcool produzido pela Usina Barcelos não representa uma bonificação, mas se refere efetivamente à restituição de parte da quantia correspondente à taxa de Cr$ 0,50 por litro de álcool potável, paga pela Usina Barcelos ao Instituto. Os pareceres são aprovados.

Produção de aguardente — Resolve-se dar vista ao Sr. Belo Lisboa do Processo resultante de uma comunicação do Departamento de Controle de Estoque e Distribuição do Açúcar e Sal, da Coordenação Econômica, referente à produção em larga escala de aguardente no Ceará, com prejuizo da produção de açúcar e rapadura.

— Aprova-se o parecer da Secção de Fiscalização, para o fim de ficarem as usinas de Mato Grosso autorizadas a produzir álcool e aguardente, independente do pagamento de taxa.

Financiamento — Resolve-se tornar extensiva a base do financiamento de Cr$ 53,60, por saco, a todo o açúcar já financiado e a financiar da safra 1943/44, nos Estados de Pernambuco e Alagoas.

— Aprova-se o parecer da Gerência a propósito do pedido de financiamento para a compra de um aparelho distilador de álcool, formulado pela Cooperativa Mista de Plantadores de Cana de Pedreira, Joinville.

Tributação — Tendo solicitado vista ao parecer do Sr. Nelson Coutinho, emitido a propósito da cobrança da taxa de um cruzeiro por tonelada de cana, o Sr. Bezerra Filho manifesta-se de acôrdo com o referido parecer, pelo que é definitivamente aprovada a proposta da Secção de Assistência à Produção.

Requisição de Aguardente — De conformidade com a proposta da Secção de Fiscalização, manda-se incluir na lista dos municípios sujeitos à requisição de aguardente os de Conceição de Alagoas, em Minas Gerais, e Monte Azul, em São Paulo. Manda-se também retirar da referida lista o município de Patos, em Minas Gerais.

Tabelamento de Canas — E' lido longo e fundamentado parecer da Secção de Assistência à Produção a propósito de um memorial em que o Sindicato da Indústria do Açúcar de Minas Gerais pede providências, relativamente ao pagamento de canas fornecidas às usinas daquele Estado. São aprovadas as sugestões e conclusões do parecer.

— Para o fim de convertê-lo em resolução, aprova-se o projeto apresentado pelos srs. Cassiano Maciel e Soares Palmeira para pagamento de canas de fornecedores em Santa Catarina.

Remoção da Usina Camaçarí e alteração de nome — Aprovado o voto do Sr. Relator, para o fim de ser ratificada a decisão de 21-8-41, da Comissão Executiva, que autorizou: 1.º — averbação da transferência de proprietário — de João Sobral Garcez para o nome de Manuel dos Santos Silva; 2.º — remoção da Usina Camaçarí, de Itaporanga, para o Município de Laranjeiras, onde será instalada; 3.º — alteração de nome da Usina Camaçarí, que passará a ser "Paraiso". Feita a inscrição da nova Usina Paraíso, em nome do requerente, com o limite de antiga Usina Camaçarí, inclua-se a quota do engenho Maxixe, incorporada anteriormente à Usina Camaçarí, cumprindo-se as demais exigências recomendadas no parecer da Secção Jurídica.

Inscrição de fábricas — A Comissão Executiva, tendo em vista o que dispõe a Resolução 38/42, de 5-8-42, resolve autorizar o registro das fábricas de Aguardente e Álcool dos interessados abaixo relacionados, deferidos os pedidos constantes dos requerimentos que lhes deram origem :

Fábricas de Aguardente de Antônio Alves de Barros, J. Jaime & Cia., João Inácio de Moura, Eraldo de Oliveira Leite, Manuel Edmundo Santos, Flaviano Amado de Souza, Adelino José da Costa Junior, Antônio Machado da Silva, Luiz Fabo & Irmão, Irmãos Bassinelo, Idalicio Jorge, Antônio Pizzuti, Osvaldo Valdi Muller, Arnaldo Boeni, José Brustolin, Nelson Lopes Ribeiro, José Pinto de Miranda.

Fábricas de álcool — de Jorge Vieira, Geraldo Amaro da Silva, Rogério Pinto Sobrinho.

Fábricas de Álcool e aguardente — de Laus & Bayer.

Reconsideração de despachos — de Pedro Pereira dos Santos — Anchieta — Espírito Santo. Aprovado o parecer da Secção Jurídica, para o fim de reconsiderar o despacho de fls., registrando-se o engenho como produtor de rapadura, fixada a quota em 50 cargas, observadas as formalidades usuais e feitas as comunicações de praxe.

788/38 — de João Pereira de Amorim — Itaperuna — Estado do Rio. Aprovado o parecer da Secção Jurídica, para o fim de reconsiderar o despacho de fls., tendo em vista o parágrafo único do art. 3.º da Resolução n.º 32/42, inscrevendo o engenho para o fabrico de rapadura, com a quota de produção de 50 cargas.

59.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 1943

Presentes os Srs. Barbosa Lima Sobrinho, Castro Azevedo, Álvaro Simões Lopes, Otávio Milanez, J. Bezerra Filho, J. I. Monteiro de Barros, Belo Lisboa, Luiz Dias Rolemberg, Moacir Soares Pereira, Aderbal Novais, Cassiano Pinheiro Maciel e João Soares Palmeira.

Presidência do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Requisição de aguardente — E' lido um ofício do Serviço Especial de Requisição e Redistilação de Aguardente (SERRA) Submetendo ao Sr. Presidente uma proposta relativa à inclusão dos municípios de Jaraguá, Brusque, Camboriú e In-

daial, do Estado de Santa Catarina, entre os que foram atingidos pela requisição de aguardente, nos termos do art. 2.º da Resolução n.º 67/43. A Comissão Executiva aprova a proposta.

Usina Monte Alegre — O sr. Monteiro de Barros procede à leitura de um memorial da Refinaria Paulista S.A., proprietária da Usina Monte Alegre, protestando contra a exposição feita perante a Comissão Executiva pelo chefe da Secção Jurídica do I.A.A. a respeito da situação dos seus lavradores. Em seguida, o sr. presidente toma a palavra, fazendo a propósito várias considerações. O assunto provoca debates entre os presentes, resolvendo-se, afinal por proposta do sr. presidente: a) a Comissão Executiva não discute as medidas de ordem policial tomadas pela usina. b) — Não reconhece, porém, a legitimidade das providências tomadas quanto à dispensa dos colonos e às indenizações arbitradas pela usina, antes do julgamento pelo Instituto dos respectivos processos. O sr. Belo Lisboa se abstem de pronunciar-se e o sr. Monteiro de Barros vota contra a resolução.

Montagem de novas fábricas — Declara o Sr. presidente que, conforme fôra resolvido em sessão de 9 do corrente da Comissão Executiva, em companhia dos Srs. Álvaro Simões Lopes e J. Bezerra Filho, se encontrou com o sr. ministro Apolônio Sales, para tratar do caso da instalação das usinas nos Núcleos Coloniais do Ministério da Agricultura.

Dado a conhecer a S. Exa. o ponto de vista da Comissão Executiva, foi, desde logo, estabelecida uma verba fixa para o empreendimento em questão, no montante de Cr$ 4.000.000,00, sendo Cr$ 3.000.000,00 para uma usina no Estado de Goiaz e Cr$ 1.000.000,00, para engenhos a montar nos Núcleos dos Estados do Amazonas, Pará e Maranhão. Tôdas as fábricas serão construidas e instaladas pelo Instituto, em terrenos doados pelos Núcleos, ficando as mesmas de propriedade do Instituto.

A Comissão Executiva, depois de apoiar a fórmula surgida dos entendimentos referidos, contra o voto do sr. Belo Lisbôa, aprova a seguinte proposta, apresentada pelo Sr. Presidente, relativa à instalação de uma usina e três engenhos de açúcar nos Núcleos Coloniais de Goiás, Amazonas, Pará e Maranhão: "1) — Limitação do crédito a 4.000.000 de cruzeiros, sendo 3.000.000 para a usina de Goiás e 1.000.000 para três engenhos nos Núcleos de Pará, Amazonas e Maranhão; 2) — As fábricas serão construidas pelo I.A.A., que será o proprietário delas, em terreno cedido pelos Núcleos; 3) — Constituidas Cooperativas nêsses Núcleos, as fábricas serão transferidas pelo I.A.A. às Cooperativas, de acôrdo com as condições que foram estabelecidas; 4) — Na aquisição do material, o I.A.A. examinará as condições e preços do mesmo por intermédio dos Gerentes da Delegacia do Recife e da Distilaria do Cabo".

60.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 1943

Presentes os Srs. Barbosa Lima Sobrinho, Otávio Milanez, Álvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, J. Bezerra Filho, J. I. Monteiro de Barros, Luiz Dias Rolemberg, Belo Lisboa, Moacir Soares Pereira, Aderbal Novais, Cassiano Pinheiro Maciel e João Soares Palmeira.

Presidência do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Aumento de vencimentos -- De acôrdo com uma proposta do Sr. Castro Azevedo, nomeia-se uma comissão composta dos Srs. Otávio Milanez, Álvaro Simões Lopes, J. Bezerra Filho e Castro Azvedo para estudar e propor as medidas necessárias para o aumento de vencimentos dos funcionários do I.A.A., na forma do decreto 5976, de 10 de novembro.

Abono familiar — Por proposta do Sr. Presidente, fica afeto à comissão encarregada de estudar o aumento de vencimentos a questão da concessão do abono familiar aos funcionários do I.A.A., de conformidade com o decreto-lei 5976, de 10 de novembro.

Financiamento — Em parecer, a Gerência opina favoravelmente oa pedido da Cooperativa dos Banguezeiros de Pernambuco,no sentido de ser feito o financiamento da nova safra, mediante liquidação, com os recursos recebidos do financiamento anterior. O parecer é aprovado.

Aumento de limitação — Aprova-se o quadro apresentado pela Secção de Estudos Econômicos, referente à distribuição do saldo do aumento de limitação, em função da percentagem de canas de fornecedores, às usinas limitadas em menos de 100 dias de trabalho efetivo.

— Aprova-se a minuta da Resolução que dispõe sôbre o aumento da quota de 10% para as usinas do país.

Incorporação de quota — Ao sr. Belo Lisboa, concede-se vista do processo, em que Joaquim Francisco de Arcypreste pede a incorporação definitiva da quota do seu engenho, em Rio Casca, à Usina Ana Florência.

Processos Fiscais — A. I. 484/39 — Contra a Usina Espírito Santo — Sergipe. Em 18-4-1939, o fiscal José Kemp lavrou auto de infração e apreensão contra a Usina Espírito Santo, em Sergipe, por ter a mesma exercido o seu limite de produção, em 730 sacos de açúcar.

Em parecer, a Secção Legal, em virtude de ter sido liberado o açúcar que motivou o auto, opina por que se negue provimento ao recurso, para o efeito de ser mantida a decisão que julgou insubsistente o auto de infração. O relator, Sr. Castro Azevedo, concorda com o parecer, o qual é, por unanimidade, aprovado pela Comissão Executiva.

A.I. 8/40 — Contra Silvestre Joaquim da Costa — Pernambuco — Contra o Sr. Silvestre Joaquim da Costa, em Recife, foi lavrado auto de infração, em data de 1-2-1936, por terem sido encontrados em seu armazem 140 sacos de açúcar cristal, sem marca ou qualquer outra característica de origem.

A Secção Jurídicia, em parecer, opina pelo arquivamento do processo. O relator, sr. Castro Azevedo, concorda com o parecer, o qual é aprovado pela Comissão Executiva.

A. I. 340/39 — Contra Antônio Dourado Neto

— Pernambuco. Contra a Usina José Rufino, da qual era arrendatário o Sr. Antônio Dourado Neto, foi lavrado auto de infração e apreensão sôbre 16.209 sacos, produzidos acima do limite da usina. Em parecer, a Secção Legal conclue por que deva ser julgado improcedente o auto, por não ter mais objeto, à vista da liberação de açúcar apreendido. O relator, Sr. Castro Azevedo, concorda com o parecer, o qual é, também, aprovado pela Comissão Executiva.

A.I. 364/39 — Contra a Usina União e Indústria. Em 20-5-1938, foi lavrado auto de infração e apreensão contra a Usina União e Indústria, de Pernambuco, por ter excedido em 1.120 sacos de açúcar o seu limite de produção. Em parecer, a Secção Legal opina por que se negue provimento ao recurso, para efeito de ser mantida a decisão de fls., que julgou insubsistente o auto de infração, por motivo de ter sido liberado o açúcar, que deu origem ao auto. O relator, sr. Castro Azevedo, concorda com o parecer, o qual é aprovado pela Comissão Executiva.

Revisão de Cálculo de Capacidade — Do recurso da firma Irmãos Gouveia de Melo, de Pernambuco, por ter sido excluida a Usina Central Serra Azul, de sua propriedade, da distribuição do aumento de produção de 10%, aprovado pela Resolução 26/42, por não constar da relação das usinas que não funcionaram no quinquênio básico da limitação, foi dado vista ao sr. Cassiano Maciel. Na presente sessão, o sr. Cassiano Maciel devolve o processo, uma vez que a usina, por fôrça da Resolução agora aprovada pela Comissão Executiva, passou a ter direito à participação da distribuicão do aumento de produção de 10%, como usina sub-limitada.

O parecer do Sr. Cassiano Maciel, contrário ao recurso, fica prejudicado, em virtude da Resolução a que acima se fez referência.

61.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 1943

Presentes os Srs. Barbosa Lima Sobrinho, Otávio Milanez, Álvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, J. Bezerra Filho, José Carlos Pereira Pinto, J. I. Monteiro de Barros, Luiz Dias Rolemberg, Moacir Soares Pereira, Aderbal Novais, Cassiano Pinheiro Maciel e João Soares Palmeira.

Presidência do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Expediente — O expediente da sessão constou do seguinte : telegrama do sr. João de Melo Prado, presidente da Associação dos Plantadores de Sergipe, comunicando a instalacão da Cooperativa dos Plantadores de Cana do Estado de Sergipe, tendo sido eleito seu primeiro presidente o Sr. Clodoaldo Passos.

Financiamento — A Cooperativa Central dos Banguezeiros e Fornecedores de Cana de Alagoas solicita ao I.A.A. o pagamento da importância de Cr$ 66.192,90, relativa à compensação de Cr$ 0,85, por saco de açúcar de banguê financiado na safra 1942/43. A compensação corresponde a 77.874 sacos de açúcar mascavo, financiados e já liquidados.

A Gerência opina pelo pagamento requerido, que se baseia na Resolução de 15-12-1942 da Comissão Executiva. O parecer é aprovado.

Congresso Nacional de Química — A Associação Química do Brasil, tomando conhecimento da decisão do Instituto, relativa à instituição de um prêmio de Cr$ 10.000,00, para o melhor trabalho apresentado à Divisão do Açúcar e do Álcool, no 3.º Congresso de Química do Brasil, sugere a divisão do prêmio : — um de Cr$ 5.000,00, para o melhor trabalho de pesquisas científicas; — um de Cr$ 5.000,00, para o melhor trabalho de tecnologia.

O sr. Otávio Milanez, ouvido sôbre a proposta em questão, declara que está de acôrdo com a divisão do prêmio de Cr$ 10.000,00 em dois prêmios de Cr$ 5.000,00.

O art. 8.º da proposta do Instituto deverá ser alterado da seguinte forma: "Art. 8.º — Todos os trabalhos premiados serão de propriedade do Instituto do Açúcar e do Álcool, que os publicará e distribuirá gratuitamente, quando julgar conveniente, entre os produtores, escolas, bibliotecas, jornais e revistas técnicos do Brasil e dos paises da América do Sul, para sua maior divulgação, bem como aos sócios da Associação. Fica assegurado ao autor o direito a cinquenta exemplares." A Comissão Executiva aprova a proposta do sr. Otávio Milanez.

Alcool — Plano de Produção — Em telegrama de 18-11-43, a Usina Sta. Helena, da Paraíba, declara que está na iminência de paralizar a moagem, por ter lotado o vasilhame para álcool, para aguardente e depósito de mel. O aparelho de álcool da usina continua produzindo álcool de baixa graduação, sem aceitação no mercado. Solicita a usina autorização para vender a aguardente que tem em estoque e continuar a fabricação de aguardente, para venda imediata.

O caso foi examinado pela Secção de Estudos Econômicos, que conclue por que deva ser negada a permissão solicitada, tomando o Instituto, entretanto, no interesse da usina, as seguintes urgentes madidas : a) — Retirar a aguardente da usina e promover a sua redistilação; b) — Promover o escoamento de álcool da usina, para o qual diz a mesma não ter colocação; c) — No caso de serem impossíveis aquelas medidas, deverá ser atendida a solicitação da usina, a título precário, mediante a devida fiscalização do Instituto".

Resolve a Comissão Executiva que, por intermédio do SERRA, devem ser tentadas as medidas propostas nos itens **a** e **b**, do parecer da Secção de Estudos Econômicos e, no caso de não serem as mesmas realizáveis imediatamente, deverá ser permitida a venda da aguardente depositada na usina, como tambem a fabricação dêsse mesmo produto, até final da presente safra.

No caso de ser possível retirar a aguardente para redistilar em outra distilaria ou colocar o álcool existente na Usina Sta. Helena, deve ser mantida a proibição da fabricação da aguardente, bem como vedada a venda da aguardente existente em estoque na referida usina.

No caso da possibilidade de efetuar, em parte, as medidas sugeridas pela Secção de Estudos Econômicos, a usina poderá ser autorizada a produ-

zir alternadamente álcool e aguardente, devendo dar preferência ao álcool, na proporção da capacidade de seus depósitos.

— Em requerimento de 17-11-43, a Usina Monte Alegre, da Paraíba, solicita autorização para fabricar 20% de aguardente, da capacidade de sua distilaria. A falta de transportes e a falta de procura de álcool para fins carburantes, em virtude da abundância de gasolina no Estado, concorreram para que os requerentes ficassem com os depósitos de álcool e mel cheios e ameaçados, por isso, de suspender a moagem de sua usina.

Informando a respeito, a Secção de Estudos Econômicos, no caso de não ser possível tomar para esta usina as medidas sugeridas para a Usina Sta. Helena, propõe que o Instituto, a título precário, permita que a usina fabrique, durante esta safra, até 25.000 litros de aguardente.

A Comissão Executiva aprova o parecer da Secção de Estudos Econômicos.

Saida de açúcar sem autorização do I.A.A. — A Fiscalização do Instituto apreendeu, em Juiz de Fora, um lote de 366 sacos de açúcar da Usina São José, acompanhado da nota de remessa n.º 381.731, de 16-10-1943, visada pela Delegacia Regional de Campos, sem, entretanto, conter o número e data da autorização de entrega por parte do Instituto. A Fiscalização consulta como agir, em face da apreensão.

O processo foi encaminhado à Secção Jurídica que emitiu parecer. Êste foi presente ao sr. Castro Azevedo que, por sua vez, opinou pela liberação do açúcar e arquivamento do processo. O parecer do Sr. Castro Azevedo é aprovado.

Incorporação provisória de quota — A Usina Santa Terezinha de Jesus pretende transferir a sua quota, a título provisório, para a Usina Santa Tereza, enquanto não se procede à incorporação definitiva da quota, já requerida, junto à Delegacia Regional do Recife.

No seu parecer, conclue a Secção Legal por que o Instituto autorize o aproveitamento das canas da Usina Santa Terezinha de Jesus em qualquer usina da mesma zona canavieira, na safra 1943-44, respeitados os contratos anteriormente existentes entre os fornecedores e a Usina Santa Terezinha de Jesus. Tal decisão, no entanto, não é vinculante em relação ao processo de incorporação a que se refere à Delegacia Regional, visto que a autorização para aproveitamento das canas, na safra 1943-44, em outra usina, resulta de uma situação de fato, em virtude de paralização da atividade industrial da usina em referência. A Comissão Executiva aprova o parecer.

Conversão de quotas de açúcar em quotas de fornecimento de canas — Antônio Novais Filho, proprietário dos engenhos Giquí e Arimunã, no município de Escada, Pernambuco, requereu a conversão das quotas de produção dêsses dois engenhos em quota de fornecimento de canas, junto à Usina Bom Jesus, no município do Cabo, no mesmo Estado. De acôrdo com a informação da Secção de Estudos Econômicos, a capacidade do maquinismo da Usina Bom Jesus não comporta o aumento proveniente das quotas dos dois engenhos, motivo pelo qual foi alterado o pedido de conversão para a Usina Caxangá, do mesmo proprietário da Usina Bom Jesus. A Usina Caxangá comporta a incorporação das quotas dos dois engenhos em causa. O parecer da Secção Jurídica, favoravel ao pedido, é aprovado pela Comissão Executiva.

62.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 1 DE DEZEMBRO DE 1943

Presentes os Srs. Barbosa Lima Sobrinho, Otávio Milanez, Castro Azevedo, Álvaro Simões Lopes, J. Bezerra Filho, José Carlos Pereira Pinto, J. I. Monteiro de Barros, J. C. Belo Lisboa, Moacir Soares Pereira, Aderbal Novais, Cassiano Pinheiro Maciel e João Soares Palmeira.

Presidência do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Expediente — E' lida uma carta de Dom Pedro Massa, Bispo-Prelado do Rio Negro e Pôrto Velho, agradecendo o donativo concedido pelo Instituto para as obras de assistência mantidas pelas Missões Salesianas nas regiões do Rio Negro e rio Madeira, no Amazonas.

Férias — Aprova-se o voto do sr. Otávio Milanez, no sentido de não ser permitida a acumulação de férias, sendo, em consequência, indeferidos os requerimentos dos funcionários Luiz de Abreu Moreira, Dulce Castro Leitão e José Augusto Mendes da Silva.

Procuradoria Regional de Minas Gerais — Aprova-se a proposta da Secção Jurídica no sentido de ser instalada em Ponte Nova a Procuradoria Regional de Minas Gerais, sendo designado o Sr. José Ribamar Xavier de Carvalho para exercer, interinamente o cargo de procurador regional.

Fornecimento de cana — E' lido um memorial da Associação de Lavradores e Fornecedores de Cana de Igarapava, fazendo várias reclamações contra a Usina Junqueira. O assunto é objeto de debates, resolvendo-se o seguinte:

"1) — Notificar a Usina Junqueira de que o preço fixado pelo I.A.A. é o de Cr$ 92,00, para o açúcar produzido no período de antecipação de safra, e de Cr$ 96,00 para o do período subsequente, devendo a cana recebida ser paga de acôrdo com êsses preços, feitas as deduções legais; 2) — Dar o prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, que deverá ser feita por telegrama; 3) — Não se fazendo o pagamento dentro do prazo estabelecido, a presidência designará um funcionário para a apuração das diferenças a pagar; 4) — As canas referentes aos 10% do açúcar requisitado para a Capital do Estado serão pagas com o desconto do frete do açúcar, para reajustamento futuro, considerado o destino dado ao açúcar requisitado."

— Concede-se vista ao sr. Monteiro de Barros dos processos de interesse de Francisco Ângelo Neto, Sebastião Machado e José Colmanetti, fornecedores de cana da Usina Junqueira.

Abastecimento do Estado de Minas Gerais — O Sr. Presidente manda ler um telegrama do Sr. João Antônio Avelar Azeredo, comunicando ter sido organizada a Comissão de Abastecimento de Minas Gerais, composta de representantes do Instituto, do govêrno do Estado e dos usineiros.

Requisição de álcool — Aprova-se uma proposta da Delegacia Regional de Pernambuco, no sentido de ser requisitado o álcool produzido pelas seguintes usinas : José Rufino, Ipojuca, Jaguaré, Aripibú, Capibaribe, Frei Caneca, Pedrosa, Bulhões, Jaboatão e Cruangí.

Aumento de quotas — Aprovam-se os quadros elaborados pela Secção de Estudos Econômicos, relativos à distribuição do aumento de 15 por cento concedido às usinas dos Estados da Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.

Caixa de Álcool — Aprova-se o parecer da Secção do Álcool, no sentido de ser mantida a cobrança da taxa de 30 centavos por litro de álcool, conforme estabelecido na resolução 62/43.

— E' lido o relatório da Delegacia Regional de São Paulo, sugerindo medidas a adotar na distribuição de álcool baixo para evitar o seu desdobramento em aguardente. O processo é distribuido ao Sr. Otávio Milanez.

— De acôrdo com o parecer da Delegacia Regional de Pernambuco, aprova-se a proposta da Distilaria dos Produtores de Pernambuco de permuta de álcool hidratado com o I.A.A.

Montagem de usina em Morretes — Resolve-se incumbir os srs. Moacir Pereira e Bezerra Filho do estudo das propostas para instalação de uma usina em Morretes, Paraná.

Incorporacão de quotas — Usina Sta. Terezinha de Jesús à Usina Sta. Tereza — Em sessão de 25-11-43, a Comissão Executiva aprovou o párecer da Secção Jurídica, relativo à incorporação provisória de quota da Usina Sta. Terezinha de Jesús ao limite da Usina Sta. Tereza. Devendo processar o competente expediente, a Secção de Fiscalização fê-lo apenas em relação à moagem de canas da Usina Sta. Terezinha de Jesús pela Usina Sta. Tereza, sem considerar a incorporação da quota correspondente, por assim tê-lo deduzido do parecer aprovado.

Entendendo a Gerência, depois de ouvir o sr. Chefe da Secção Jurídica. que a quota da Usina Sta. Terezinha de Jesús na correspondência das canas fornecidas. deveria ser incorporada, a título provisório, à Usina Sta. Tereza, submete o caso à consideração do sr. Prèsidente, que o encaminha à Comissão Executiva.

Decide a Comissão Executiva que a quota da Usina Sta. Terezinha de Jesús, dentro do seu limite, nas condições do parecer da Secção Legal, se transfere para a Usina Sta. Tereza, a título provisório, na proporcão do aproveitamento das respectivas canas, próprias e de fornecedores.

— Com fundamento nos votos relatados pelo sr. Castro Azevedo, anexos aos processos abaixo relacionados, a Comissão Executiva profere os seguintes despachos :

A) — Deferidas —

À Usina Lindoia — Minas Gerais — Engenho Turbinador — Cana Brava — de Osório Francisco França, situado em Sete Lagôas, limitado em 126 sacos de açúcar. Incorporação integral por ser de engenho turbinador.

À Usina Monte Alegre — Minas Gerais — Engenho de Luiz Bassoto, situado em Campestre, idem em 50 sacos. Incorporação de 34 sacos, por força da redução legal.

À Usina Capibaribe — Pernambuco — Engenho de José Bandeira de Oliveira e ainda inscrito no I.A.A. em nome de José Montenegro, idem em Pau D'Alho, idem em 588 sacos. Idem de 392 sacos, idem.

À Usina Jatiboca — Minas Gerais — Engenho de José Campos Ribeiro, idem em Tombos, idem em 50 sacos. Idem de 34 sacos, idem; Engenho de José Vieira Sobrinho, idem em Conceição do Serro, idem em 100 sacos. Idem de 67 sacos, idem.

À Usina Sta. Clara — São Paulo — Engenho de Dolor Carlos Barbosa, situado em Ituverava, limitado em 50 sacos de açúcar. Incorporação de 34 sacos, por força da redução legal.

À Usina São José — Sergipe — Engenho de João Dantas da Silva Cardoso, idem em Espirito Santo, idem em 182 sacos. Idem de 122 sacos, idem.

— Indeferidas :

À Usina Lindoia — Minas Gerais — Engenho de Bento Soares Costa; engenho de Maria Ferreira de Sá.

À Usina Ariadnópolis — Minas Gerais — Engenho de Joaquim Batista de Sá.

Julgamento em suspenso — Usina Itaquerê — **São Paulo** — Engenho de Joaquim Paula Silveira. Aprovado o parecer da Secção Jurídica, no sentido de desentranhar e remeter à Procuradoria Regional de São Paulo, os documentos necessários às providências de direito.

Incorporação parcial de quota — Aprovado o voto do Relator, para o fim de indeferir a pretensão constante da inicial — em que João Marchesi, proprietário da Usina São Vicente pleiteia o deslocamento da quota da Usina Vassoural (de propriedade de Irmãos Schmidt & Cia. Ltda.), para aquela Usina — Estado de São Paulo.

Inscrição de engenho e fixação de quota — Engenho de Edmundo de Oliveira Freire e Arnaldo de Oliveira Freire. Aprovado o voto do Sr. relator, para o fim de ser fixada a quota do engenho em 680 sacos, cumpridas as exigências recomendadas no parecer da Secção Jurídica, aprovado. Campo de Brito — Sergipe.

63.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 9 DE DEZEMBRO DE 1943

Presentes os Srs.: Barbosa Lima Sobrinho, Otávio Milanez, Castro Azevedo, J. Bezerra Filho, José Carlos Pereira Pinto, Belo Lisboa, Moacir Soares Pereira, Aderbal Novais e João Soares Palmeira.

Presidência do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Exportação de açúcar — Com a palavra, o Sr. Presidente faz longa e minuciosa exposição sôbre as vendas de açúcar para a Argentina.

Financiamento — A propósito do financiamento de açúcar em Pernambuco, o Sr. José Bezerra Filho informa que as importâncias destinadas àquele fim já foram destribuidas, surgindo, em consequência, uma situação inteiramente favorável ao comprador da mercadoria, que imporá o prêço, dada a acumulação de estoques, decorrente da falta de transporte. O Sr. Bezerra Filho, nas suas considerações, declara que a defesa

dos preços deve prevalecer. Sôbre o assunto, fala também o Sr. Presidente, sendo, afinal, aprovada a seguinte solução :

"Fica a Gerência do Instituto incumbida de estudar o volume da produção do norte e a margem de financiamento, considerando a percentagem de estocagem nas safras anteriores. Verificará ainda a Gerência a situação do financiamento nos Estados do norte, nas condições atuais do crédito e das dificuldades de transporte".

Preços legais — Declara o Sr. Presidente que, enquanto são mantidos dentro dos limites legais os preços do açúcar cristal, fixados pelo Instituto, os preços do açúcar refinado não se cingem à relação que deveriam manter com os do cristal. Também os tipos de açúcar mascavo e demerara não mantem nenhuma relação com os preços do cristal.

A propósito, lê um telegrama de Pernambuco, sem assinatura, que faculte a sua autenticação, oferecendo açúcar refinado marca "Ribeirão" e "Primeira", cif Santos, aos preços de Cr$ 117,00 e Cr$ 115,00, respectivamente, e mais o seguro de guerra e a taxa de 3 cruzeiros por saco. Os preços oferecidos sobem, assim, a 124 e 122 cruzeiros, respectivamente, cif Santos, ou 128 e 126 cruzeiros cif São Paulo. Essas cotações superam em muito aos preços tabelados na Capital de São Paulo.

De acôrdo com o respectivo tabelamento, em São Paulo o açúcar extra não pode ser vendido ao varejista por mais de Cr$ 118,00, pelos refinadores ou atacadistas.

O Sr. Presidente se estende em outras considerações para concluir afirmando a necessidade de medidas urgentes, no sentido de se realizar um trabalho para a fixação dos preços do açúcar mascavo, demerara e somenos nos mercados de origem, afim de regularizar o assunto que está suscitando reclamações sérias, principalmente da parte da Comissão de Abastecimento de São Paulo.

Fornecimento de cana — E' lido um memorial da Secção de Assistência à Produção comunicando que uma série de usinas do país não recolheu ainda ao Banco do Brasil a taxa de financiamento de Cr$ 1,00, por tonelada de cana dos fornecedores, instituida pelo Estatuto da Lavoura Canavieira, e regulamentada a cobrança pela Resolução 58/43, nem encaminhou ao Instituto as terceiras vias do Livro de Registro de Fornecimento de Canas, instituido pelos art. 25 do Estatuto. Sugere o memorial que a Secção de Fiscalização, por intermédio de seus fiscais, lavre contra as usinas faltosas os competentes autos de infração, com fundamento nos arts. 4, 5 e 6 da Resolução 38/43, e arts. 145 e 146 do Estatuto da Lavoura Canavieira. O assunto é relatado pelo Sr. Castro Azevedo. O relator, apesar de concordar com as medidas propostas pela Secção de Assistência à Produção ,sugere a concessão de um prazo de 30 dias, para o cumprimento dos dispositivos em causa. A Comissão Executiva aprova a proposta.

Fabricação de açúcar — Atendendo aos fundamentos da exposição do sr. J. Bezerra Filho, resolve a C.E. deferir o pedido do Sr. Francisco da Fonseca Magalhães, para moagem das suas canas, no Engenho Duas Unas, até a intercorrência da quota de 1.081 sacos, sòmente na presente safra, devendo a comunicação ser feita à Delegacia Regional do Recife, por telegrama.

Transferência de aparelhagem para álcool — O Sr. Fileno de Miranda, na qualidade de incorporador da "Agro Industrial de Indaiá", em Minas Gerais tendo adquirido a aparelhagem da Usina Santa Teresinha do Menino Jesús, em Pernambuco, e querendo, para ali, transferir essa aparelhagem, no que interessar à distilaria de álcool anidro, pede que se lhe assegure a prioridade de embarque da moenda e aparelhagem acessória, do Recife para o porto do Rio de Janeiro ou outro mais próximo de Dores do Indaiá, em Minas Gerais, onde vai instalar a sua distilaria.

Em parecer a Secção Legal declara que não há inconveniente em ser deferido o pedido, providenciando a Gerência do Instituto no sentido de ser autorizado o embarque da moenda e da aparelhagem exclusivamente necessária à distilaria, com exceção de qualquer material que se relacionar essencialmente com a produção de açúcar.

A Comissão Executiva aprova o pareecr.

Incorporação de quotas :

1) — Conversão de quota de fornecimento de cana — **À Usina Santo Antônio — Alagoas** — Proc. 2.450/42 — Aprovado o voto do Sr. Castro Azevedo, para o fim de deferir a pretensão de fls. 2 — conversão da quota de Engenho "Castanha Grande" — de Emilia Pastora Cavalcanti de Gusmão, Manuel Messias de Gusmão e s/mulher e outros, limitado em 4.807 sacos, situado em São Luis do Quitunde — em quota de fornecimento de cana, fixado aquele fornecimento em 5.000 toneladas, cumpridas as exigências mencionadas no parecer da Secção Jurídica, ora aprovado.

2) — **Em carater definitivo** — Com fundamento nos votos relatados pelo Sr. Castro Azevedo, anexos aos processos abaixo relacionados, a Comissão Executiva profere os seguintes despachos :

A) — De Engenhos a Usinas — Deferidos :

À Usina Jatiboca — Minas Gerais — 739/42 — Engenho de Ilídio Dias de Brito, situado em Frutal, limitado em 50 sacos de açúcar. Incorporação de 34 sacos, por força da redução legal.

À Usina Pedrão — Minas Gerais — 2.441/42 — Engenho de Ataliba Coutinho de Assunção, idem em Borda da Mata, idem em 109 sacos, Idem de 73 sacos, idem; 1.663/42 — Engenho de Afonso Vieira da Rocha, idem em Paraisópolis, idem em 100 sacos. Idem de 67 sacos, idem; 1.656/42 — Engenho de José Francisco Pires, idem em Paraisópolis, idem em 100 sacos. Idem de 67 sacos, idem.

B) — Entre Engenhos — Deferida.

Ao Engenho de Ademar Martins — Minas Gerais — 3.664/42 — Engenho de Agostinho Passos de Souza Lima, idem em Mar de Espanha, idem em 50 sacos. Idem integralmente por ser entre fábricas da mesma espécie.

C) — De Engenhos a Usinas — Indeferidas

À Usina Lindcia — Minas Gerais — 3.513/41 — Engenho de Antônio Julia Rodrigues, cumpridas as exigências mencionadas no parecer da Secção Jurídica.

À Usina Jatiboca — Minas Gerais — Aprovado o voto do Relator para o fim de indeferir os pedidos de reconsideração de despachos dos processos abaixo relacionados : 2.440/42 — Engenho de Manuel Batista; 1.760/42 — Engenho de Manuel Fernandes das Mercês; 1.699/42 — Engenho de José Severiano da Silva.

Engenho de Francisco Furtado de Melo — Minas Gerais — 6 275/41 — Indeferido pelo Sr. Relator o pedido de Francisco Furtado de Melo de unificação das quotas de seus engenhos, por se tratar de duplicata de inscrição, fazendo a Secção dc Estatística o cancelamento da inscrição n.º 6.330.

Inscrição de Fábrica — 400/38 — Balbino Rodrigues França Junior — Itaperuna — Rio de Janeiro. Aprovado o parecer da Secção Jurídica, para o fim de ser feita a inscrição do engenho de propriedade do requerente — de aguardente e rapadura — limitado em 50 cargas anuais, arquivando o auto de infração mencionado naquele parecer, permanecendo lacrada a turbina, conforme determina o art. 23 do Decreto-Lei 1.831, de 4-12-39.

64.ª SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1943

Presentes os Srs. Barbosa Lima Sobrinho, Otávio Milanez, Álvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, J. Bezerra Filho, José Carlos Pereira Pinto, Moacir Soares Pereira, Aderbal Novais, Cassiano Pinheiro Maciel e João Soares Palmeira.

Presidência do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Tributação — O Sr. José Carlos Pereira Pinto declara que houve um equívoco nas informações constantes do processo relatado na sessão de 9 do corrente, relativamente à falta de pagamento da taxa de Cr$ 1,00. por tonelada de cana, por parte de diversas usinas do Estado do Rio. Das cinco usinas apontadas como faltosas, apurou S. S. que as usinas Sta. Cruz, Laranjeiras e Porto Real recolheram a taxa. As duas restantes, Sto. Amaro e São Pedro, está o Sr. Pereira Pinto apurando se recolheram ou não a taxa, para informar oportunamente à Casa.

Pede o Sr. Pereira Pinto para constarem de ata essas suas declarações, bem como sejam as mesmas transmitidas à Secção de Assistência à Produção, para os devidos fins.

Preços legais — O gerente, de acôrdo com o que foi resolvido na sessão de 9 do corrente, apresenta uma proposta relativa ao tabelamento do açúcar nos mercados de origem. A proposta é debatida, apresentando o Sr. Moacir Soares Pereira um substitutivo à mesma. As duas fórmulas são amplamente discutidas. Sendo aprovada uma redação final que constituirá resolução da C. E.

Transferência de engenho — O Sr. Castro Azevedo relata o caso da transferência de um engenho turbinador, inscrito no Instituto em nome de Osamu Okhubo, denominado "Engenho Bandeirante", situado no município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para o nome do Sr. Luiz Meneghel e com a quota de 1.350 sacos.

O relator manifesta-se de acôrdo com as medidas propostas pela Secção Jurídica. O Sr. Presidente informa que a referida fábrica já produziu êste ano cêrca de mil sacos de açúcar que se acham retidos na mesma. Por sugestão do Sr. Presidente, resolve-se que se deverá apurar a produção de açúcar já verificada, para que sejam tomadas as providências à sua venda para o consumo. Resolve-se ainda que o caso da Usina Bandeirante do Paraná Limitada seja encaminhado ao Sr. Castro Azevedo para estudo de uma resolução a respeito.

Inscrição de Fábricas — Aprovando os pareceres da Secção Jurídica, a Comissão Executiva autorizou o registo das fábricas dos interessados abaixo relacionados:

Fábricas de Rapadura de Roberto Zanela, Laurindo Ferreira Pinto (Herds.) Thiers Monteiro de Barros, Adriano Soares Moreno, Antônio Rodrigues Machado, Agostinho Rodrigues dos Santos, João Ribeiro da Silva, Fausto Neris de Santana, Juventino Barbosa Caciquinho, Antônio Ramos Moreira, João José Pereira, José Ibiapina de Siqueira, Eduardo Candido, Manuel Estevão Teixeira, Francisco Gomes da Costa, Deocleciano Bezerra Pinheiro, Pedro José de Andrade.

— A Comissão Executiva, tendo em vista o que dispõe a Resolução 38/42, de 5/8/42, resolve autorizar o registo das fábricas de Aguardente e Álcool dos interessados adiante relacionados :

Fábricas de álcool de José Rosa de Oliveira, Antônio Gonçalves da Costa, Ineclobs Terra, Américo Vaz de Melo, Candido Inácio Freire Murta.

Fábricas de aguardente de Antônio Alves da Cunha, Afonso Alves da Silva, João Teodoro de Menezes, Teodorico Ribeiro Coutinho Junior, Custódio Tostes, Antônio Silvério Dias.

Fábrica de álcool e aguardente de Irmãos Mateus & Cia.

Aumento de limite — Com fundamento nos pareceres da Secção Jurídica, anexos aos processos abaixo relacionados, a Comissão Executiva resolve conceder os seguintes despachos :

Recursos providos — Elevação das primitivas quotas de produção: Manuel Benício de Sampaio, José Antnio da Costa, Raimunda Costa, João Ricardo Albino, Jorge Alves Queiroz, Manuel Mariano dos Santos, Galdino Nogueira Machado, João Francisco de Souza Lima.

Fábricas de açúcar — Recursos providos — Elevação das primitivas quotas de produção : Alvaro Xavier de Morais Coutinho, Oscar Cavalcante de Queiroz, João Beda de Mendonça Gomes, (subordinado êsse aumento ao pagamento da taxa de defesa), João Batista do Rego Barros, (idem, idem), Ofélia Lins Costa (idem, idem), Samuel Palmeira Sampaio (idem, idem), Augusto Aguiar, Vicente Sabino, José Ferreira Bastos, Maria Caetana da Silva — anexo proc. n.º 374/37, Casemiro de Andrade Junqueira.

65.ª SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1943

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Otávio Milanez, Álvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, J. Bezerra Filho, José Cárlos Pereira Pinto, Moacir Soares Pereira, Aderbal Novais, Cassiano Pinheiro Maciel e João Soares Palmeira.

Presidência do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Caixa do álcool — O Sr. Moacir Soares Pereira apresentou o seu relatório referente ao pagamento das bonificações previstas na Resolução 39/43 aos produtores de Pernambuco sôbre o álcool de todos os tipos, produzido na safra 1942/43. O Sr. J. Bezerra Filho faz comentários ao relatório e propõe sejam distribuidas cópias do mesmo aos interessados antes da execução do plano de pagamento proposto pelo Sr. Moacir Soares Péreira. A proposta é aprovada.

Exportação — Para conhecimento da casa, apresentou a Gerência a posição atual das exportações de açúcar para o exterior.

Produção de rapadura — Do Sr. C. de Freitas Valle, Diretor Geral do Conselho Federal de Comércio Exterior, recebeu o Instituto o ofício de 7 do corrente mês, agradecendo a comunicação de ter sido designado o Sr. Moacir Soares Pereira para na qualidade de representante do I.A.A., integrar a Comissão Especial, instituida pelo Conselho Federal do Comércio Exterior para estudar o estabelecimento de um plano de após guerra, referente à produção de rapadura.

— Da Coordenação da Mobilização Econômica recebeu o Instituto o ofício de 21 do corrente, em que comunica que o Sr. Presidente da República, por despacho de 5-11-43, aprovou a manutenção da Portaria da Coordenação da Mobilização Econômica, n.º 49, de 8-4-43, publicada no Diário Oficial de, 10-4-43, que suspende as medidas restritivas da produção de rapadura e açúcar bruto, enquanto durarem os efeitos da guerra.

Financiamento — De acôrdo com determinações anteriores, apresenta a Gerência um exame da situação do financiamento dos açúcares de usina em Pernambuco. Sôbre o assunto faz considerações o Sr. J. Bezerra Filho, sendo afinal aprovadas as seguintes sugestões do sr. presidente : 1.º que se encaminhe ao Sr. Presidente da República uma solicitação para o aumento do empréstimo do Banco do Brasil, de 80 para 120 milhões de cruzeiros; 2.º — que se estudem as bases do financiamento, considerando o volume da safra; 3.º — que se telegrafe a Pernambuco, afim de saber se há açúcar não financiado em Recife.

— A Delegacia Regional de Sergipe consulta ao Instituto se pode continuar a pagar à Cooperativa dos Usineiros daquele Estado a bonificação de 9 cruzeiros, por saco de açúcar da safra 1943/44, transportado de Sergipe para o porto da Bahia, de onde será o açúcar enviado para os mercados do sul. A gerência presta informações sôbre o caso, sendo, afinal, aprovado o seguinte : "No caso de aumento de preço do açúcar, serão compensadas, na razão do aumento, as despesas de fretes feitas pelo Instituto, quando não decorram os aumentos de elevação do custo de produção, devidamente comprovada pelo Instituto."

— Atendendo às informações prestadas pela Gerência, a propósito de um telegrama do Sr. Interventor Federal de Sergipe, resolve a Comissão Executiva não conceder financiamento de açúcar aos usineiros daquele Estado, a não ser por intermédio da Cooperativa dos Usineiros.

— A Cooperativa dos Banguezeiros de Pernambuco solicita ao Instituto verba para o financiamento de mais 110.000 sacos de açúcar de engenho, além dos 100.000 sacos já financiados. Sôbre o assunto a Gerência apresenta longo parecer, sendo afinal aprovada a sua proposta relativa ao aumento e distribuição de verba para financiamento de açúcar de engenho, em Pernambuco e Alagoas.

— E' lida uma exposição da Gerência a propósito da situação das refinarias desta capital, em relação à quota de suprimento do Distrito Federal.

A Comissão Executiva, depois de discutir o assunto, aprova a proposta da Gerência, adotada a seguinte norma para realização do empréstimo de Cr$ 2.000.000,00 à firma Ramiro & Cia. Ltda. e Cr$ 1.400.000,00 à Refinaria Magalhães S/A :

"O pagamento do empréstimo e a sua liquidação se farão pelo processo da retrovenda, à medida da entrada do açúcar do norte, destinado ao Distrito Federal".

Preços do açúcar — A propósito de um telegrama recebido da Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco pelo Sr. J. Bezerra Filho, telegrama que é lido perante a Comissão Executiva, o Sr. Presidente informa que a ida do Sr. Costa Miranda a Pernambuco, como enviado especial do Ministério do Trabalho, foi devida a uma exposição apresentada ao Sr. Presidente da República, pelos interessados, sôbre o assunto em lide. O trabalho do Sr. Costa Miranda indicará às autoridades competentes se existe, de fato, incompatibilidade entre o aumento do custo de produção, decorrente do aumento dos salários, e os preços de venda do açúcar. No caso afirmativo, naturalmente, tomarão as autoridades as medidas necessárias a conjurar o mal. Depois de verificadas as circunstâncias referidas, no caso de não serem satisfatórios os seus resultados para os produtores de Pernambuco, o Sr. J. Bezerra Filho voltará a tratar do assunto junto ao Instituto que tomará, então, as providências necessárias à realização dos estudos lembrados no telegrama aludido.

66.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 1943

Presentes os Srs. Barbosa Lima Sobrinho, Otávio Milanez, Castro Azevedo, Álvaro Simões Lopes, J. Bezerra Filho, José Carlos Pereira Pinto, Moacir Soares Pereira, Aderbal Novais, Cassiano Pinheiro Maciel e João Soares Palmeira.

Presidência do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Estações Experimentais de Curado e Campos — E' lido um ofício do Sr. Ministro da Agricultura, encaminhando a minuta do acôrdo que visa a instituição de auxílio para o desenvolvimento do programa das Estações Experimentais de Cu-

rado e de Campos, a ser estabelecido entre o I.A.A., os govêrnos dos Estados de Pernambuco e Rio de Janeiro, os produtores de açúcar e cana dos mesmos Estados e o Ministério da Agricultura. As cláusulas do acôrdo são aprovadas, por unanimidade, pela Comissão Executiva.

Trânsito de açúcar — Nos termos do parecer da Secção de Fiscalização, é indeferido o requerimento da Cia. Usinas Sergipe, desta capital, pedindo dispensa de nota de entrega de açúcar distribuido em Caxias, Estado do Rio.

Estatuto da Lavoura Canavieira — A Cia. Agrícola e Industrial St. Antônio, de Campos, tendo a seu serviço agrário trabalhadores que fornecem canas por meação, consulta ao Instituto se está a Companhia sujeita às disposições dos arts. 5 e 6 e seguintes, do Estatuto da Lavoura Canavieira. Os preceitos legais a que se refere a consulta são os que estabelecem as quotas de fornecimento de canas. E' lido o parecer da Secção Jurídica, resolvendo-se dar vista do processo ao Sr. Castro Azevedo.

Produção de açúcar. — De acôrdo com a informação da Secção de Fiscalização, é indeferido o requerimento da firma proprietária da Usina Paranaguá, solicitando fossem considerados como intra-limite 4.700 sacos de açúcar, produzidos por antecipação da safra 1943/44.

— E' lido o relatório da Secção de Estudos Econômicos, encaminhando o quadro do reajustatamento provisório das usinas sub-limitadas do R. G. do Norte. A mesma secção apresenta o quadro da distribuição do aumento de 15 por cento, em função da raiz quadrada dos limites das usinas, com os elementos a vigorar na presente safra.

— Com referência ao problema da distribuição de praça destinada a açúcar nos navios que carregam êsse produto no Recife, resolve-se aguardar o resultado da reunião a realizar-se, na sede do I.A.A., entre os Srs. Barbosa Lima Sobrinho, Amaral Peixoto, J. Bezerra Filho e outros para tratar do transporte do açúcar do norte.

Plano de produção do álcool — Aprova-se o parecer do Assistente Técnico da Presidência emitido a propósito de um pedido da firma Eduardo L. Abreu, de São Paulo, que deseja receber álcool de cereais, em face do decreto-lei 5.998, e de uma consulta da Cia. Industrial Mercantil e Agrícola, tambem daquele Estado, sôbre se é obrigatório o registro no I.A.A. de uma distilaria de madeira, destinada a produzir álcool metílico e acetona.

Requisição de aguardente — Consulta a Secção de Fiscalização sôbre o procedimento do Instituto, no caso de requisição de aguardente já vendida pelo fabricante, mediante emissão de duplicata que tenha sido descontada em Banco, antes de 28-8-43, data da Resolução que institue a requisição. A Secção Legal, em parecer, entende que parece justo seja excluida a requisição, a não ser que o Instituto julgue conveniente a indenização a que se refere a alinea **a** da Circular 6/43, que trata dos casos da liberação, a aguardente sôbre cuja venda se tenha verificado a emissão de fatura e duplicata, desde que tenha esta sido descontada pelo fabricante, em estabelecimento de crédito, e em data anterior à da Resolução 65-43. A Comissão Executiva aprova, na íntegra, o parecer.

Financiamento e adiantamento — Para atender às despesas oriundas do movimento de açúcar que deve ser transportado de Sergipe para a Bahia, afim de ser dalí embarcado para portos do sul, fez o Instituto à Cooperativa dos Usineiros de Sergipe um adiantamento de Cr$ 2.000.000,00, como já o havia feito na safra passada. Solicita a Cooperativa que êsse empréstimo, como o anterior, seja isento de juros.

A Comissão Executiva aprova o parecer da Gerência, no sentido de isentar de juros o empréstimo em aprêço.

Exportação de açúcar — E' lido um memorial da Cia. Usinas São João e Santa Helena S/A, da Paraíba, solicitando autorização para exportar de 80 a 120 mil sacos de açúcar da produção extra-limite das suas usinas, com isenção de todas as taxas. Depois de debatido o assunto, aprova-se, por sugestão do Sr. Presidente, o seguinte: "1.º — verificar a situação estatística da produção do norte, inclusive do açucar extra-limite, segundo as estimativas da safra, para determinar a quantidade disponivel para a exportação, descontando:

a) — o açúcar necessário ao mercado interno;

b- — as vendas feitas à Argentina;

c) — a quota de exportação do Convênio com o Uruguai; 2.º — estudar a cooperação da Paraíba para a quota do Distrito Federal, verificada também a produção e consumo do próprio Estado."

Incorporação de quota — Resolve-se deferir o pedido de autorização da Usina Caxangá para moer cêrca de mil toneladas de canas cortadas na Usina Estreliana, devido a um acidente verificado nas suas máquinas.

Autos de infração — Tendo o Sr. Monteiro de Barros, membro resignatário da Comissão Executiva, devolvido os processos de que tivera vista, referentes a autos de infração lavrados contra as Usinas Junqueira e Amalia, sugere o Sr. Presidente, sendo aprovado, que se dê vista dos mesmos ao Sr. Castro Azevedo.

Montagem de nova usina — E' lido um telegrama do Sr. José Arruda, diretor do Serviço de Economia Rural, informando que um grupo de doze agricultores dos municípios de Barreiros e Água Preta, candidatos à montagem de uma usina situada naquela região, consultam sôbre a possibilidade de obterem um empréstimo no Instituto no valor de 10 milhões de cruzeiros contra a hipoteca da referida usina. O Sr. Presidente propõe, sendo aprovado, que o assunto seja encaminhado à Secção de Assistência à Produção para o devido exame e parecer.

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Expediente do sr. Ministro.

N.º 143.483 (P. 84) (A. 262) (D. 29-12) — Solicita o Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado de Sergipe permissão dêste Ministério para depositar na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional naquele Estado a importância de Cr$ 200.000,00, de apólices federais, afim de garantir os riscos contra acidentes do trabalho de todos os empregados dos associados dessa entidade sindical. — Indefiro o pedido, de acôrdo com os pareceres do Serviço Atuarial e do Departamento Nacional do Trabalho. O pedido não encontra apôio legal. O decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, define o empregador como pessoa natural ou jurídica, sob responsabilidade de quem trabalha o empregado. Não sendo o Sindicato empregador direto dos operários de seus associados, não poderá fazer o seguro de acidentes do trabalho dos mesmos, muito menos ainda assumir êste risco. Transmita-se e arquive-se. (A. M. F.)

("D.O.", Rio, 3-1-1944.)

122.499 (P. 84) (A. 051) (D. 14-1) — Requer o Sindicato da Indústria do Açúcar do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 40 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, a aprovação, por êste Ministério, da proposta orçementária para o exercício de 1944. — Defiro o pedido, de acôrdo com o parecer favorável dos órgãos técnicos do Departamento Nacional do Trabalho, uma vez que fôram cumpridas tôdas as exigências legais. Transmita-se e arquive-se. (A. M.F.).

("D.O.", Rio, 17-1-1944.)

MTIC. 21.442-42 (P.93.3) (A. 023.7) (D.18-1) — Discute-se, neste processo, se devem os empregados que trabalham na estrada de ferro mantida pela firma "Indústrias Luiz Dubeux S/A." (Usina União Indústria), de Pernambuco, contribuir para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Indústriários, como fazem os da usina, ou para a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Great-Western, conforme lhe foi notificado. Segundo se apura dos autos, a estrada em referência é usada sòmente para transportar material de propriedade da usina ou seja cana de açúcar; não há empregados que prestem serviços unicamente à ferrovia; ao invés disso, o que se vê, é que qualquer empregado da empresa pode ser chamado a trabalhar alí. A Comissão Especial é de parecer que a atividade ferroviária constitui um complemento da atividade industrial do empregador, embora, por vezes, êsse conceda transporte a terceiros, o que é explicável, dada a carência de meios de transporte na região. Em face do exposto, como parece àquela Comissão, devem continuar contribuindo para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários todos os empregados da firma em exame, isto é, os da ferrovia e os da usina. (A.M.F.)

("D. O.", Rio, 19-1-1944)

161.901 (P. 94) (A. 157) (D. 21-1) — O Sindicato da Indústria do Açúcar de Pernambuco consulta se o decreto-lei n. 5.689, de 22 de julho de 1943, impede a rescisão, sem justa causa, dos contratos de trabalho dos empregados pertencentes às classes convocadas para o Serviço Militar da Ativa ou se esta proteção é extensiva a outras classes. Em princípio estão sujeitos à prestação do serviço militar em tempo de paz e, por maior razão, em tempo de guerra, todos os cidadãos maiores de 21 e menores de 45 anos. Destarte, embora o govêrno, ao proceder à mobilização das reservas militares oriunda do estado de guerra, estabeleça um limite de idade para ser **inicialmente** observado, como ora acontece, nada o impedirá de convocar todos os cidadãos válidos, até 45 anos, desde que considere aconselhável tal procedimento. Nestas condições, como bem assinala o diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, não resta dúvida que a idade militar a que alude o citado decreto-lei é a compreendida entre os 21 e 45 anos. A proteção nêle consignada não se restringe ao reservista integrante de classe convocada, mas a todos aqueles que se acham sujeitos à eventualidade de uma convocação por não haverem atingido a idade máxima que a legislação militar consigna para a prestacão de serviço dessa natureza. Transmita-se. (A. M. F.).

(D. O., Rio, 24-1-1944).

N. 163.156 (P. 84) (A. 151) (D. 24-1) — Sindicato da Indústria do Açúcar, no Estado de Pernambuco e outros solicitam uma regulamentação especial disciplinadora do trabalho nas usinas industrializadoras de açúcar. — Aprovada. (O despacho supra aprova o parecer da Comissão Permanente de Legislação do Trabalho do teor seguinte: "Vistos e examinados os presentes autos, sobre o número 11.199-42, em que diversos sindicatos da indústria do açúcar dos Estados de São Paulo, Pernambuco, Sergipe, Paraíba, Alagôas, Bahia e Rio de Janeiro pleiteam uma regulamentação especial para os trabalhos da indústria acucareira, tendo em vista as suas condições pecuniárias afetadas pelas necessidades imperiosas da época de safra; Considerando que a duração do trabalho para os serviços na indústria açucareira segue a regra geral traçada pela Consolidação das Leis do Trabalho, no capítulo 2.º e secções res-

pectivas; Considerando que o Sr. delegado da 8.ª Delegacia Regional, na informação prestada a fls. 9 verso, esclarece em certa passagem que, no Estado de Pernambuco, realmente, existem as razões articuladas pelos requerentes e, para solução parcial de alguns pequenos obstáculos encontrados, foi formulada e assinada, por empregados e empregadores da indústria do açúcar uma Convenção Coletiva de Trabalho, que está em pleno vigor e tem atendido os interêsses recíprocos do capital e do trabalho; Considerando que, no momento, é desaconselhavel a regulamentação solicitada pelos respectivos órgãos sindicais, mesmo porque as dificuldades podem ser contornadas através de Contratos Coletivos de Trabalho; Considerando que possibilitando a Consolidação das Leis do Trabalho em os artigos 611 a 625 os contratos coletivos de trabalho, poderão os sindicatos postulantes estipular condições que conciliem os interêsses em jôgo de capital e trabalho; Considerando que, dado o estado de guerra que o país ora atravessa, o Exmo. Sr. ministro do Trabalho poderá, no seu alto critério e sabedoria, determinar o que melhor atenda às necessidades dos suplicantes; Resolvem os membros da Comissão Permanente de Legislação do Trabalho, por unanimidade, opinar contrariamente à regulamentação solicitada pelos sindicatos postulantes, ressalvado o direito que lhes assiste de celebrarem Contratos Coletivos de Trabalho"). (A.M.F.).

("D.O.", Rio, 26-1-1944.)

Dia 4 de novembro de 1943

Processos despachados:

163.426 (P. 81.4) (A. 615) (D.26-1) — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários submetendo à consideração o pedido de empréstimo, feito pelas Comps. Agro-Industrial de Goiânia S. A.., Usina Bamburral S. A. e Usina Caxangá S. A. — Arquive-se à vista do parecer. — (E' do teôr seguinte o parecer a que alude o despacho supra: "Dispõe o regulamento aprovado pelo decreto número 1.918, de 27 de agôsto de 1937 sôbre o Instituto dos Industriários: "Art. 41. O Instituto empregará seu patrimônio de acôrdo com a aplicação sistemática de planos que tenham em vista: a) garantia real, ou títulos de responsabilidades da União; b) interêsse social, ou títulos de responsabiildade da União; c) regularidade da renda; d) emprêgo de 50% das disponibilidades nas regiões de procedência das contribuições, na proporção da respectiva arrecadação. Art. 42. A título de aplicação de fundos, o Instituto manterá dentro dos princípios fixados no artigo anterior, carteiras de empréstimos simples, hipotecários, e de financiamento para aquisição, ou construção, de casas de moradia destinadas aos seus associado. obrigatórios ou facultativos. Parágrafo único. E' facultado ao Instituto conceder, aos empregadores seus contribuintes, que explorem os serviços referidos na alínea a do art. 3.º empréstimos garantidos por hipotéca ou caução de debêntures de notória renda, com cotação oficial, e garantias suficientes". Conforme se verifica, aí se estabelece, de maneira taxativa, o modo de aplicação do patrimônio do Instituto, achando-se os respectivos administradores obrigados ao respeito das regras para tanto expedidas, e, afim de evitar que prevaleçam, nêsse emprêgo, orientações pessoais, determina ainda o regulamento: "O patrimônio do Instituto é de sua exclusiva propriedade, e em caso algum terá aplicação diversa da estabelecida nêste capitulo, sendo nulos de pleno direito os atos que violarem êste preceito, sujeitos os seus autores às sanções cominadas no presente regulamento e na presente legislação". (Artigo .0). No caso presente, pleitea-se a inversão de importância pertencente ao patrimônio do Instituto, em empréstimo a empregador mediante a garantia de **caução de ações de companhias** enumeradas no pedido. E, o Sr. presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários encaminha o pedido ao Sr. ministro.

"Atendendo às circunstâncias especiais dos financiamentos sòlicitados, destinados ao fomento de um dos parques industriais maiores do país e, tendo em vista tratar-se, pelas suas características e pela natureza das garantias oferecidas, de um caso omisso, no regulamento do Instituto". Trata-se, como se vê, da caução de **ações** e não de **debêntures**, modalidade que a lei permite, visando certamente a garantia real destas últimas. Do cotejo do texto regulamentar com a proposta formulada verifica-se contrariamente ao que parece ao Sr. presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, a ocorrência não de caso omisso, mas de transação exorbitante dos limites regulamentares. E' elementar em hermenêutica o brocardo, **inclusius unius exclusius alterius.**

Se a lei enumera as aplicações permissíveis e veda, de modo formal, outras que sejam diversas das estabelecidas, não se trata evidentemente de caso omisso, mas de operação alcançada pela exclusão.

Se os preceitos legais em vigor não convém à política de inversões da Previdência Social, o remédio será alterá-los pela adoção de normas melhor adequadas, isso, porém, não incumbe ao **administrador**, mas ao legislador, e o que o caso presente pode aconselhar é a adoção de outras regras legislativas, e nunca o desatendimento das limitações vigentes." (A.M.F.)

Dia 18 (aditamento)

162.709 (P. 93.3) (A. 151.31) (D.25-1) — A Companhia Usinas Nacionais solicita licença para trabalhar aos domingos, feriados e dias santos de guarda, em sua Secção de Regeneração de Carvão Animal e suas Oficinas de Reparação e Operatrizes, da fábrica do Rio de Janeiro, de vez que a paralisação dêsses servicos acarreta o resfriamento dos fornos, impedindo o funcionamento do seu maquinário, até que seja obtida, novamente, a temperatura necessária. Provado que tal paralisação, além de outros prejuizos, atrasa o rítmo de produção e desorganiza os serviços de abastecimento, defiro o presente pedido, com a obriga-

ção da requerente promover o revesamento do respectivo pessoal, estabelecendo escalas, mensalmente organizadas, de molde a assegurar a todo o empregado um descanso semanal de vinte e quatro horas consecutivas e um período mínimo de onze horas de descanso, entre duas jornadas de trabalho, nos têrmos, do parecer do Departamento Nacional do Trabalho. A.M.F.).

("D.O.", Rio, 27-1-1944.)

Dia 14 de Janeiro
163.700 (P. 93.5) (A. 15) (D. 26-1)
Associação de Usineiros de São Paulo.

Não competem a êste Ministério os pronunciamentos e as iniciativas solicitadas pela Associação dos Usineiros de São Paulo. Dê-se ciência à mesma associação dos termos do parecer do sr. consultor geral da República, no qual se conclue que cabe ao Instituto do Açúcar e do Álcool "julgar sôbre a existência ou inexistência dos requisitos indispensáveis à caracterização da qualidade de fornecedor" (decreto-lei n.º 4.733, art. 2.º). Ainda nos termos do parecer referido, recomendo ao Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo que não intervenha nos litígios surgidos entre os lavradores de cana, fornecedores ou colonos e as usinas, para os quais a instância administrativa competente é o Instituto do Açúcar e do Álcool. (A.M.F.).

("D.O.", Rio, 27/1/1944.)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

COORDENAÇÃO DA MOBILIZAÇÃO ECONÔMICA

Serviço de Abastecimento

RESOLUÇÃO N.º 8

O chefe do Serviço de Abastecimento, comandante Ernani do Amaral Peixoto, usando das atribuições que lhe confere a portaria n. 176. de 27 de dezembro de 1943, do senhor Coordenador da Mobilização Econômica, e,

Considerando que, nos centros de produção de açúcar existe este produto em quantidade suficiente para o consumo do país, mas que em virtude da falta de transporte vem êle escasseando nos mercados consumidores do léste meridional, do sul e do centro-oéste;

Considerando que. dessárte, cumpre regular equitativamente a distribuição do açúcar para que sejam satisfeitas as necessidades mínimas de cada mercado;

Considerando, outrossim, que urge evitar a exploração pela qual os preços dessa mercadoria são elevados acima dos limites fixados:

Considerando que, por ato dêste Serviço de Abastecimento foi destinado o Instituto do Açúcar e do Álcool para superintender os negócios referentes ao abastecimento de açúcar;

Considerando, finalmente, a conveniência que há em que o serviço de contrôle seja centralizado quanto aos centros de produção e descentralizado quanto aos mercados consumidores.

Resolve :

1 — O Instituto do Açúcar e do Álcool regulará o escoamento de açúcar dos centros de produção para os mercados consumidores.

2 — Nas normas que estabelecer, o Instituto do Açúcar e do Álcool indicará o critério a que deverão obedecer os embarques nos centros produtores, bem como os portos e as regiões de destino do produto, tendo em vista uma equitativa distribuição e as necessidades especiais dos mercados consumidores.

3 — Essas normas deverão ser observadas pela Comissão de Marinha Mercante, assim como pelas emprêsas de transporte férreo e rodoviário, cabendo a estas e àquelas oferecer, tanto quanto possível, os meios de transporte necessários para que o Instituto do Açúcar e do Alcool se possa desempenhar do seu encargo, só proporcionando embarques à mercadoria com autorização e visto do Instituto do Açúcar e do Alcool.

4 — A Comissão de Marinha Mercante terá em mira que, para o abastecimento normal do Distrito Federal e dos Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Goiaz e Mato Grosso, se torna imprescindível que sejam transportados mensalmente, do nordéste, pelo menos 591.000 sacos de açúcar no período de janeiro a maio do corrente ano.

5 — O Instituto do Açúcar e do Alcool, regulará, outrossim, não só a distribuição do açúcar nas praças do Distrito Federal e Estado do Rio, mas também o escoamento do que deva sair dessas praças para as que sejam por elas abastecidas.

Parágrafo único — Para a distribuição do açúcar produzido no Estado do Rio cooperarão com o Instituto do Açúcar e do Alcool o delegado já nomeado pelo interventor do Estado do Rio e o representante já designado pelo Sindicato dos Industriais do Açúcar e do Alccol do Estado do Rio.

6 — Nos Estados de Minas Gerais, Goiaz, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso, a distribuição e o escoamento do açúcar serão regulados pelos respectivos govêrnos, nos têrmos do que acordarem com o Instituto do Açúcar e do Álcool.

7 — As Comissões de Abastecimento dos Estados de São Paulo e Paraná (portarias da Coordenação da Mobilização Econômica ns. 114 e 143, de 24-7-43 e 13-10-43), regularão, de acôrdo com o Instituto do Açúcar e do Alcool, a distribuição do açúcar nas praças de Santos, São Paulo, Antonina e Paranaguá, bem como o escoamento do que deva sair dessas praças para as que sejam por elas abastecidas, indicando ao Instituto do Açúcar e do Álcool os tipos de açúcar necessários ao abastecimento dos respectivos mercados.

8 — A distribuição a que aludem os itens anteriores, enquanto perdurarem as circunstâncias, resultantes da guerra, só será feita ou pelos pró-

prios produtores, ou pelas firmas que negociaram com açúcar por atacado, nos anos de 1940 a 1942.

9 — Para êsse efeito o Instituto do Açúcar e do Alcool organizará o cadastro dos intermediários, exigindo das firmas interessadas as provas daquela atividade no período de 1940 a 1942.

10 — O Instituto do Açúcar e do Alcool não reconhecerá vendas feitas a firmas que não tenham obedecido às obrigações estabelecidas na presente portaria.

11 — Na distribuição do açúcar, ter-se-ão em vista, além das necessidades gerais da população, as especiais das indústrias de alimentação e das que estiverem a serviço do esfôrço de guerra atendendo de preferência, em cada momento, às mais prementes.

12 — Caberá ao Instituto do Açúcar e do Álcool fixar os preços nos centros de produção, devendo derivar desses preços os que tiverem de ser fixados nos mercados de distribuição ou de consumo.

13 — As vendas de açúcar, de qualquer tipo, nos centros de produção, só poderão ser realizadas FOB ou terra, ficando as vendas à ordem dependentes, para sua validade, de autorização expressa do Instituto do Açúcar e do Álcool.

14 — Os preços fixados pelo Instituto para os centros produtores, vigorará para todas as vendas, ainda que realizadas por intermediários.

15 — Nas praças redistribuidoras de açúcar, vigorarão os preços fixados pelo Instituto do Açúcar e do Alcool nos centros de produção, acrescidos das despesas de transporte e de uma margem de lucro bruto que não poderá exceder de 10% para o vendedor, sôbre o preço CIF da mercadoria.

16 — A fiscalização dos preços ficará a cargo do Instituto do Açúcar e do Alcool, nos centros de produção e no Distrito Federal; das Comissões de Abastecimento (item 7) nos Estados de São Paulo e Paraná; dos respectivos govêrnos, nos Estados do Rio de Janeiro, Santa Catarina. Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Goiaz e Minas Gerais, devendo o Instituto do Açúcar e do Alcool cooperar com essas autoridades, para a maior eficácia da referida fiscalização.

17 — A inobservância dos preços fixados será comunicada pelos interessados, fundamentalmente, aos órgãos de fiscalização, para que seja promovido, de acôrdo com a lei, a punição dos contraventores.

18 — Se a inobservância dos preços não puder ser coibida por outro meio, o órgão a que estiver sujeita a fiscalização do centro produtor, ou no mercado de consumo, onde a alta se verificar, aí intervirá diretamente, requisitando de quem quer que o detenha e vendendo, pelos preços fixados, o açúcar necessário ao consumo. — **Ernani do Amaral Peixoto.**

("D. O.", Rio, 7-1-1944.)

RESOLUÇÃO N. 10

Em 24 de janeiro de 1944

O chefe do Serviço de Abastecimento, comandante Ernani do Amaral Peixoto, usando das atribuições que lhe confere a portaria n. 153, de 5 de novembro de 1943, do Sr. Coordenador da Mobilização Econômica, e,

Considerando que é imprescindivel enfrentar as irregularidades eventuais, oriundas do atual estado de guerra, a que está sujeito o transporte do açucar destinado a esta capital, cujas consequências afetam imediatamente o reabastecimento de todos os consumidores locais;

Considerando que isso torna indispensável estender-se o regime do racionamento dêsse produto. já em vigor para a população domiciliar, aos demais tipos de consumidor, resolve:

Art. 1.º Instituir a fiscalização do açúcar distribuido aos estabelecimentos industriais do Distrito Federal, que ficam sujeitos a registo no Serviço de Racionamento da Coordenação da Mobilização Econômica.

§ 1.º Sòmente aos estabelecimentos devidamente registados, autorizará aquele Serviço os reabastecimentos necessários, fiscalizando a aplicação dos suprimentos periòdicamente concedidos sob o regime de quotas;

2.º A partir desta data, nenhuma refinaria ou atacadista do Distrito Federal poderá fornecer aos estabelecimentos, a que se refere a presente resolução, quaisquer quantidades de açúcar, de qualquer tipo, fora do regime de racionamento.

Art. 2.º O serviço de Racionamento baixará instruções e tomará as medidas necessárias ao cumprimento desta resolução.

("D.O.", Rio, 25-1-1944.)

PORTARIA N. 16

Em 20 de janeiro de 1944

O chefe do Serviço de Abastecimento, devidamente autorizado e

Considerando que o abastecimento de açúcar às cidades fluminenses ainda não se normalizou completamente, resolve:

1. Delegar amplos poderes ao Instituto do Açúcar e do Álcool para prover e regular o abastecimento de açúcar nas referidas cidades.

2. Para tanto uma quota semanal será fixada para cada centro consumidor e o Instituto do Açucar e do Álcool designará uma firma distribuidora que ficará na obrigação de prover aquele abastecimento.

3. Afim de evitar o não cumprimento dessas obrigações e fiscalizar os preços de venda, os Prefeitos serão informados das quantidades a serem recebidas por aquelas firmas além dos preços pelos quais o produto deve ser entregue aos varejistas.

4. Para execução dêsse plano fica criada uma comissão composta dos Srs. Nilo Alvarenga, Arnaldo Oliveira e Luiz Felipe Monteiro Aché,

representando respectivamente, os refinadores, os usineiros e o Serviço de Abastecimento, sob a presidência do Dr. Barbosa Lima Sobrinho — **Ernani do Amaral Peixoto**

("D. O"., Rio, 22-1-1944).

RACIONAMENTO DO AÇUCAR

O Serviço de Racionamento da Coordenação da Mobilização Econômica estabeleceu para a segunda quinzena de janeiro o 17.° período de distribuição controlada do açúcar. Como de hábito, a aquisição é feita mediante cartões especiais ou cadernetas e a quota individual é de um quilo, por período.

COMISSÃO DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 46 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1943

O SUPERINTENDENTE DA COMISSÃO DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE S. PAULO, usando das atribuições que lhe confere o item II, da Portaria n. 114, de 24 de julho de 1943, do sr. Coordenador da Mobilização Econômica.

Resolve :

I — Fixar em 31 dias, de 1.° a 31 de janeiro, a duração do 8.° período de racionamento de açúcar no município de Santo André;

II — Fixar em 2 (dois) quilos o valor da quota de açúcar, por pessoa durante o referido período (mês de janeiro);

III — Esclarecer aos varejistas que o lançamento das aquisições deve ser feito na face do cartão onde se encontra o nome do responsavel por ele;

IV — Esclarecer, ainda, aos varejistas, que devem devolver os cartões aos seus responsaveis, depois de feitos os lançamentos das vendas. a-fim-de que possam oportunamente trocá-los pêlos talões definitivos;

V — Determinar que a troca dos atuais cartões pelos talões definitivos tenha início a 25 de janeiro.

Esta Resolução entra em vigor no dia 1.° de janeiro, revogadas as disposições em contrário, ficando os infratores sujeitos às penalidades legais.

São Paulo, 28 de dezembro de 1943.

Azor de Toledo Barros — Chefe do Expediente.

por Carlos de Sousa Nazareth — Superintendente.

("Diário Oficial do Estado de São Paulo", 29-12-1943).

RESOLUÇÃO N.° 47, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1943

O Superintendente da Comissão de Abastecimento do Estado de S. Paulo, usando das atribuições que lhe confere o item II, da Portaria n. 114, de 24 de julho de 1943, do sr. Coordenador da Mobilização Econômica, e

Considerando o que lhe foi representado pelos orgãos técnicos da C.A.E.S.P. — Controle e Distribuição de Açúcar e Delegacia Regional do Racionamento,

Resolve baixar as seguintes instruções referentes ao 3.° período de racionamento definitivo de açúcar.

I — O terceiro período quinzenal de racionamento definitivo do açúcar será de 1.° a 15 de janeiro.

II — Durante êsse período cada pessoa terá direito a uma quota no valor de 1 kg. que poderá ser adquirida em qualquer estabelecimento revendedor.

III — Para adquirir o açúcar o consumidor deve apresentar seu Talão de racionamento ao fornecedor e na presença dêste, destacar o cupão ou cupões com o número de quotas correspondentes à quantidade pedida pedida.

IV — Cabe ao varejista verificar se no Talão há cupão ou cupões rubricados para o 3.° período cujo valor em quotas seja correspondente à quantidade de açúcar pedida e assistir o comprador destacar os cupões.

V — Somente os cupões em cartolina cor de rosa dão direito à aquisição de açúcar. Os cupões cor de laranja e amarelos não podem ser destacados, pois não há outro produto racionado.

VI — Os varejistas devem colecionar os cupões arrecadados para trocá-los, a partir de 16 de janeiro na Delegacia Regional do Racionamento, por "Guias de Reabastecimento" nas refinarias ou atacadistas.

Esta Resolução entrará em vigor em 1.° de Janeiro, revogadas as disposições em contrário, ficando os infratores sujeitos às penalidades legais.

São Paulo, 28 de dezembro de 1943.

Azor de Toledo Barros, chefe do Exepdiente por **Carlos de Souza Nazareth,** Superintendente.

("D.O. do Estado de São Paulo", 29/12/1943)

RESOLUÇÃO N.° 50, DE 13 DE JANEIRO DE 1944

O Superintendente da Comissão de Abastecimento do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 119, de 24 de julho de 1943, do sr. Coordenador da Mobilização Econômica, e

Considerando que os preços fixados para o açúcar, pela Resolução n. 45, de 23 de dezembro último, refere-se ao produto posto em São Paulo, e, consequentemente, computado no seu preço o frete correspondente de Santos a esta Capital.

Resolve :

Todo o açúcar chegado do Norte do país ao

porto de Santos e revendido pelos importadores, para embarque direto daquela cidade para o interior do Estado, deve ser faturado pelos preços vigorantes na praça de Santos e não na de São Paulo.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando os infratores sujeitos às penalidades legais.

São Paulo, 13 de janeiro de 1944.

Carlos de Souza Nazareth
Superintendente.

("D.O. do Estado de São Paulo", 14-1-1944).

RESOLUÇO N.º 53, DE 15 DE JANEIRO DE 1944

O Superintendente da Comissão de Abastecimento do Estado de S. Paulo, usando das atribuições que lhe confere o item II, da Portaria n. 114, de 24 de julho de 1943, do Sr. Coordenador da Mobilização Econômica, e

Considerando o que lhe foi representado pelo Controle e Distribuição de Açúcar e Delegacia Regional do Racionamento;

Considerando a necessidade de reduzir, no momento, o consumo de açúcar no Estado, em virtude das escassas entradas de açúcar do Norte do país.

RESOLVE:

Reduzir de 25% (vinte e cinco por cento) as quotas de açúcar dos municípios do Estado, ficando o Controle e Distribuição de açúcar encarregado de diminuir, naquela proporção, as quantidades constantes em todas as guias que se acham em seu poder ou forem apresentadas, para serem liberadas.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 15 de janeiro de 1944.

Carlos de Souza Nazareth. Superintendente.

("Diário Oficial do Estado de São Paulo", 18-1-1944.)

RESOLUÇÃO N.º 57, DE 28 DE JANEIRO DE 1944

O Superintendente da Comissão de Abastecimento do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o item II, da Portaria n. 114, de 24 de julho de 1943, do Sr. Coordenador da Mobilização Econômica, e

Considerando o que lhe foi representado pelos órgãos técnicos da C.A.E.S.P. — Contrôle e Distribuição de Açúcar e Delegacia Regional do Racionamento.

Considerando a necessidade de reduzir, ainda mais, no momento, o consumo de açúcar no Estado, em virtude de haver se acentuado a escassez das entradas do produto de procedência do Norte do país.

Resolve :

Baixar as seguintes instruções referentes ao 5.º Período de racionamento definitivo do açúcar.

I — O quinto período quinzenal de racionamento definitivo do açúcar será de 1.º a 15 de fevereiro.

II — Durante esse período cada quota, tanto individual como coletiva, terá o valor de 500 grs. que poderá ser adquirida em qualquer estabelecimento revendedor.

III — Para adquirir o açúcar o consumidor deve apresentar seu Talão de racionamento ao fornecedor e na presença deste, destacar o cupão ou cupões correspondentes à quantidade pedida.

IV — Cabe ao varejista verificar se no Talão há cupão ou cupões rubricados para o 5.º período cujo valor em quotas seja correspondente à quantidade de açúcar pedida e assistir o comprador destacar os cupões.

V — Somente os cupões em cartolina cor de rosa dão direito a aquisição de açúcar. Os cupões cor de laranja e amarelos não podem ser destacados, pois não há outro produto racionado.

VI — Os varejistas devem colecionar os cupões arrecadados para trocá-los, a partir de 16 de fevereiro na Delegacia Regional de Racionamento, por "Guias de Abastecimento" nas refinarias ou atacadistas.

Esta Resolução entrará em vigor em 1.º de fevereiro, revogadas as disposições em contrário, ficando os infratores sujeitos às penalidades legais.

São Paulo, 28 de janeiro de 1944.

Carlos de Souza Nazareth — Superintendente.

RESOLUÇÃO N.º 58, DE 28 DE JANEIRO DE 1944

O SUPERINTENDENTE DA COMISSÃO DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe confere o item II, da Portaria n. 114, de 24 de julho de 1943, do sr. Coordenador da Mobilização Econômica, e

CONSIDERANDO o que lhe foi representado pelos orgãos técnicos da C.A.E.S.P. — Controle e Distribuição de Açúcar e Delegacia Regional do Racionamento.

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir ainda mais, no momento, o consumo de açúcar no Estado, em virtude de haver se acentuado a escassez das entradas do produto de procedência do Norte do país.

RESOLVE :

Baixar as seguintes instruções referentes ao 1.º período de racionamento definitivo de açúcar no município de Santo André.

I — O primeiro período quinzenal de racionamento definitivo do açúcar será de 1.º a 15 de fevereiro.

II — Durante êsse período cada quota, tanto individual como coletiva, terá o valor de 500 grs.

que poderá ser adquirida em qualquer estabelecimento revendedor.

III — Para adquirir o açúcar o consumidor deve apresentar seu Talão de racionamento ao fornecedor e na presença dêste, destacar o cupão ou cupões correspondentes à quantidade pedida.

IV — Cabe ao varejista verificar se no Talão há cupão ou cupões rubricados para o 1.º período cujo valor em quotas seja correspondente à quantia de açúcar pedida e assistir o comprador destacar os cupões.

V — Somente os cupões em cartolina cor de rosa dão direito a aquisição de açúcar. Os cupões cor de laranja e amarelos não podem ser destacados, pois não há outro produto racionado.

VI — Os varejistas devem colecionar os cupões arrecadados para trocá-los, a partir de 16 de fevereiro no Serviço Municipal de Racionamento, por "Guias de Reabastecimento" nas refinarias ou atacadistas.

Esta Resolução entrará em vigor em 1.º de fevereiro, revogadas as disposições em contrário, ficando os infratores sujeitos às penalidades legais.

São Paulo, 28 de janeiro de 1944.
Carlos de Souza Nazareth.
Superintendente.

("D. O. do Estado de São Paulo", 30-1-1944.)

RESOLUÇÃO N. 62, DE 15 DE JANEIRO DE 1944

O Superintendente da Comissão de Abastecimento do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o item II, da Portaria n. 114, de 24 de julho de 1943, do Sr. Coordenador da Mobilização Econômica, e

Considerando o que lhe foi representado pelos orgãos técnicos da C.A.E.S.P. — Contrôle e Distribuição de Açúcar e Delegacia Regional do Racionamento.

Considerando a necessidade de reduzir, no momento, o consumo de açúcar no Estado, em virtude das escassas entradas do produto de procedência do Norte do país.

RESOLVE :

Baixar as seguintes instruções referentes ao 4.º período de racionamento definitivo de açúcar.

I — O quarto período quinzenal de racionamento definitivo do açúcar será de 16 a 31 de janeiro.

II — Durante êsse período cada quota, tanto individual como coletiva, terá o valor de 750 grs. que poderá ser adquirida em qualquer estabelecimento revendedor.

III — Para adquirir o açúcar o consumidor deve apresentar seu Talão de racionamento ao fornecedor e na presença deste, destacar o cupão ou cupões com o número de quotas correspondentes à quantidade pedida.

IV — Cabe ao varejista verificar se no Talão ha cupão ou cupões rubricados para o 4.º período cujo valor em quotas seja correspondente à quantidade de açúcar pedida e assistir o comprador destacar os cupões.

V — Somente os cupões em cartolina cor de rosa dão direito a aquisição de açúcar. Os cupões cor de laranja e amarelos não podem ser destacados, pois não há outro produto racionado.

VI — Os varejistas devem colecionar os cupões arrecadados para trocá-los, a partir de 1.º de fevereiro na Delegacia Regional de Racionamento, por "Guias de Reabastecimento" nas refinarias ou atacadistas.

Esta Resolução entrará em vigor em 16 de janeiro, revogadas as disposições em contrário, ficando os infratores sujeitos às penalidades legais.

S. Paulo, 15 de janeiro de 1944.

Carlos de Souza Nazareth — Superintendente,

("D. O. do Estado de São Paulo" 18-1-1944.)

PESQUISAS SÔBRE O VALOR ALIMENTÍCIO DO AÇÚCAR

Segundo informa Lamborn, o dr. Robert C. Hockett, professor de Química Orgânica do Instituto de Tecnologia de Massachussetts, acaba de ser nomeado diretor científico da Sugar Research Foundation.

Com essa nomeação, conforme declarou o sr. Joseph F. Abbott, presidente da Fundação, inicia-se um largo programa destinado a aprofundar os conhecimentos sôbre o papel do açúcar e outros carbohidratos no corpo humano e também sôbre as transformações químicas que podem sofrer os açúcares. Acredita-se que êsses estudos químicos, de carater teórico e prático, poderão resultar na descoberta de novas aplicações industriais do açúcar e seus derivados

O Sr. Abbott disse ainda: "As pesquisas demonstrarão que o equilíbrio entre os carbohidratos e outros elementos da dieta auxiliarão o público a utilizar inteligentemente os alimentos energéticos de baixo custo, como o açúcar. Com a presente escassez de alimentos, escassez que se prolonga por muito tempo, depois de encerradas as hostilidades, é evidente que as populações serão obrigadas a incluir nas suas dietas uma alta percentagem de açúcar e outros hidratos de carbono, uma vez que êsses tipos de alimento fornecem a quantidade máxima de energia por acre de terra necessária ao seu cultivo e ao custo mínimo."

USINA TAMOIO (50.000 litros/24 horas) (Refinadora Paulista S/A)

CRÔNICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL

CHILE

Em julho de 1943, uma nova refinaria de açúcar iniciou as suas atividades.

A refinaria recebeu uma quota anual de 6 mil toneladas métricas, mas os seus proprietários acreditam que essa quota será aumentada, de conformidade com o desenvolvimento da produção. O açúcar é importado do Perú.

A nova fábrica está também equipada para produzir álcool.

CUBA

A Associação de Produtores de Açúcar publicou na imprensa de Havana, veemente protesto contra o ato do govêrno cubano que determinou o sequestro da Central Tinguaro, de propriedade da Cuban American Sugar Company.

Essa usina foi danificada por incêndio em janeiro de 1943 e sequestrada em outubro último, por ordem do presidente Batista, sob o fundamento de que a empresa proprietária não fizera os necessários reparos dentro do prazo que lhe foi marcado. O govêrno se propõe realizar os reparos, de modo que a fábrica possa trabalhar na próxima safra; as companhias de seguro receberam ordem para pagar ao govêrno as indenizações devidas aos proprietários da usina.

A Cuban American Sugar Company tornou público que apelará para a justiça, afim de fazer valer os seus direitos.

— Os Srs. Luis Mendoza & Cia., de Havana, escrevem para o "Weekly Statistical Sugar Trade Journal":

"A nosso vêr é absolutamente necessário estabelecer um acôrdo, tão cedo quanto possível, sôbre a produção de melaços na próxima safra. A ser aceita a sugestão de que o equivalente de um milhão de toneladas de açúcar bruto (cêrca de 260 milhões de galões) seja produzido na forma de melaços invertidos, muitas usinas deverão primeiramente fabricar os melaços invertidos e embarcar 200 milhões de galões nos dois primeiros meses da safra, em ordem a que possam estocar os 180 milhões de galões de melaços finais que resultarão da produção de açúcar bruto e que deverão ser distilados depois da safra.

Por outro lado, serão necessários 40 navios tanques, fazendo um total de 160 viagens, para transportar os 200 milhões de galões de melaços invertidos em dois meses. Êsses navios deverão ser fornecidos pelo govêrno dos Estados Unidos na linha de Cuba, sem falar nos que estão servindo a idênticos fins nas linhas de Porto Rico, São Domingos, Haití e outras áreas próximas. Não nos parece viável, no momento, que os Estados Unidos possam dispôr dêsses navios.

Além disso, temos de considerar outro problema — o da movimentação por terra dessa grande quantidade de melaços, um problema de tal magnitude que o Instituto Cubano do Açúcar terá de fazer um inquérito sôbre as disponibilidades de transporte e possivelmente indicar as usinas que devem fabricar melaços, com exclusão de outras, ao invés de distribuir quotas proporcionais como em 1942. Êsse inquérito não poderá ser feito em pouco tempo e se os representantes da Defense Supplies Corporation preferirem perder tempo a regatear em vez de tomarem medidas imediatas e adequadas, talvez Cuba não possa mais tarde fornecer o volume necessário".

EQUADOR

Em julho de 1943, teve início a colheita da safra canavieira. Espera-se uma produção de 10.900 toneladas de açúcar. A produção de 1942 foi de 12.320 toneladas, uma das maiores nestes últimos anos, e deixou um remanescente de 2.535 toneladas, acreditando-se que êste ano o Equador não terá necessidade de importar açúcar.

PARAGUAI

Informa o "Weekly Statistical Sugar Trade Journal" que o Banco Agrícola do Paraguai foi autorizado a importar, livres de direitos alfandegários e outros onus, 3.000 toneladas de açúcar e 500 de óleos comestíveis, afim de prevenir a escassez dêsses produtos.

O decreto que concedeu a referida autorização foi baixado em outubro do ano passado.

PANORAMA DA LAVOURA CANAVIEIRA NO VALE DO ITAJAÍ

Dalmiro Almeida

O vale do rio Itajaí é uma região de grande importância na vida econômica do Estado de Santa Catarina. As atividades industriais dessa região, com referência à produção de açúcar, estão representadas pelas usinas Adelaide, S. Pedro, e S. José, que contam o elevado número de 652 fornecedores reconhecidos pelo I.A.A. Destas, a de maior produção é a Usina Adelaide, que tem 275 fornecedores reconhecidos, seguindo-se a Usina S. Pedro, com 239, e finalmente a Usina S. José, com apenas 48 fornecedores. Embora bastante elevado, como acabamos de notar, o número de fornecedores reconhecidos, é relativamente pequeno o volume dos fornecimentos de cada um, conforme se verifica pelas respectivas quotas, publicadas em suplemento ao número 99 do "Diário Oficial." E' isto uma consequência forçada da divisão da propriedade rural, dando lugar a que não se observem, nesta zona, extensas lavouras canavieiras, como são geralmente as do Nordeste do país, onde as quotas de fornecimento atingem frequentemente centenas de milhares de quilos de cana. A separação das atividades agrícolas e industriais, nitidamente estabelecida pelo Estatuto da Lavoura Canavieira, é aí como que uma imperiosa consequência das condições econômicas da região. A multiplicidade das propriedades rurais de pequena extensão coloca usineiros e plantadores de cana, numa natural interdependência, da qual decorre a necessidade de uma perfeita harmonia e mútuo resguardo dos interesses de cada um. No intuito de melhor proteger seus interesses foi fundada pelos lavradores da região uma cooperativa de plantadores de cana, com séde em Gaspar, e que já congrega um elevado número de associados.

O principal meio de escoamento da produção agrícola da zona é o rio Itajaí, que durante o período da safra é trafegado por pequenas embarcações carregadas de matéria prima para as fábricas. De tudo que vem de ser narrado, se conclue que nessa zona uma das disposições fundamentais do Estatuto da Lavoura Canavieira é naturalmente observada, sendo, portanto, propício o ambiente que se encontra para a integral aplicação do Decreto-lei n.º 3.855, de 11 de novembro de 1941, convindo, entretanto para mais facil observância da lei, dar a maior divulgação possivel aos dispositivos da lei que regula os direitos e deveres dos lavradores em face do Estatuto da Lavoura Canavieira.

RUMÂNIA

No primeiro semestre de 1943, registrou-se um sensivel decréscimo no consumo de açúcar, informa o "Weekly Statistical Sugar Trade Journal".

Segundo a mesma fonte, o consumo de açúcar na Rumânia naquele período foi de 34.795 toneladas. Em relação ao primeiro semestre de 1940 houve uma redução de 4,5 por cento e de 44,8 por cento em relação ao período correspondente em 1941.

TURQUIA

A produção de açúcar de beterraba em 1943 elevou-se a 80 mil toneladas métricas, quantidade suficiente para atender às necessidades do consumo interno, deixando ainda um excesso.

Os preços altos determinaram uma redução do consumo anual de cêrca de 30 mil toneladas. Espera-se, por isso, um excesso de cêrca de 20 mil toneladas.

ABASTECIMENTO DE AÇUCAR NOS ESTADOS UNIDOS

No seu Boletim n.º 26, publicado em 29 de outubro do ano passado, a firma Lowry & Co., Inc., de Nova York, informa o seguinte :

"Na semana passada, a W. P. A. anunciou uma bonificação especial nas quotas de açúcar para indústrias, a qual se elevou a 10 por cento das suas quotas básicas de 1941. Com êsse aumento a quota atual se eleva de 80 para 90 por cento da base. O chefe daquele departamento advertiu, todavia, que o aumento era válido para o período de novembro a dezembro apenas, e não podia ser considerado permanente.

A propósito dêsse aumento, que não era de todo inesperado, e das discussões quanto à possibilidade de ser mantida uma quota mais alta para todas as indústrias que consomem açúcar no próximo ano, é interessante analisar as nossas necessidades de consumo e os provaveis suprimentos para os próximos doze meses.

O quadro que se segue comprende o período de doze meses entre 1 de outubro de 1943 e 30 de setembro de 1944. E é êsse o ano estatístico geralmente usado nas estatísticas açucareiras européias e frequentemente pelos estatísticos oficiais, porque abrange a maior parte das safras de cana e beterraba, sem o inconveniente de um hiato na produção, o que aconteceria se se tomasse o dia 31 de dezembro como fim do ano açucareiro.

Cifras recentemente divulgadas pelo Ministério da Agricultura indicam que, para o período de 12 meses encerrado em 30 de setembro de 1943, os nossos fabricantes de açúcar de cana e beterraba e os importadores distribuiram aproximadamente 6.350.000 toneladas curtas de açúcar (valor bruto) para consumo ou exportação. Em vez de falarmos sôbre a redução do aumento temporário concedido aos industriais, preferimos examinar a situação partindo da presunção de que, para os primeiros nove meses de 1944, todas as indústrias que consomem açúcar receberão uma quota igual ao total por elas consumido em 1941. E como trabalharam com 80% em setembro e outubro e trabalharão com 90% em novembro e dezembro, um aumento para 100% no período janeiro-setembro de 1944 resultará numa média geral de pouco menos de 100% para o ano estatístico que escolhemos.

Organizado à base de informações seguras, acreditamos que o quadro abaixo reflete corretamente as nossas necessidades, aceito o aumento sugerido para os industriais:

AÇÚCAR NECESSÁRIO AO CONSUMO NA AREA CONTINENTAL DOS ESTADOS UNIDOS NO ANO ESTATÍSTICO DE 1 DE OUTUBRO DE 1943 A 30 DE SETEMBRO DE 1944

(Toneladas curtas, valor bruto)

1 — Consumo da população civil	
Doméstico (incluindo frutas cristalizadas) instituições, restaurantes	2.800.000
Industrial (para ser utilizado pelos civís) base do consumo de 1941	2.850.000
2 — Militar	
Direto e indireto, incluindo Exército, Marinha mercante e de guerra, postos da Guarda Costeira, e programas regulares de suprimento do Exército, Marinha, Guarda Costeira, Administração da Marinha de Guerra e Administração dos Veteranos que devem ser abastecidos das fontes produtoras da área continental dos Estados Unidos	1.100.000
3 — Exportação de acôrdo com a lei de empréstimos e arrendamentos, diretamente dos Estados Unidos, não incluidos os fornecimentos enviados diretamente da área das Antilhas	250.000
Outras exportações de natureza comercial	75.000
Total	7.075.000

Temos, assim, um volume de açúcar superior em cêrca de 400.000 toneladas ao total que a F.O.A. espera distribuir nesse período.

E' natural que se procure saber onde êsse açúcar poderá ser obtido. Acreditamos que poderá ser obtido nas fontes abaixo indicadas, mediante um esforço que não deverá ser maior que o agora despendido para manter os Estados Unidos abastecidos do produto.

PROVAVEIS FONTES DE ABASTECIMENTO DE AÇÚCAR PARA O MESMO PERÍODO ESTATÍSTICO

	Toneladas curtas valor bruto
1 — Importações	
De Havaí	800.000
De áreas que pagam direitos integrais	100.000
De Porto Rico	1.000.000
Cuba	3.575.000
Total das importações . .	5.475.000

A CRISE DE COMBUSTIVEL ATENUADA PELO ALCOOL

O "Jornal do Brasil", edição de 8 de janeiro último, publica o seguinte:

"Consequência inapelavel do desenvolvimento da guerra volta a se fazer sentir, com particular gravidade, a crise de petroleo e derivados nos diversos paises da America. Desta feita, menos que à ação submarina do inimigo deve-se a carência à escassez de navios-tanques, mobilizados, como foram em sua maioria para o tremendo esforço da iminente abertura da segunda frente. A movimentação dos gigantescos exércitos de invasão exige fabulosos dispendios de combustivel, que, embora armazenado em grandes quantidades nas Ilhas Britânicas, precisa fluir ininterruptamente dos centros produtores da América às diversas frentes de batalha da Europa, o que só se consegue, lançando mão de todos os naviostanques disponiveis.

Tal fato acarretará, como é natural, maiores sacrifícios ao consumo civil que hão de ser aceitos por todos de maneira animosa, como necessária contribuição à vitória das Nações Unidas. Nesta questão dos combustiveis é lícito afirmar agora que cada litro economisado na frente interna é vital à ação das forças armadas na frente externa.

De um modo geral, o Brasil vem enfrentando com sucesso a crise de combustiveis, não só em virtude das oportunas medidas de restrição do consumo postas em prática, desde a primeira hora, como, tambem, por dispor de abundante produção de alcool carburante que lhe permite, em momentos realmente dificeis, manter em tráfogo milhares de veículos essenciais às necessidades coletivas. Já se tem dito que não fôra a indústria do alcool motor, criada no país pelo Presidente Getúlio Vargas, e muitíssimo mais séria teria sido a nossa situação. Foi o sentido previsor da orientação governamental que possibilitou a existência em momento crucial dessas reservas de combustivel cujo emprego adequado evitou a paralisação de setores fundamentais da economia nacional.

Estas considerações foram sugeridas ao jornalista no decorrer de uma palestra com o Sr. Pedro Loureiro Bernardes, diretor do Departamento de Álcool Motor do Instituto do Açúcar e do Álcool, e na qual êste técnico expôs detalhadamente diversos aspectos do palpitante problema. A certa altura o Sr. Loureiro esclare:

— As cifras falam eloquentemente do que foi a contribuição do Instituto do Açúcar e do Alcool ao ingente esforço do Conselho Nacional de Petróleo e da Coordenação da Mobilização Econômica para enfrentar a crise de combustível. No bienio civil 1942-1943, o I.A.A. entregou aos importadores de gazolina para mistura 87.682.919 lts. de alcool. Estas entregas foram feitas nas seguintes unidades: Distrito Federal. 41.350.554 lits.; Pernambuco 27.939.143 lts.; São Paulo. 18.113.381 lts. Bahia, 279.841 lits. Graças à contribuição da industria alcooleira a situação da maior crise em 1942 poude ser enfrentada sem prejuizos essenciais para o país. Em determinado período daquele ano o I.A.A., atendendo a um apelo dos dois órgãos encarregados de racionamento dos combustíveis, providenciou a imediata entrega dos estoques de entre-safra permitindo, assim, que o Distrito Federal, o Estado do Rio, Bahia, parte de Minas Gerais e parte de São Paulo, inclusive a capital. consumisem alcool motor na base de até 95% de alcool-anidro e 5% de gazolina. Não tivesse havido, então, essa disponibilidade de alcool e o tráfego teria ficado praticamente paralisado em toda essa extensa zona do território nacional.

A ação do I.A.A., foi pronta e eficaz; trens especiais correram de Campos para o Distrito Federal permitindo uma entrega diaria média de 295.000 litros. Para tanto contamos com a cooperação da Leopoldina e com a nossa frota de cêrca de 100 vagões-tanques, que inestimaveis serviços prestou nessa oportunidade.

O Sr. Loureiro Bernardes, que afora o seu cargo no I.A.A. exerce tambem o de Assistente Responsavel do Setor Combustíveis da Coordenação da Mobilização Econômica e representa o Instituto no Conselho Nacional de Petróleo. prossegue sua análise da situação com as seguintes palavras:

— Em 1943 as entregas do alcool às companhias importadoras baixaram em relação às do ano anterior devido, sobretudo, à redução na colheita da cana em Campos, provocada por uma cheia de grandes proporções, seguida de seca prolongada. A diminuição da matéria prima e a necessidade de aproveitar ao máximo a disponível no fabrico do açúcar, afim de cobrir as importações do norte cortadas pela guerra, acarretaram sensivel redução na produção alcooleira fluminen-

---

2 — Açúcar de cana e beterraba produzido no país	1.600.000
Total	7.075.000

Isso quer dizer que os estoques existentes nos Estados Unidos, em mãos dos produtores, dos importadores e do govêrno, permanecerão os mesmos em 30 de setembro de 1944. Em outras palavras: cêrca de 900.000 toneladas curtas, ou seja o total estimado como disponível em 1 de outubro de 1943, começo do nosso período estatístico.

Convém notar que o nosso programa exige disponibilidades de transporte de cêrca de 460.000 toneladas por mês, o que não nos parece excessivo, de vez que, de junho a setembro de 1943, importamos açúcar na proporção de quase 500.000 toneladas mensalmente."

se. No norte, porem, a situação é excelente no que ao alcool se refere, tanto que o I.A.A. entrega aos importadores de gazolina o alcool necessário para que a mistura se faça na base de 90% do produto nacional e 10% do produto importado. Esta mistura abastece Pernambuco. Alagoas, Sergipe, Rio Grande do Norte e Ceará, indiretamente o sul é beneficiado com a medida pois vem a receber maior quota de gasolina em virtude da redução do respectivo consumo nêsses Estados. Aliás o norte é um grande produtor de álcool e não fora a crise do transporte estaria em condições de exportar grandes quantidades para o sul. Não só há carência de navios-tanques, como o próprio embarque em tambores não é viável uma vez que os vasios iriam ocupar, no regresso, praça marítima altamente necessária para outros produtos em falta no norte.

Como vê, a guerra criou problemas complexos para a indústria alcooleira. Apezar disso, o I.A.A. prossegue desdobrando o seu programa de trabalho, certo de que tão pronto se restabeleça a normalidade marítima haverá consumo assegurado para a produção de alcool. O I.A.A. dispõe em Pernambuco, atualmente de uma capacidade de estocagem de 25.000.000 de litros e em Alagoas estamos concluindo a montagem de um tanque de 2.300.000 litros. Tambem a capacidade de produção está sendo ampliada na medida do possivel, não obstante todas as dificuldades que surgem em época como a atual à montagem de novas distilarias. Em Novembro último começou a funcionar a Distilaria Central de Santo Amaro, na Baía, com capacidade de 12.000 litros de alcool retificado diariamente. Dos nossos entendimentos com a C.M.E., e o C. N. P. resultou que a Bahia está agora consumindo alcool-motor na base de 55% de alcool e 45% de gazolina. No mês seguinte, Dezembro, entrou a produzir a distilaria de Lençois, em São Paulo, com capacidade para 6.000 litros diários. A Distilaria Central de Ponte Nova, em Minas Gerais, está ultimando sua montagem e deverá funcionar até meiados do ano em curso.

Todos estes esforços do I.A.A. foram ainda mais valiosos na prática em consequência da boa vontade e espírito de colaboração evidenciados pelo Coordenador da Mobilização Econômica e pelo Presidente do Conselho Nacional do Petróleo. Da ação coordenada dos três orgãos surgiram resultados práticos dos mais apreciaveis dos quais um exemplo frisante é o fornecimento diário de 40.000 litros de alcool aos importadores de gazolina em São Paulo. Semelhante entrega diaria está pràticamente garantida pelos stocks existentes até Junho próximo, quando começará a safra paulista.

Ao finalizar suas declarações, o Sr. Loureiro Bernardes referiu-se ao alcool industrial cujo racionamento no Distrito Federal e Estados do sul, principalmente São Paulo, está sendo feito pelo I.A.A. Os resultados logrados com êste racionamento têm sido os mais satisfatórios possíveis, tanto que nenhuma atividade industrial ligada ao esforço de guerra ficou privada do alcool necessário à sua movimentação"

PRODUÇÃO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, CONSUMO E ESTOQUES

(A Ç Ú C A R)

1941/42 — 1943/44

POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO

Unidade : saco de 60 quilos

PERIODO	Estoque inicial	Produção	Importação	Exportação	Transformado em alcool	Consumo	Estoque final
TODOS OS TIPOS (USINAS E ENGENHOS)							
Dezembro de 1943	4.536.052	2.234.694	—	200.600	—	1.809.764	4.760.382
Dezembro de 1942	4.395.647	2.286.169	—	70.704	—	1.627.849	4.983.263
Dezembro de 1941	4.388.967	2.982.666	—	7.725	—	1.861.147	5.502.761
JUNHO/DEZEMBRO							
1943/44	3.651.464	15.340.430	—	200.600	38.554	13.992.358	4.760.382
1942/43	2.538.324	15.734.375	—	163.141	37.669	13.088.626	4.983.263
1941/42	3.036.451	15.962.619	—	204.473	—	13.291.836	5.502.761
TIPOS DE USINA							
Dezembro de 1943	4.350.563	1.340.194	—	200.600	—	922.705	4.567.452
Dezembro de 1942	4.319.012	1.653.030	—	70.704	—	1.079.641	4.821.697
Dezembro de 1941	4.284.374	2.136.774	—	7.725	—	1.151.703	5.260.720
JUNHO/DEZEMBRO							
1943/44	3.408.514	10.384.930	—	200.600	38 554	8.986.838	4.567.452
1942/43	2.381.046	10.875.236	—	163.141	37.669	8.233.775	4.821.697
1941/42	2.839.268	10.761.942	—	204.073	—	8.136.417	5.260.720

PRODUÇÃO TOTAL DE AÇÚCAR

(Usinas e Engenhos)
MOVIMENTO DA SAFRA DE 1943/44
(POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1943)

ESTADOS	AÇÚCAR (saco 60 quilos)				ÁLCOOL
	Produção Autorizada	Estimativa	Total das Usinas	Total das Usinas e Engenhos	(Litros)
Acre	8.985	12.000	—	8.000	—
Amazonas	5.699	7.000	—	4.500	—
Pará	27.126	65.000	1.100	51.100	3.908
Maranhão	48.670	90.000	2.113	58.113	—
Piauí	96.849	62.500	691	44.691	—
Ceará	384.738	767.000	13.830	578.830	59.800
Rio Grande do Norte	164.778	200.000	42.787	110.787	10.240
Paraíba	594.592	720.000	365.419	545.419	567.880
Pernambuco	6.522.969	5.800.000	2.768.895	3.058.895	14.510.892
Alagoas	2.332.982	1.850.000	795.332	965.332	2.688.684
Sergipe	968.779	835.000	257.806	274.806	371.928
Bahia	1.102.167	1.500.000	375.894	715.894	279.519
Espírito Santo	86.292	220.000	33.144	178.144	81.717
Rio de Janeiro	2.745.070	2.900.000	2.301.701	2.471.701	17.393.756
Distrito Federal	—	—	—	—	—
São Paulo	2.807.852	3.600.00	2.956.455	3.311.455	35.125.240
Paraná	3.230	20.000	—	18.500	—
Santa Catarina	419.427	465.000	31.154	381.154	217.770
Rio Grande do Sul	24.805	70.000	—	67.000	—
Minas Gerais	2.747.655	3.100.000	415.559	2.325.559	3.736.491
Goiaz	176 577	150.000	—	140.000	—
Mato Grosso	41.318	38.000	23.050	30.550	184.034
TOTAIS	21.310.560	22.471.500	10.384.930	15.340.430	75.231.859

ESTOQUE DE AÇÚCAR

DISCRIMINAÇÃO POR TIPO E LOCALIDADE — 1943
POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO
Unidade : saco de 60 quilos

ESTADOS	Granfina	Cristal	Demerara	Somenos	Mascavo	Bruto	TOTAL	RESUMO POR LOCALIDADE — PRAÇA			
								Capitais	Interior	Nas Usinas	Nas Dist. do I.A.A.
Rio G. do Norte	—	12.646	—	—	—	2.948	15.594	8.010	—	7.584	—
Paraíba	—	152.514	—	—	—	6.520	159.034	58.497	42.319	58.218	—
Pernambuco	121.916	1.687.201	1.114	—	1.824	113.019	1.925.074	1.701.998	100.000	123.076	—
Alagoas	18.507	332.567	203.797	—	—	64.562	619.433	497.775	—	121.658	—
Sergipe	—	372.317	9.345	—	8.872	—	390.534	267.333	70.300	52.901	—
Bahia	—	79.251	—	—	—	—	79.251	29.971	—	49.280	—
Rio de Janeiro	—	557.825	64.371	—	—	—	622.196	47.623	—	574.573	—
D. Federal	—	26.500	8.500	—	—	5.881	40.881	40.881	—	—	—
São Paulo	—	707.482	76.680	22.493	—	—	806.655	37.404	—	769.251	—
Minas Gerais	—	81.240	2.228	—	1.536	—	85.004	8.546	—	76.458	—
Demais Estados	—	16.726	—	—	—	—	16.726	—	—	16.726	—
BRASIL	140.423	4.026.269	366.035	22.493	12.232	192.930	4.760.382	2.698.038	212.619	1.849.725	—

ESTOQUE DE AÇÚCAR

1941 - 1943
POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO
Unidade : saco de 60 quilos

ESTADOS	TODOS OS TIPOS			TIPOS DE USINA		
	1941	1942	1943	1941	1942	1943
Rio Grande do Norte	3.589	6.425	15.594	3.589	6.425	12.646
Paraíba	108.895	85.948	159.034	106.921	85.473	152.514
Pernambuco	1.961.938	2.064.739	1.925.074	1.823.352	1.956.791	1.812.055
Alagoas	336.389	540.792	619.433	277.366	493.788	554.871
Sergipe	351.632	239.936	390.534	351.632	239.936	390.534
Bahia	172.911	144.131	79.251	172.702	144.131	79.251
Rio de Janeiro	1.093.276	725.104	622.196	1.093.276	725.104	622.196
D. Federal	49.052	33.010	40.881	37.650	30.871	35.000
São Paulo	1.149.101	955.448	806.655	1.119.685	951.448	806.655
Minas Gerais	236.580	152.127	85.004	236.580	152.127	85.004
Demais Estados	39.398	35.603	16.726	37.967	35.603	16.726
BRASIL	5.502.761	4.983.263	4.760.382	5.260.720	4.821.697	4.567.452

COTAÇÃO DE AÇÚCAR

(POR SACO DE 60 QUILOS)

1941 - 1943

DEZEMBRO

Valor em cruzeiros

1. TIPO DE USINA

PRAÇAS	CRISTAL									DEMERARA								
	MAXIMA			MINIMA			MEDIA			MAXIMA			MINIMA			MEDIA		
	1941	1942	1943	1941	1942	1943	1941	1942	1943	1941	1942	1943	1941	1942	1943	1941	1942	1943
João Pessoa	58,0	73,0	82,0	58,0	73,0	82,0	58,0	73,0	82,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife	57,0	68,0	82,0	57,0	68,0	82,0	57,0	68,0	82,0	39,2	—	—	39,2	—	—	39,2	—	—
Maceió	54,0	64,0	79,0	54,0	64.0	79,0	54,0	64,0	79,0	46,0	53,0	69,0	46,0	53,0	69,0	46,0	53,0	69,0
Aracajú	49,0	67,0	76,0	44,0	60,0	75,0	46,3	64,8	75,5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Salvador	55,0	68,6	75,0	52,0	68,6	75,0	52,5	68,6	75,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campos	59,0	84.0	89,0	55,0	80,0	88,0	56,8	81,9	88,5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
D. Federal	68,0	70,0	70,0	65,0	67,0	67,0	66,5	68,5	68,5	58,0	60,0	60,0	56,0	58,0	58,0	57,0	59,0	59,0
São Paulo	68,0	91,0	N/	67,0	90,0	N/	67,5	90,5	N/	—	—	—	—	—	—	—	—	—
B. Horizonte	72,0	96,6	110,0	70,0	91,0	110,0	71,4	95,4	110,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—

2. TIPO DE ENGENHO

PRAÇAS	BRUTO								
	MAXIMA			MINIMA			MEDIA		
	1941	1942	1943	1941	1942	1943	1941	1942	1943
João Pessoa	35,0	56,0	69,0	35,0	56,0	69,0	35,0	56,0	69,0
Recife	27,2	60,0	79,0	26,0	48,0	77,0	26,6	54,0	78,0
Maceió	24,0	—	—	18,0	—	—	21,0	—	—
Aracajú	18,0	39,5	39,5	18,0	39,5	39,5	18,0	39,5	39,5
Salvador	25,0	50,0	50,0	25,0	50,0	50,0	25,0	50,0	50,0
Campos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
D. Federal	46,0	54,0	54,0	44,0	52,0	52,0	45,0	53,0	53,0
São Paulo	46,0	N/	N/	45,0	N/	N/	45,5	N/	N/
B. Horizonte	—	—	—	—	—	—	—	—	—

ANTONIO GUIA DE CERQUEIRA
Chefe da Secção de Estatística

PRODUÇÃO DO ALCOOL E RESIDUOS DA DISTILAÇÃO

O ouro e o petróleo são produtos esgotáveis da camada terrestre. O álcool é inesgotável enquanto houver sol e as plantas crescerem. Igualmente inesgotável é o carvão de madeira, e é interessante notar que na Suécia, no ano que terminou em setembro de 1941, circularam 69.000 veículos que queimaram gás pobre, tendo percorrido 500.000.000 de quilômetros.

Na produção do álcool intervêm :

1) considerações econômicas;
2) sistemas e matérias primas;
3) modos de usá-lo.

Enquanto há petróleo, e êle se vende a baixo preço, existe pouca probabilidade de se dar um grande desenvolvimento à produção do álcool.

Tendo em conta apenas a colheita de cana de açúcar, existem unicamente duas matérias primas principais: o mel e a própria cana. O mel pode ser do tipo comum, ou pode ser "mel rico", como o que se produz em Cuba.

A cana de açúcar sobrante pode ser usada de várias maneiras, como por exemplo :

1) moagem da cana só para produzir álcool, como se faz em Ponte Nova, Brasil;
2) uso do guarapo da última moagem para a diluição dos meis, como se faz em Santa Terezinha, Pernambuco; podendo usar-se água adicional de embebição ou maceração para maiores extrações;
3) eliminação do departamento de filtros-prensas fermentando a cachaça assentada, como na usina de Santa Cruz, em Campos, Brasil;
4) enriquecimento dos meis, e, por consequência, simplificação da fabricação do açúcar.

Isto é o que se faz com maior frequência.

A utilização dos meis só para a elaboração do álcool implica a centralização, e, por conseguinte, a limitação de qualquer grande plano de produção de combustível; enquanto que usando méis com alguns dos produtos iniciais da cana, pode conseguir-se uma produção no engenho com benefícios adicionais e diminuição das despesas (salvo o custo da matéria prima) e uma produção limitada apenas pela capacidade das moendas.

Associada com êste sistema estaria a utilização das pontas da cana. A colheita mecânica sem esponta é relativamente simples, como se tem demonstrado na Luisiana. As pontas da cana têm de ser cortadas para serem moídas à parte no engenho, operação difícil, ou então podem ser moídas conjuntamente com a cana inteira. Em Havaí não aumentaram as dificuldades na clarificação por êsse processo. Não obstante, êsse processo é mais sensato quando se trata de uma elevada produção de açúcar e álcool. Mediante um processo especial de fermentação obtêm-se dos meis acetona e álcool butílico que se convertem depois por polimerização numa mistura de substâncias idênticas à gasolina. Afirma-se que o custo do produto é de vinte centavos o galão.

MANEIRA DE USÁ-LO

Há duas maneiras de utilizar o álcool como combustivel. A forma mais comum consiste em fazer álcool puro (99,7%) e misturá-lo com gasolina em proporções de até vinte e cinco por cento. Os processos comuns são os de Melle, Hiag, Draminal usando tricloreto de etileno e o de Marilier, processo êsse em que é usada a glicerina.

O segundo método de empregar álcool como combustivel consiste no sistema seguido nas Ilhas Maurícia e nas Filipinas. Sôbre êsse assunto proponho-me escrever com mais desenvolvimento, pois parece que é pouco o que se tem publicado nêste capítulo.

Todo o àlcool para combustivel, ou carburante destilado, nas Ilhas Maurícias, é um espírito retificado de 92 a 94° Gay-Lussac. Êste espírito mistura-se com 5 por cento de gasolina, 0,5 por cento de piridina para fins de desnaturalização e 0,5 por cento de óleo de rícino.

A obtenção dêsse combustivel deve-se grandemente às peculiaridades das plantações das Ilhas Maurícias, que são bastante independentes. Dêsse modo muitas plantações produzem seu próprio combustivel para o transporte da cana, que compreende locomotivas do tipo Plymouth, alguns tratores, numerosos caminhões, ônibus e uns poucos automoveis.

As experiências levadas a cabo em Sans Souci, em 1933, deram lugar aos seguintes gastos comparativos em combustivel por tonelada-milha:

Locomotivas de gasolina Plymouth	Combust. usado	Despesa em Combust. por tonelada-milha
De 8 toneladas	Gasolina	2,08 pence
De 7 toneladas	Álcool	2,05 pence

Foram necessárias as circunstâncias seguintes para se conseguir êxito no uso do carburante:

1. O álcool deve ser de reação neutra e tem que ter uma graduação de pelo menos 92.° Gay-Lussac. Todos os casos de corrosão foram devidos a não se terem observado esses pormenores

2. A piridina é dispendiosa e desnecessária, visto se poder usar a gasolina ou a parafina.

3. Devem comprar-se unicamente motores apropriados para o uso de tal combustível. Os resultados obtidos com motores de gasolina transformados, embora bons, causam frequentemente contratempos, devido a causas de pouca monta. Êsses motores devem reunir os seguintes princí-

DETERIORAÇÃO DOS MELAÇOS ESTOCADOS

William L. Owen

II

Do quadro III pode inferir-se que não é provavel que as perdas de açucar provenientes da ação microbiana ocorram em densidades superiores a 70º Brix, ao passo que a inversão da sacarose pode ser esperada a niveis de 75º Brix, pela ação de fungos mofos, e até 85º pela ação de ênzimas antógenas. Todavia, quando consideramos as perdas de açúcar resultantes da decomposição espontânea dos melaços, esta determinada exclusivamente por reações químicas, verificamos, de acôrdo com os resultados das pesquisas de Browne, Prinsen Geerligs, Kopfler, Habif e outros, que as altas densidades longe de impedir essa forma de deterioração, aceleram-na. O quadro que se segue resume dados obtidos por Brown nas suas pesquisas relacionadas com as transformações na composição dos melaços finais:

QUADRO IV

Data	Polarização	Sacarose	Invertido	Açúcar total como invertido
Abril, 1914	24,86	31,30	19,10	52,04
Outubro, 1914	23,54	30,73	18,74	51,09
Maio, 1915	22,33	30,00	18,19	49,77
Abril, 1916	21,34	29,74	18,84	50,14
Setembro, 1917	19,80	28,45	19,93	49,88
Agosto, 1918	18,26	25,81	20,66	47,83
Agosto, 1921	.....	24,93	20,93	47,17
Janeiro, 1923	.....	25,13	21,07	47,52
Julho, 1927	11,84	20,98	21,00	43,08
Março, 1928	.....	18,94	21,50	41,44
Março, 1935	.....	12,61	23,57	36,84

Perdas em açúcares totais, 15,20 por cento.

Prinsen Geerligs fornece alguns dados interessantes sôbre o assunto em citações de trabalho de Kopfler, mostrando a deterioração de melaços em um período de sete meses, conforme se vê no quadro V.

---

pios: (a) Devem pôr-se em marcha e parar-se usando gasolina, para assim evitar qualquer possibilidade de corrosão; (b) Alimentação por gravidade; (c) Alumagem por meio de distribuidor; (d)As peças metálicas em contacto (depósito de combustível e carburador) devem ser de material à prova da corrosão; (e) Aparelho pre-aquecedor para tempo frio; (f) Devida proporção de compressão.

Minha opinião particular sôbre os méritos relativos do álcool absoluto usado com 75 a 80 por cento de gasolina, em comparação com álcool não deshidratado. é de que: (1) O uso do álcool absoluto não necessita de adaptações ao motor e, na realidade, melhora os resultados. (2) O segundo método revelou-se um substituto de primeira ordem. Começando a usá-lo com pouca despesa e com o devido motor, êste combustivel parece ser vantajoso quando a procura local justifica a produção.

("A Fazenda").

QUADRO V

Análise	Meses 0	1	2	3	4	5	6	7
Brix	89,23	88,94	88,55	88,39	88,16	87,99	88,16	88,02
Clerget	37,75	37,27	36,96	36,22	35,76	35,37	35,11	34,98
Glicose	11,48	10,98	10,70	10,48	10,25	9,82	10,47	10,58
Açúcar total . . .	49,23	48,25	47,66	46,70	46,01	45,19	45,58	45,56
pH	5,92	5,66	5,57	5,48	5,32	5,28	5,24	5,23
Cor	18,02	24,47	29,78	32,39	36,21	38,27	35,25	35,49

Os dados acima revelam que a mais importante transformação na composição e nas características dos melaços, durante o período de observação, foi o aumento na concentração da matéria corante, notando-se ainda um decréscimo contínuo em açúcares totais até o sexto mês de estocagem.

Examinados os fatores determinantes da deterioração dos melaços, podemos considerar agora os efeitos da estocagem inadequada sôbre o modo por que se processam essas transformações, para o fim de avaliar as possiveis perdas no teor de açúcar dêsse produto. Agrupados segundo a ordem relativa de sua importância, os fatores a considerar são êstes: 1) diluição pela chuva ou pela ação da atmosfera; 2) temperatura; 3) acesso do oxigênio do ar. Nas circunstâncias atuais, dada a falta de material para construção de tanques e não sendo também facil conseguir substitutos adequados, cumpre-nos tentar avaliar as condições em que se processa a deterioração dos melaços estocados em depósitos, apenas parcialmente protegidos da atmosfera e por isso mesmo sujeitos a serem diluidos pela agua. Na camada superior de melaços diluidos, aparecem como é natural, os três grupos de micro-organismos — bactérias, fermento e fungo mofos. A ação dos primeiros, conforme se assinalou linhas acima, não passará da camada superficial da mistura aquosa, ao passo que o fungo mofo e o fermento agirão tanto nessa camada superficial como nas inferiores e mais concentradas. Todavia, as perdas de açucar do total, mesmo atingindo a 25 por cento do volume diluido na superfície, não devem ser proibitivas em relação aos açúcares totais destruidos, durante um período de estocagem de seis meses. Quando a estocagem de melaços se faz em reservatórios cavados na terra, é de toda conveniência abrir escoadouros, em diferentes pontos, abaixo da camada superficial, de modo que as camadas superiores diluidas pela penetração da agua possam ser exgotadas tão cedo quanto se formem. Além disso, mesmo nas presentes condições, êsses reservatórios podem ser protegidos por meio de tetos de palha ou de outro material que não seja considerado vital para as necessidades bélicas.

Mesmo com êsses métodos grosseiros acima descritos, as desvantagens, embora bem maiores que as vantagens inerentes aos melhores e mais modernos meios de estocagem, não excluem a estas. Só recentemente é que Hucker e Brooks provaram que a temperatura e a densidade desempenham papel muito importante na decomposição espontânea dos melaços, e que a queda dos valores dêsses fatores reduz consideravelmente a taxa dessa decomposição. Verificaram êsses autores que a temperatura crítica para as amostras de melaços por êles examinadas estava entre 104.º e 118.º F., e que os melaços expostos a temperaturas mais altas emitem gases mais ràpidamente. Verificaram ainda que, diluindo as amostras com a adição de 25 por cento de agua, a evolução dos gases ficava reduzida a um quarto do seu primitivo valor, calculado sôbre o peso original dos melaços. Sendo as temperaturas dos reservatórios cavados no solo, e cobertos de palha, consideravelmente mais baixas que as de tanques de metal, algumas vantagens seriam obtidas com a aplicação dêsse método no que se refere à decomposição espontânea. Todavia, Prinsen Geerligs apresentou um exemplo de completa decomposição de melaços, estocados em um reservatório excavado no solo, no deserto do Egito. Segundo o observador Habif, êsse melaço ficou reduzido a uma massa carbonizada, com a seguinte composição: polarização, 1,00; açúcar redutor, 0,76; cinza, 19,40; umidade, 6.64; outras matérias orgânicas, 72,20. O observador informou que o produto era uma massa esponjosa, dura, tendo uma densidade de 300 a 400 quilos por metro cúbico. Evidentemente, o reservatório não era protegido do sol e, tendo-se em conta a temperatura, pode-se dizer que as condições eram propícias à decomposição espontânea.

Deve-se considerar também uma forma de deterioração ainda não completamente apreciada e talvez não frequentemente experimentada, a não ser pelos distiladores de melaços finais, e que consiste na produção de substâncias inibitórias da formação e do funcionamento normal do fermento. Existe uma qualidade mais ou menos imponderavel, não revelada pela análise química comum, mas sem dúvida responsavel por muitos casos de "fermentação lenta" de massas de melaços nas distilarias. Desde que se forme uma camada diluida na superfície dos melaços, surge inevitavelmente o desenvolvimento de micróbios, do que resulta a formação de ácidos orgânicos de qualidades inibitórias. Dêsses ácidos, podemos mencionar: o oxálico, comumente produzido por muitas espécies de fungos mofo; o cítrico, menos frequentemente formado; o butírico, que, em quantidades variaveis, pode ser encontrado como produto do metablismo das bactérias adaptadas a êsse substrato; traços de ácido fórmico, que podem resultar dessa fermentação. Lebedeff mostrou que o ácido oxálico em concentrações de 0,001 por cento exerce uma ação prejudicial sôbre os fermentos e que em uma concentração de 0,1 a 0,2 por cento êstes ficam completamente inativos. Neale e Maercker, que estudaram a tolerância do fermento em relação ao ácido butírico e notaram a presença dêste em melaços de beterraba, observaram que em concentração de 0,05 por cento o ácido butírico inibe completamente a atividade do fermento em massas de melaços. Também Juslin observou que, em concentrações de 0,005 por cento, o desenvolvimento do fermento foi retardado por êsse ácido. Kayser constatou que o ácido cítrico é inibitório do fermento, em concentrações de 0,2 a 0,4 por cento; Buromsky observou mais tarde que a ação do ácido cítrico varia com a qualidade do fermento empregado. O ácido fórmico, o mais tóxico dos ácidos que se encontram nos melaços, Henneberg verificou que inibe fortemente o crescimento do fermento, em concentrações tão baixas quanto 0,08 por cento. Graças aos trabalhos de Zerban, sabemos que os melaços podem conter apreciaveis concentrações dêsse ácido, sendo de 0,139 e 0,154 por cento os valores obtidos para melaços finais cubanos. E' evidente que, havendo condições favoráveis para o desenvolvimento de micro-organismos nas camadas superficiais diluidas de melaços, podem desenvolver-se suficientes concentra-

O PROBLEMA DAS CALDAS

Edgar Bezerra Leite

Acaba de se instalar a Comissão nomeada pelo Governo do Estado para estudar o problema das caldas.

Nela, estão representados pelos seus titulares e adeptos, os métodos de fermentação, lamas ativadas, irrigação e concentração.

Sem pretender pôr em dúvida a isenção de ânimo que presidirá os debates técnicos, quero, de antemão, ressaltar aqui, a disparidadc dos conceitos que poderão se chocar durante o processo eliminatório ao qual deverão ser submetidas as idéias para a apresentação do resultado da escolha.

Pontos de vista, fundamentados em matéria científica concreta, quando explanados com inteira convicção, dificilmente se prestam a reformas radicais.

O ato do Governo, visando objetivos nobilitantes de defesa das populações ribeirinhas, fomento à pisicultura e recuperação de uma riqueza desprezada, caracteriza mais uma fase de sua luta pelos interesses e destino do Estado.

Precisando seguir para S. Paulo, a convite da Secretaria de Agricultura, para fazer as experiências e explanações necessárias sôbre a solução que concebi para o problema das caldas, apresento aquí a minha contribuição, neste depoimento técnico, que poderá servir como argumento de discussão e estudo da Comissão competente.

Quando dediquei-me à solução de uma tão complexa questão, estabeleci uma marcha operatória, cujo período inicial incluia o estudo detalhado dos processos, até então adotados. Vale a pena resumir aqui, sem pretender influenciar opiniões, a matéria que me fez desprezar sistemas que naturalmente servirão de argumento para todos os que se dedicarem ao estudo do assunto.

A prática da utilização direta das caldas para irrigação dos canaviais, além de influir desfavorávelmente na alteração da flora microbiana do solo, acarreta um aumento de índice da acidez, já muito elevado das nossas terras.

O dr. Bezerra Coutinho citando uma pesquisa mandada efetuar, pelo D.S.P. ("ASPECTOS SANITÁRIOS DO DERRAME DAS CALDAS DAS USINAS") conclue que a irrigação com água pura, dá margem ao "aumento de probabilidade de aparecimento de fócos anofelinos, porque o menor descuido na conservação de valetas, canais, tanques, açudes ou qualquer imperfeição mínima da drenagem dá lugar à estagnação de águas durante o estio", entrevendo o "estabelecimento de anofécias maláricas nas zonas rurais".

Avalie-se o quadro epidemiológico. se utilizarmos em vez de água "uma solução complexa onde se encontram grande quantidade de matérias orgânicas", de fácil decomposição.

O tratamento das caldas pelo processo das lamas atividadas, utilizado, até então, para depuração das águas residuais urbanas, exige grande área e dispendiosa execução.

Calcule-se o espaço, o material e o trabalho necessário para aproveitamento de diluições das caldas das grandes distilarias, em função do tempo requerido para sua execução e ter-se-á números tão elevados que, do ponto de vista econômico. dificilmente poderiam convencer.

Os trabalhos de fermentação que em várias modalidades vêm constituindo fases operatórias iniciais de alguns métodos de aproveitamento integral, não deveriam ser examinados senão como solução parcial.

Utilizando micro-organismos, de origens diversas, consegue-se aumentar a taxa de matéria orgânica aproveitável, por multiplicação de células, com recursos de arejamento intensivo e adubação adequada, obtendo-se depósitos, que, dependendo dos sêres utilizados e das transformações que eles realizam no meio poderão ser aproveitados para alimentação dos animais e fertilização das terras.

Como em todos os processos fermentativos, dada a facilidade de concurrência bacteriana, cabe ao técnico a responsabilidade da direção do trabalho.

Com o seu concurso, já se aproveita em algumas distilarias da Europa não sòmente a matéria orgânica depositada, mas, tambem, os produtos decorrentes da transformação biológica do meio.

Terminada, porém, essa fase de aproveitamento da parte da matéria orgânica originária, resta, ainda, como problema de fundamental importância a utilização dos compostos presentes.

Em todos os procesos consultados, o recurso mais adotado foi o da concentração do líquido re-

---

ções de substâncias inibitórias do fermento para exercer efeitos prejudiciais sôbre a eficiência da concentração, depois da diluição em densidades normais empregada nas massas de distilaria. Essa forma de deterioração é, indiscutivelmente, prejudicial ao distilador de melaços finais e reduz apreciavelmente o valor dêsse material para o fim de distilação. Por outro lado, é evidente que é preferivel improvisar reservatórios capazes de conservar grande parte do valor dos melaços do que perdê-los inteiramente pela falta de facilidades ideais de estocagem. E isso é especialmente verdadeiro no momento atual, quando o valor dos melaços finais como alimento e como elemento essencial para as indústrias de guerra nunca foi tão grande.

LANÇADA EM ALAGOAS A PEDRA FUNDAMENTAL DA USINA CAETE'

Realizou-se, a 24 de janeiro último, em São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, a solenidade do lançamento da pedra fundamental da usina Caeté, iniciativa vitoriosa de um grupo de banguezeiros, que se congregaram para fundar e instalar uma fábrica de açúcar, no Brasil, dentro dos moldes cooperativistas. Os doze pequenos industriais, que dão com êsse exemplo uma demonstração cabal do que pode o espírito associativo na consecução de grandes empreendimentos, contaram desde logo com a colaboração e boa vontade da administração do I.A.A. A autarquia açucareira vê, com especial interêsse, tôdas as iniciativas visando à melhoria técnica, econômica e social dos banguezeiros, fornecedores e trabalhadores do campo e da fábrica, como elementos de primeiro plano no desenvolvimento e prosperidade da tradicional indústria do açúcar, no Brasil.

Especialmente convidado para presidir à cerimônia, seguiu do Recife para São Miguel dos Campos, o Dr. Neto Campelo Junior, presidente da Associação Profissional da Indústria do Açúcar de Engenho de Pernambuco, o qual se fez acompanhar de numerosa comitiva, integrada por elementos dos mais representativos da lavoura canavieira do Nordeste. Assim, tomaram parte na caravana os Srs. José Viana de Melo, representante dos fornecedores junto à Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco, João Prado Melo, presidente da Associação dos Plantadores de Cana de Sergipe, Mário Gomes de Barros, presidente da Associação dos Plantadores de Cana de Alagoas, Ormindo Monte, presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar de Engenho de Alagoas, Pedro Rocha e Rui Palmeira, presidente e diretor-gerente, respectivamente, da Cooperativa Central dos Banguezeiros e Fornecedores de Cana de Alagoas, Eustáquio Gomes de Melo, Alfredo Oiticica, Onélio

---

sidual, para a cristalização dos sais minerais ou incineração.

Não se poderia cogitar na eliminação das águas, ainda ricas em matérias orgânicas e minerais, pelo lançamento nos rios.

Tal atentado à economia nacional, está muito acertadamente previsto na Portaria Ministerial que regula o assunto, dentro do limite de tolerância indicado para a composição dos despejos.

A qualquer técnico que se determinar a refletir sobre o problema das caldas, avulta logo a importância dos métodos de aproveitamento integral, por evaporação e subsequente incineração.

Não foi, sem razão, que os processos de Porrion, Grimmer e Gainer se impuzeram no conceito universal, registrando numerosas materializações.

Como conclusão de estudo dos métodos citados e de outros processos que me abstenho de citar, para não ser prolixo, escolhi, como ponto de partida, para meus trabalhos, a análise dos inconvenientes do processo de Porrion.

Dessa crítica, nasceram as idéias que, conjugadas, orientaram a concepção do meu método.

Enquanto o processo de Porrion, para incinerar as caldas concentradas, exige a construção de um forno contínuo apropriado, eu utilizo as fornalhas das caldeiras, em uso nas usinas ou distilarias, com idêntico objetivo.

Porrion, incinerando a calda em bandejas móveis, consegue um resíduo de combustão, com alto teor carbônico, em prejuizo da riqueza alcalina do produto e com desperdício de carbono ativo, enquanto, atomisando a calda nas caldeiras, em maçaricos apropriados, ou obtendo uma combustão perfeita, com aproveitamento integral do seu valor calórico.

Enquanto Porrion, Grimmer, Gainer e todos os processos de incineração, então adotados, requerem uma despesa inicial de combustível para atingir a temperatura de inflamação da calda concentrada, eu aproveito o calor das camaras de combustão das fornalhas, atingindo a mesma finalidade.

Isso sem falar nas despesas de manutenção dos fornos e no trabalho de moagem das cinzas esmadas nêles produzidos, em contraposição com a alimentação natural dos meus maçaricos e pureza do produto impalpável obtido.

Tais características inferem a supremacia do processo que concebí, sôbre os métodos que mais adeptos contam em todos os continentes.

Tomando a calda **"in natura"**, aproveitando a temperatura com que ela sai das colunas de distilação, concentro-a em aparelhos, de múltiplos efeitos, sem apreciável despesa, com o concurso do ciclo de combustível que consegui com essa evaporação.

Pode parecer a muitos estudiosos, um desperdício, a queima dessa matéria orgânica concentrada, mas, se atenderem ao fato de que, aproveitando-a em outros mistéres, teremos que lançar mão das nossas parcas reservas florestais, afim de encarar a despesa calórica para evaporação, e, se calcularem em função do tempo necessário para a restauração das nossas matas, o valor proteico desprezado, outra solução não poderia ser mais indicada para a nossa região.

Fica aqui expressa a minha opinião, que tendo o carater parcial de conceito próprio e definido com inteira convicção um ponto de vista já amplamente estudado e discutido, deverá servir sòmente como matéria crítica, daqueles que, fazendo abstração de interesses pessoais, se dispuzerem a decidir e sugerir as bases para a norma oficial que regulará o assunto.

("Diário de Pernambuco", 10-10-43.)

de Carvalho, Raul Dias Cardoso, Gastão Oiticica, João Barreto Falcão e o jornalista Zadir Cassella.

Os convidados tiveram calorosa recepção por parte da população de São Miguel dos Campos, onde foram recebidos, logo à entrada da cidade, pelos diretores da nova usina.

A solenidade do lançamento da pedra fundamental teve início, logo em seguida, vendo-se presentes, além da grande massa popular, representantes do govêrno, da indústria, da agricultura e do clero. Os operários das obras associaram-se também às manifestações de júbilo da população sanmiguelense.

A benção foi oficiada pelo monsenhor Adelmo Machado, vigário da diocese.

Após o ato religioso, discursou o padre Júlio Albuquerque. O discurso do reverendo S. miguelense foi a síntese do pensamento do povo daquela comuna, regosijado pela feliz realização que elevará a vida econômica do município.

O orador, relembrando que naquele mesmo local onde vai ser erguida a usina "Caeté", nascera Ana Lins, a heroína cheia de sentimento de patriotismo e de humanidade que animou os doze banguezeiros do vale de S. Miguel em se constituirem numa sociedade cooperativa, para a distribuição de benefícios à coletividade do município.

Bastante aclamado, o orador ainda se demorou alguns instantes ressaltando o auxílio valioso do dr. Barbosa Lima Sobrinho, presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, como o esteio principal da iniciativa dos seus conterrâneos, e do espírito de unidade nacional do Presidente Vargas que, amparando o I.A.A., o torna o veículo de proteção à obreira e numerosa classe dos que labutam na lavoura canavieira.

Em segundo lugar, falou o dr. Neto Campelo. O orador, após frizar que acabara de vir de uma reunião de banguezeiros e fornecedores de cana, onde se agruparam para conversações representantes de Sergipe, Pernambuco e Alagoas, com o objetivo de serem estudados vários problemas de vital importância para aquelas duas classes, sentia-se, naquele momento, mais do que satisfeito. Ele viera de um ambiente onde discutiram as angústias, misérias e precariedade de vida do senhor de engenho e do fornecedor de cana, lutando contra rotineiros processos de indústria de açúcar, com despesas acima de sua capacidade de produção, onde no dispêndio de energia só se procura o máximo de aproveitamento individual para fazer face às obrigações contraidas, e ali estava contemplando o resultado de atividades dirigidas para o engrandecimento coletivo, onde as obrigações são de todos e os frutos a serem colhidos do trabalho ordenado, racional e eficiente, para uma obra de largo alcance social.

Êle estava satisfeito porque o banguê não era relíquia de uma indústria sempre em progresso.

Êle era o atrazo, e apenas era uma necessidade para se chegar à categoria de usina. De uma usina fruto de esforço coletivo, onde, irmanados, os indivíduos identificam-se e constroem. Constroem obras como aquela, a da Cooperativa dos Plantadores do Vale de São Miguel, um edificante exemplo de profundo sentimento humano e cristão, onde o próximo é olhado para a igualdade de direitos, bastando para tanto que se agremie, que se junte aos que cooperam para as grandes realizações de caráter coletivo.

Ressaltando a posição do Instituto do Açúcar e do Alcool, na figura do seu presidente dr. Barbosa Lima Sobrinho, o trabalhador incansável e advogado denodado das causas de nossa política canavieira, o dr. Neto Campelo Junior apelou para que outros imitassem o exemplo dos banguezeiros de S. Miguel, porque aos bem intencionados todo o o apoio virá daquela autarquia.

Ainda referindo-se aquela realização ora solenizada, apontou-a como a salvação do banguezeiro e do fornecedor de canas. Para este o orador mostrou-lhe o ideal cooperativista, onde todos se unem sem dissidências, pelejas, injustiças e não reconhecimento de capital-produção, onde tudo perde a personalidade para representar um bem de todos, que é do povo, da cidade, do Estado, do país. E' a fortuna e a disciplina. A Justiça e a Liberdade.

Falou em seguida o dr. Rui Palmeira.

O orador, agradecendo referências feitas ao seu nome, em relação a constituição daquele organismo que ali representava uma grande força viva do município de S. Miguel, esclareceu a quem deviam caber os louros da vitória: à inabalavel vontade de triunfar dos doze banguezeiros do vale do S. Miguel.

Focalizando o discurso do padre Julio Albuquerque, que principalmente êle poderia saber interpretar o pensamento de satisfação da gente de S. Miguel com o lancamento da pedra fundamental da Usina "Caeté", porque era o padre que assistia o seu povo em as suas horas de aflição e de contentamento, levando-lhe o balsamo do cristianismo de sua fé e religião, disse ainda do outro contentamento que devia fazer-se sentir por todos: a arma que se construira de combate ao nazi fascismo.

A' Usina de S. Miguel, além de ser o que os oradores anteriores tão bem definiram, era mais aquilo, a semente que perpetuaria a solidariedade das gentes, querendo-se mais, irmanando-se mais, para opor barreiras aos que tentam desintegrar e corromper o espírito do povo, isolando os indivíduos, enfraquecendo-os, para o domínio da força, tirando-lhes a liberdade e o direito de viver.

Econômicamente, a Usina "Caeté" elevava-se dentre outros objetivos. Distribuindo, equidosamente, com todos os associados, suas sobras líquidas, ela facultava um melhor padrão de vida ao cansado banguezeiro, estimulando-o através da educação que ele poderia dar, dali em diante, aos seus filhos. Educação que representa perspectiva de melhores dias para todos, quando soar a hora certa do aniquilamento nazista e os homens voltarem-se para a preparação de uma humanidade sem o perigo dos regimes de força e de opressão.

TELEGRAMAS

A' Federação dos Plantadores de Cana do Brasil, foi enviado o seguinte telegrama:

— "FEPLANA

RIO

Satisfação comunicar prezados amigos Fe-

REUNIÃO DOS PLANTADORES DE CANA EM ALAGOAS

Durante o mês de janeiro último, os plantadores de cana do nordeste deliberaram reunir-se na capital alagoana, fim de debater vários problemas de interesse imediato da classe, agravados sobretudo pela presente situação de tempo de guerra, e estabelecer normas de ação, repercutindo favoravelmente em benefício da classe, nos dias futuros.

A reunião teve o comparecimento de grande número de expoentes da classe e as discussões caracterizaram-se, de maneira acentuada, pela compreensão, espírito de camaradagem e objetividade em relação às soluções preconizadas para muitas das questões dizendo respeito à própria sobrevivência de um setor de tantos serviços à economia nacional.

Entre outros assuntos, mereceram a atenção dos participantes da reunião o salário adicional, os fretes, a fundação da usina de São Miguel dos Campos e a orientação do I.A.A. em política açucareira.

Os fretes foram objeto de estudos, pois sua crescente majoração tende a cortar de vez as possibilidades comerciais dos banguezeiros.

Os participantes da reunião foram unânimes em reconhecer a importância e significação da iniciativa de doze banguezeiros de São Miguel dos Campos, congregando-se e lançando as bases de uma usina de açúcar, sob moldes cooperativistas.

Finalmente, a política seguida pelo I.A.A., através do seu presidente, sr. Barbosa Lima Sobrinho, em relação aos pequenos e médios produtores, com o Estatuto da Lavoura Canavieira e outros atos administrativos, de evidente alcance econômico e social, recebeu da reunião as mais significativas demonstrações de solidariedade.

A PALAVRA DO SR. MÁRIO GOMES DE BARROS

Sôbre a reunião acima, um dos seus participantes, o sr. Mário Gomes de Barros, presidente da Associação dos Plantadores de Cana de Alagoas, concedeu ao "Jornal de Alagoas", de 21-1-44, a entrevista, que reproduzimos a seguir:

— "Os banguezeiros e fornecedores de cana de Pernambuco, Alagoas e Sergipe reuniram-se para procurar, numa conversa de mesa redonda, cordial e agradavel, os meios que lhes permitissem sobreviver ao tumulto econômico do momento.

Chegamos, graças a Deus, a pleno acôrdo sôbre as graves questões expostas pelas delegações dos três Estados e, demais, concluimos que os nossos problemas são absolutamente os mesmos com pequenas derivações para um e outro ambiente."

Focalizando o caso do salário mínimo, o nosso entrevistado nos declarou:

— "Procuramos impor certa disciplina ao nosso trabalho agrícola, mas, admitindo que o salário mínimo decretado para o campo é, indiscutivelmente, o mínimo para as necessidades do trabalhador.

Procuraremos novos métodos de cultura para a acomodação do nosso meio de vida à disposição legal".

E prosseguindo:

— "Assim, vamos desenvolver intensa campanha entre os plantadores por um melhor sistema de aproveitamento da terra, fazendo-se a lavoura intensiva e com possibilidades de se aproveitar no máximo o pouco de mecanização que já possuimos.

Tambem iremos recomendar a cultura das canas ditas nobres de Java e de Coimbatore que já de si, resolvem em boa parte o problema de acomodação às contingências do momento."

"Lutaremos — continuou o nosso entrevistado — contra os preços excessivos que estão sendo cobrados pelas utilidades indispensaveis à lavoura e, para isto iremos aparelhar as cooperativas de classe dos 3 Estados para largas importações de material, em comum, do estrangeiro, e do sul do país, afim de que os agricultores associados os possam adquirir fora do câmbio negro de um comércio, senão deshumano, mas, pelo menos, atrabiliário."

E acrescenta:

— "Estamos dispostos a sobreviver e sobreviveremos. Não queremos entregar os nossos campos. Não queremos renunciar ao nosso meio de vida.

Se é certo que grandes organizações industriais do açúcar que plantam canas dão para a tonelada de matéria prima um preço de custo

---

deração assentada hoje entre grande alegria interessados população local pedra fundamental Usina Caeté Cooperativa Plantadores São Miguel primeira etapa vencida longa caminhada assegurara verdadeiro destino nossa classe pt Ato presidido doutor Neto Campelo Junior presidente colegas Pernambuco comparecimento doutor João Prado presidente plantadores Sergipe vg. grande número banguezeiros fornecedores alagoanos vg. massa popular vg autoridade pt Solenidade discursaram padre Julio Albuquerque paroco local doutor Campelo Junior doutor Rui Palmeira exaltação obra fé civismo que usina constitue momento nacional de edificação da verdadeira dignidade baseada na solidariedade humana que fórmula cooperativista consagra pt Oradores salientaram atuação essa instituição defesa ideais classicos certeza poderemos sempre contar seus grandes esforcos continuarão até vitória final pt Abraços — MARIO GOMES presidente Associação Plantadores Cana Alagoas — ORMINDO MONTE presidente Sindicato Industria Açúcar.

equivalente a 10 dias de trabalho, tornando-a assim anti-econômica para o lavrador com o preço de pagamento das tabelas atuais, não é menos certo que a nossa capacidade de resistência é decidida e que saberemos aguardar uma melhor época em que desapareçam as causas de tal encarecimento que julgamos ocasionais e perfeitamente removiveis.

Teremos dias melhores."

Logo mais o presidente da Associação dos Plantadores de Cana de Alagoas diz:

— "Para isto é preciso sofrer e esperar. Estamos em guerra. Guerra é sofrimento e renúncia. E' desequilíbrio. E, fora dos quadros da indústria, olhando-se para a produção de matéria prima e de alimentos, não há vislumbrar-se nenhum lucro. Tudo é sacrifício. E, temos sempre presente em nosso pensamento que todas nossas vicissitudes decorrem justamente da situação internacional. E, longe de lastimá-la, procuramos enfrentá-la com a conciência de que a dificuldade é a nossa frente de batalha. Nosso meio de vida, no momento, é periclitante. Fazemos prodígios de malabarismo por manter-nos em relativo equilíbrio. Mas, isto é a nossa luta. E, quando houvermos bem ajustado a varrer o nazi-fascismo do mundo virá nossa compensação. Nossos cuidados no momento são por sobrevivermos. E, sobreviveremos."

Finalmente inquirimos o dr. Mário Gomes de Barros acerca de Usina Caeté, sociedade cooperativista instalada no município de São Miguel dos Campos, ao que o nosso entrevistado respondeu:

— "A construção da Usina Caeté em S. Miguel dos Campos é uma etapa vencida da nossa luta. O cooperativismo é o nosso fim. Lá chegaremos, um dia, como solução. Só a solidariedade humana da cooperação de boa vontade acabará com as distâncias entre os homens e nos garantirá uma paz de espírito definitiva."

AS ORIGENS DO MÉTODO CLERGET

Em 1843, Clerget publicou uma declaração sôbre o método da polarização dupla ou invertida, mostrando que êsse método era apenas uma modificação prática do processo polariscópico analítico, prèviamente elaborado por J. B. Biot.

Em artigo para uma revista especializada norte-americana — artigo de que o "International Sugar Journal" faz um resumo — C. A. Browne relembra o papel que teve Biot no desenvolvimento do método de polarização dupla.

Foi em 1834 que o dr. Pallas afirmou que com a remoção dos olhos do trigo no começo do desenvolvimento da planta, o teor de sacarose dos colmos aumenta consideravelmente. A Academia de Ciências da França encarregou uma comissão especial de estudar o assunto; dessa comissão fazia parte Biot.

Êste fez um acurado estudo do problema; os resultados do seu trabalho foram divulgados em 1842 e confirmaram a afirmativa feita. Os trabalhos de Biot assinalam também o estabelecimento de um novo método polariscópico, à base do princípio da inversão. método hoje universalmente empregado e que tem sido de inestimavel valor para a indústria de todo o mundo.

Biot, todavia, não procurou padronizar o novo método que havia descoberto nem simplificar os cálculos que fizera. Como puro homem de ciência, não se interessou pelas aplicações práticas ou comerciais do princípio por êle descoberto. Entregou o assunto ao seu discípulo Clerget e êste fez uma completa revisão da técnica do método, sem alterar o princípio básico do mesmo.

Assim, em lugar do polarímetro de escala circular passou a utilizar o novo sacarímetro Soleil, com uma escala de 100 graus; em vez de aparêlhos de dimensões variaveis, usou tubos cuidadosamente padronizados e frascos de construção uniforme; em vez de fazer cálculos na base da densidade sòmente, introduziu um processo variavel para açucar e melaços, no qual se tomava o peso normal do produto. Sugeriu ainda o uso da gelatina e do sub-acetato de chumbo para clarificacão e empregou carvão animal para obter soluções lúmpidas. Além disso, o processo de inversão foi cuidadosamente formulado, sobretudo no que diz respeito à temperatura, sendo construida também uma tábua completa para simplificar o trabalho de cálculo.

Todos êsses melhoramentos, com instruções minuciosas e exemplos práticos para análise de açucar de cana, de beterraba e dos diferentes produtos de fábricas de açucar e distilarias, foram descritos por Clerget em uma memória publicada em 1846. Para aplicação do seu método, Clerget construiu aparêlhos.

Excetuando alguns melhoramentos posteriores em certos detalhes, comenta C. A. Browne, o processo seguido atualmente é, em essência, o mesmo que Clerget apresentou há 96 anos. No Museu Estadual da Luisiana, em Nova Orleans, existe uma coleção quase completa de aparêlhos Clerget, construidos de acôrdo com as ilustrações do seu clássico tratado.

LUISIANA E A LAVOURA CANAVIEIRA

Paulo Parísio

IV

As condições ambientes em que se trabalha a cana de açúcar no Estado de Luisiana, são tão diferentes das de Pernambuco, que os seus processos agrícolas se diferenciam bastante daqueles comuns à nossa zona canavieira. A topografia, por exemplo, é um dos fatores determinantes dessa diferenciação; as terras são perfeitamente planas, ideais para os propósitos da lavoura mecânica que domina as plantações. Se Pernambuco, com as suas terras altas, precisa irrigar os canaviais, Luiziana, ao contrário, luta com excesso dágua necessitando dreiná-la convenientemente.

Agora mesmo tivemos chuvas abundantes na zona canavieira. A terra "embebedou-se" de tal forma, como diz o nosso matuto, que a época de plantio foi retardada de vários dias, e isso, êsses dias de diferença têm uma grande significação aqui, pois é muito limitada a estação de plantio, que vai de 15 de setembro aos últimos dias de outubro.

Se lembrarmos que o mês de outubro, é tambem o primeiro período de colheita, então, poderemos fazer uma idéia do transtorno que causa ao agricultor, o retardamento de alguns dias, na formação de novas plantas.

Se não fôsse a mecanização tão pronunciada da agricultura norte-americana, a lavoura canavieira já teria deixado de existir no Estado; mesmo assim, a guerra está trazendo sérias dificuldades. Os trabalhos de defesa nacional têm provocado uma diminuição tão pronunciada na mão de obra agrícola, que o agricultor de Luisiana se vê a braços com grandes dificuldades.

Parece que essa foi a razão, de maior valia, para que a colheita mecânica da cana de açúcar se tornasse generalizada no Estado. As pesadas máquinas cortadoras de cana realizam o trabalho de 100 homens, parece incrivel. Nêsses dois últimos anos, a produção dessas máquinas não tem chegado para os pedidos dos interessados.

A limpa da cana de açúcar, como a colheita, é outra operacão que requer o trabalho de numeroso pessoal; isto por que, para controlar o excesso dágua, a cana de açúcar é plantada da maneira como nós plantamos a batata dôce ou a mandioca em terras de varzea.

São verdadeiros leirões espaçados de quasi dois metros, onde a cana é plantada. Para cultivar as fileiras assim formadas, os cultivadores não dão bom resultado. Hoje, diante da falta angustiante do trabalhador, os técnicos idealizaram a capina da cana de açúcar a fogo. Máquinas apropriadas, então, foram construidas e estão em franco e generalizado uso, entre os agricultores. Elas obedecem ao mesmo princípio dos pulverizadores para o tratamento das plantas contra as pragas e doenças. Uma bomba trabalha o oleo com grande pressão e a chama que dela se desprende tem suficiente caloria para queimar e destruir a vegetação daninha, em estado verde.

Fui informado de que essas máquinas estão trabalhando satisfatóriamente, com perspectiva de se tornarem generalizadas entre outras culturas além da cana de açúcar.

Uma das dificuldades maiores com que conta o plantador de canas em Luiziana, se relaciona com a germinação das "sementes". Mais uma prova das condições naturais pouco satisfatórias de ambiente para a cultura dessa gramínea. Enquanto que em Pernambuco temos em média uma percentagem de 80 por cento, em Luisiana essa percentagem é de 30 por cento. Gastam os plantadores, portanto, três vezes mais "sementes" do que nós gastamos. Na parte central dos leirões o sulcador abre o sulco onde as canas são depositadas. Usam plantar canas inteiras justas duas a duas sem interrupção ou intervalo. Se nós gastamos de três a quatro toneladas de "sementes", por hectar, eles gastam 12 e, às vezes mais.

Não há dúvida de que, para a sobrevivência da lavoura canavieira em Luisiana, o governo deve proteger a sua produção por todas as formas possiveis. E isso é feito de uma maneira inteligente. Desde a assistência técnica, que é provida de todas as facilidades de trabalho, até o prêço do produto que é protegido de um modo todo particular. Atualmente recebe o plantador, mais ou menos, 120 cruzeiros por tonelada de cana produzida.

O preço do açúcar no mercado de Orleans, permite o pagamento da tonelada de cana por $3,83. Mas o govêrno, para estimular a produção, premia com $1.25 cada tonelada produzida; com mais $0.35 por tonelada, em face da carestia de mão de obra e mais $0.30 por tonelada, sôbre a produção do mel exausto.

Juntando, ao prêço oficial, os prêmios de cada tonelada proporcionados pelo govêrno, temos um total geral de $5.73, o que, em nossa moeda, é uma quantia muito aproximada de **120 cruzeiros.**

Parece que estou vendo a surpresa do leitor, diante dese fabuloso prêço, mais do que três vezes superior ao nosso, em Pernambuco. Mas, esperem um pouco: se lembrarmos que a alimentação diária de um burro de trabalho custa ao plantador 10 cruzeiros, a diária de um trabalhador comum, 30 cruzeiros e a de um tratorista 50 cruzeiros, chegaremos à conclusão de que o preço da tonelada de cana é ainda convidativo, mas os plantadores locais não se acham nadando em ouro, como à primeira vista parece...

Ainda uma vez será oportuno repetir: Luisiana deve à mecanização da lavoura canavieira a possibilidade de poder ainda dizer que é um dos centros produtores de açúcar no mundo. Nunca o trabalho de uma máquina foi tão reconhecido como na atual emergência, dentro dos canaviais do progressista Estado da grande nação norte-americana.

("Folha da Manhã", Recife, 31-10-43.)

UM AGRICULTOR NO PARLAMENTO DO IMPERIO

(Conclusão)

Concluimos no presente número a publicação do discurso de José Marcelino, inciada no número de dezembro último :

"Temos ainda um outro fator: os maquinismos, os aparelhos, os utensílios para a fabricação.

Do mesmo modo que com relação à mão de obra, temos que os utensílios, os maquinismos para o fabrico do açúcar, são os mesmos que se introduziram desde muito em nosso país, com pequenas exceções.

Com tais aparelhos, com tais processos de fabricação, a experiência nos está mostrando todos os dias, obtemos um produto de péssima qualidade, e inferior à quantidade que deveriamos produzir, usando-se de processos mais aperfeiçoados.

Temos mais — que o produto sae mais caro.

Esta é a resposta, êste o argumento de todos os dias por parte dos nossos lavradores, quando se trata da adoção dos maquinismos modernos : "Têm-se fundado entre nós fábricas centrais e entretanto todas elas não estão dando resultado, portanto prossigamos no nosso trabalho rotineiro, continuemos com o processo antigo, herdado dos nossos avós, dos nossos antepassados"; e então cada qual se contenta com os benefícios que os seus antepassados alcançaram, por meio desse sistema retrógrado de trabalho, sem se lembar de que naquela época se vivia em meio muito estreito e acanhado, onde as necessidades eram muito limitadas e as condições sociais inteiramente diversas. Mas êste é o argumento de todos os dias.

O Sr. Coelho E. Campos — E mesmo não havia então a competência do produto estrangeiro.

O Sr. José Marcelino — Realmente é um facto que as tentativas com relação à adoção de maquinismos modernos para o fabrico de açúcar têm dado entre nós máus resultados; mas indaguemos as causas dêsse facto.

Antes de tudo, êsses empreendedores, que eu chamarei arrojados, andaram sem um guia, dirigiam-se por si mesmos aos fabricantes europeus, e muitos deles foram vítimas de contratos lesivos, tiveram que receber aparelhos imperfeitos.

O Sr. Pedro Luiz — E que tinham sido rejeitados no Egito.

O Sr. José Marcelino — O resultado foi que maquinismos que deveriam aqui importar em cem contos de réis, por exemplo, vieram a custar, não duzentos, mas quatrocentos, quinhentos e seiscentos contos de réis !

O nosso govêrno nessa época alcançou no parlamento uma lei, conhecida por lei de favores à lavoura, garantindo juros a empresas de engenhos centrais, e daí começou o descrédito da introdução dêsses melhoramentos para a fabricação: é sempre a condenavel prática dos favores mal pensados, da encorporação de empresas com garantia de juros. Constituiram-se companhias na Europa, mandaram-se para aqui fábricas de luxo...

O Sr. João Penido — Vieram sorvedouros do nosso dinhiero.

O Sr. José Marcelino — ... engenheiros e empregados ganhando salários muito elevados; algumas dessas fábricas não foram além disto colocadas nos lugares mais apropriados e o resultado é que a maior parte delas está fechada, as respectivas companhias quebradas e o Estado com grande prejuizo.

O Sr. Milton — E é preciso que trabalhem, sem perda de tempo. A de Iguape e a do Rio Fundo, na Bahia, não podem continuar fechadas. Será um erro enorme.

O Sr. José Marcelino — Mas, pergunto eu, quão melhor não seria se o governo do nosso país, quando desenvolveu-se e aperfeiçoou-se o fabrico do açúcar nas colônias espanholas, francesas, inglesas e holandesas, a essas colônias tivesse mandado homens aptos, lavradores e ativos, agricultores dos mais inteligentes, dos mais animados de idéias progressistas, para estudar o processo da fabricação do açúcar, afim de se fundarem depois aquí fábricas ou fazendas modelos ?

Não seria isto muito melhor, muito mais proveitoso ?

Mas, ainda é tempo do nosso governo remediar o mal feito. Não olhemos para o que está perdido, não acumulemos prejuizos sôbre prejuizos, porque é tempo ainda de adotar-se um expediente salvador.

Eu não emitiria idéias a êste respeito si não tivesse feito observações por mim mesmo.

Em o nosso país já é um facto eloquente a existência da colônia Isabel, de Pernambuco.

O país conhece a história da fundação desta colônia, os seus progressos, a sua boa colocação, a excelente disposição do edifício e sobretudo a escolha de diretores desinteressados e animados dos melhores e mais puros sentimentos.

Com êstes elementos, a colônia Isabel tem prosperado maravilhosamente, mas o que o país inteiro não sabe ainda é que nos dois últimos anos nesta colônia, que aliás dispõe de poucos recursos, tendo por diretor um religioso, pobre de bens, mas rico de sentimentos nobres, fundou-se um engenho central que, no dizer dos representantes daquela província, e notavelmente pelo nobre deputado pelo 5.º distrito, que é agricultor, fez o melhor açúcar que apareceu no mercado de Pernambuco, na última safra.

O trabalho alí é admirável e o produto o mais perfeito; em tudo reinam a ordem e a economia.

Pois bem, segundo o relatório do digno diretor dêsse estabelecimento, andou em pouco mais de 50:000$000 a respectiva fábrica,, montada em edifício vastíssimo, com acomodações para mais de 1.000 operários e com grande terreno para a criação do gado vacum e cavalar, das melhores espécies.

O govêrno agora não vai mais explorar o desconhecido; vai generalizar aquilo que já se acha experimentado; portanto, entregue aquelas fábricas a homens diligentes e capazes como o diretor da colônia Isabel em Pernambuco e não a quem vá sómente cuidar de si e de seus interesses, en-

tregue-as a homens dotados desse espírito patriótico e cheios dessa abnegação que distinguem o diretor daquele estabelecimento, para o qual não tenho palavras bastante encomiásticas.

Senhores, não tratarei dos diversos processos de fabricação de açúcar desde a sua moagem até à cristalização, porque isto não tem interesse nesta discussão, o que convém é que aproveitemos o dinheiro que gastamos sem nenhuma utilidade, com as fábricas centrais e com outros estabelecimentos, como o Instituto Baiano de Agricultura.

E' êste um palácio, mas colocado onde? Em um terreno estéril, incapaz de toda e qualquer cultura.

Gastaram-se, entretanto, com o insituto, 600 contos de réis.

Porque, no entanto, não se funda uma fazenda modêlo de açúcar em outro lugar onde se possa desenvolver toda espécie de cultura, estabelecendo-se igualmente a indústria pastoril?

Tudo isso concorreria para facilitar o estudo e a observação do lavrador. Uma fazenda modelo pode dar fecundos resultados.

Que resultados todavia tem dado o instituto? Para que aquele estudo teórico?

Formam-se, é verdade, engenheiros agrônomos; mas o que acontece? Andam eles ao depois pedindo lugares nos telégrafos e nas estradas de ferro. (Apoiados).

Não há um só discípulo do instituto agrícola da Bahia que seja agricultor.

O Sr. Araujo Gois — Arvoram-se logo em engenheiros, e são filhos de pessôas abastadas.

O Sr.José Marcelino — Há um instituto no Rio de Janeiro, cujas condições têm sido objeto dos reparos da imprensa. Falo do instituto anexo ao Jardim Botânico. Visitei-o e voltei de lá triste e desanimado.

Há muito boas espécies de animais, segundo informação de pessoa competente, mas estão abandonadas. Trabalho de campo não há nenhum.

Meia dúzia de crianças sem ordem, sem método algum de trabalho, sem ensino prático.

A imprensa da Côrte fez o histórico desse instituto e essa história é a de todos os outros. (Apartes)

Perto da capital é que não devem estar eles, é um elemento nocivo. (apoiados)

As crianças corrompidas, habituadas à ociosidade, subordinadas ao meio em que vivem, irão contrariadas para as fazendas e contaminarão os pobres camponeses.

E' preciso colocar as fazendas-modelo nos centros agrícolas. Sigamos o exemplo de Pernambuco; deve ser o espelho em matéria de indústria açucareira para as outras províncias; conforme a sua extensão, a produção de açúcar em cada uma delas deve se fundar uma ou duas fazendas, que, dentro de alguns anos, serão uma fonte de renda para o Estado.

O Sr. Coelho e Campos — Mas fundadas pelo Estado?

O Sr. José Marcelino — Eu sou inimigo do Estado empreendedor.

O Sr. Pedro Luiz — Eu já estava notando a contradição de V. Exa.

O Sr. José Marcelino — Sou inimigo, mas pode-se entregar as fazendas a congregações religiosas. Um membro de uma dessas congregações tem feito prodígios. Outros poderão fazer a mesma coisa. Os salesianos, por exemplo. Dedicam-se aos colégios de artes e ofícios, mas estou informado de que na França eles se ocupam da agricultura.

Devemos entregar-lhes êsse serviço, sem cogitações, quanto à religião, quanto a esses receios de jesuitismo que nada valem, mas ainda aterram a certos espíritos.

Façamos grande o Brasil, mas êle só será grande com o desenvolvimento da nossa indústria agrícola.

O Sr. Jaguaribe Filho — E' preciso não duvidar do concurso do próprio fazendeiro.

O Sr. José Marcelino — Si houver associações de agricultores e não de especuladores; mas falo com franqueza, a direção dêstes estabelecimentos não tem provado bem.

Eu tive ocasião de visitar um deles, em companhia de outros colegas e o apreciei muito, vi lá muito trabalho; não me escapou, porém, uma circunstância e foi que a melhor parte do edifício, aquilo que mais custou, foi a residência do diretor, quando um frade acomoda-se mais modestamente.

O Sr. Jaguaribe Filho dá um aparte.

O Sr. Araujo Goes — Foi o de Vila Isabel.

O Sr. José Marcelino — Falo do estabelecimento público.

O Sr. Araujo Góis. — E' o de Vila Isabel: digo para se saber.

O Sr. José Marcelino — Passo, senhores, a ocupar-me do principal elemento entre nós, principal em todos os ramos e em todas as manifestações da atividade humana: do capital.

O Sr. Pedro Luiz — Aí é que está o mal: não podemos ter lavoura sem capital.

O Sr. Jaguaribe Filho — Nós temos o capital, mas não temos quem trabalhe.

O Sr. José Marcelino — Não temos capital, isto é, a agricultura não tem capital, o comércio é que tem.

O Sr. Jaguaribe Filho dá um aparte.

O Sr. José Marcelino — Eu tenho um objetivo, estou tratando da atualidade da crise açucareira e não faço aplicação a outras indústrias; a indústria fabril dispõe de capital isto é, algumas delas; mas a indústria agrícola, absolutamente não tem capital e quando trata de desenvolver suas forças produtoras, quando procura meios de ação, só encontra dificuldades. E aqui seja-me lícito formular uma queixa em relação àquela classe, que mais proveitos tem tirado da agricultura entre nós e entretanto não atende às suas necessidades e não vem em seu auxílio com os meios de que dispõe: refiro-me ao comércio.

O Sr. Jaguaribe Filho — V. Ex. deve referir-se ao comissário, não ao comércio.

O Sr. José Marcelino — O comissário é um agente do comércio.

Tudo são dificuldades. Geralmente os bancos entre nós são comerciais e porisso não podem entrar em transações com os estabelecimentos agrícolas, onde tudo é moroso, como é morosa a ela-

boração das diversas operações de lavoura — a plantação, a colheita, a fabricação. Portanto, morosas tambem devem ser as transações, devem ser espaçados os prazos, os prêmios devem ser módicos, de conformidade com os resultados que dá aquela indústria.

Mas o que é certo é que o crédito agrícola existe de fato no comércio, entre nós cada comissário pode-se considerar um banqueiro agrícola, porque adianta dinheiro aos agricultores, não sob penhor legal, mas sob a palavra do lavrador, sendo pago com o produto da safra. Mas êsse dinheiro também o comissário o retira dos estabelecimentos comerciais, sujeitando-se a prêmios altos, o que faz com que a lavoura só obtenha capitais mediante juros elevadíssimos, incompatíveis com os seus parcos rendimentos.

Eis, senhores, a situação da indústria agrícola entre nós, com relação ao capital.

A abolição, gradual embora, da escravidão, que eu considero um bem, que eu presumo ser a salvação da nossa agricultura, veiu entretanto agravar a situação da indústria agrícola. O escravo era o capital homem, o capital animado, era dele que, em caso de necessidade, de apertos, de apuros, o agricultor lançava mão. (Trocam-se apartes entre Pedro Luis e Jaguaribe Filho).

O Sr. Marcelino — Uma das provas de que a escravidão já quasi não existe entre nós é que o escravo não tem mais valor; mas isto, que é um bem para a lavoura, veiu peorar a situação, com relação à deficiência de capitais.

Qual o meio, porém, de salvar a agricultura dos embaraços, que resultam da falta de capitais?

Eu só vejo um, que é associarem-se os lavradores, fazendo para isso um esforço supremo, que será salutar, congregarem-se e constituirem bancos de crédito territorial e agrícola.

O Sr. Pedro Luiz — Mas se a terra não tem valor?

O Sr. José Marcelino — Como não tem valor, se a terra é a origem da nossa riqueza? Subsistindo a grande propriedade, estes vastíssimos territórios inúteis, é que não terão valor, mas, subdividida a terra proveitosamente cultivada, terá valor hoje mesmo. Então o que é que tem valor entre nós?

Se a terra não tem valor, não sei o que terá, quando a terra é a origem da riqueza. O que é preciso é trabalho, é esforço, é capital.

Um Sr. Deputado — Como haver o capital? E' a questão.

O Sr. José Marcelino — Façam os agricultores um esforço supremo, já disse e em cada zona agrícola funde-se um estabelecimento agrícola, que facilite as transações com a garantia da propriedade territorial e com o produto da lavoura, as colheitas, conforme a lei de 1875, que estabeleceu o penhor agrícola. O governo corra em auxílio dessas instituições, não venha dar-lhes garantia de juros, mas venha animá-las por outros meios.

Não sei porque os nossos legisladores entenderam dever revogar uma lei de favores, com relação a essas instituições de crédito.

Quando se tratou da fundação de um banco colossal, deu-se todas as garantias, hoje, que se trata de pequenos bancos que vão auxiliar a lavoura, desapareceu todo o auxílio do governo. Entenderam os nossos legisladores, que cercando de garantias o capitalista hipotecário e colocando o devedor nas condições de completa dependência, estava tudo sanado, pois o comércio viria com o seu dinheiro em auxílio da lavoura.

A prova de que é possível a fundação de bancos de crédito territorial nós estamos vendo, mesmo sem favores do governo, no exemplo dado no Maranhão, em Pernambuco, em S. Paulo, e creio que ultimamente em Minas Gerais.

Eu entendo que êsses estabelecimentos devem ser de crédito territorial e agrícola, porque emprestam sôbre a agricultura e as colheitas em pouco tempo se liquidam, ao passo que o empréstimo, sob a garantia territorial, não se liquida com essa facilidade.

Mas não digo que o governo venha dar garantias; o governo tem muitos outros meios de provocar a iniciativa particular.

O Sr. Pedro Luiz : — Sem ser a garantia, não vejo outros; os mais não produzem efeito.

O Sr. José Marcelino : — Sou inimigo em geral da garantia do governo; traz ela a fiscalização do governo, o que quer dizer ausência de fiscalização, e a irresponsabilidade da direção, porque declina a responsabilidade para o fiscal do govêrno, e quem não tem a responsabilidade, não tem estímulos.

Eis, senhores, apreciada a crise açucareira sob a sua primeira manifestação, isto é, na produção de açucar; vou agora tratar da crise sob o ponto de vista comercial.

Enquanto a Europa não explorou a indústria açucareira, não sómente aqui no Brasil, mas nas diversas colonias inglesas, hespanholas, francesas e holandesas prosperou a indústria agrícola, pelo desenvolvimento do comércio; mas, desde que essa indústria, com muito esforço embora, explorou-se e desenvolveu-se na Europa, começou a decadência do açúcar da cana.

Mas a Europa não se limitou a explorar e a desenvolver essa indústria; adotou certo sistema protecionista, que tem concorrido para o aniquilamento de indústria similar em nosso país, e outros das regiões tropicais.

A par dos impostos proíbitivos estava o premio para produção e exportação; a par do aperfeiçoamento da indústria, quer na parte propriamente da lavoura, quer na da fabricação, cada vez monopolizava mais uma outra indústria que nos devia pertencer e que, não sei porque, até hoje nos tem sido absolutamente vedada — a indústria da refinação. (Apoiados).

De maneira que a Europa não só tem a política protecionista, como tambem monopoliza uma indústria oriunda da nossa produção de açúcar, sendo nós obrigados a transportar e a pagar, portanto, grande frete, uma imensa massa de açúcar, que pouco vale, para ser lá refinada e se explorar uma grande indústria, que é a refinação; e ainda a distilação dos resíduos das sobras que

ficam da mesma refinação, e que tudo vale muito. (*)

A Europa tem tido essa habilidade e reservado tão sábia política para si. Infringindo todos os preceitos da ciência econômica, ela tem prosperado, ao passo que nós vamos decaindo.

Mas nós, que vamos decaindo, respeitamos com um fanatismo, só comparavel ao dos orientais, êsses preceitos, que consideramos sagrados, da economia política.

O Sr. Coelho e Campos — Política sentimental.

O Sr. José Marcelino: — Pois, si há quem deva usar de política protecionista somos nós, que damos muito mais a ganhar à Europa do que ela nos dá; mas nós, país nascente, nós que precisamos animar as nossas indústrias, não temos política protecionista, entretanto que a tem a velha Europa, senhora dos capitais e que tem quase todo o dinheiro entesourado. Ela explora todos os dias as nossas indústrias, depois as monopoliza e as faz prosperar graças à sua política protecionista.

Essa política protecionista, que em teoria é tão condenada, é entretanto a causa de engrandecimento dos paises europeus. A Alemanha, com a política protecionista, engrandeceu a sua indústria do açúcar; a França pela mesma fórma; a Rússia está seguindo o mesmo caminho. Entretanto, nós cruzamos os braços; nós homens da ciência, dos princípios indefectiveis e incontestáveis da economia, vamos retrogradando, enquanto aqueles paises que seguem princípios que a ciência condena, progridem. Esta é que é a verdade, êste é que é o fato. (apartes)

Mas dir-me-ão: que nós podemos deixar de estar na dependência da Europa, porque ela nos fornece tudo, não só os capitais, como ainda os produtos da sua indústria riquíssima, variadíssima e aperfeiçoadíssima.

Ora, pergunto eu, na América não haverá tambem país que nos possa fornecer os produtos de sua indústria, tão bons, tão perfeitos como os da Europa, ou melhores até? Temos, é inegável. Entretanto nós não queremos a política protecionista ou, antes, não temos política nenhuma (apoiados), o nosso regime comercial é o regime colonial, é o que herdamos da metrópole.

Tenho ouvido dizer, e até assinei um projeto de um meu ilustre colega representante de Pernambuco, pedindo a abolição do imposto de açúcar desde já, que esta é a medida salvadora.

Ora, senhores, tal medida é alguma coisa, é mesmo muita, para os exportadores, mas por si só não vale nada, não resolve nem ao menos atenua a grande crise açucareira.

Não sei qual a consideração de ordem política que mantem estes laços de dependência do nosso país com a Europa. Não sei, e estou muito certo de que a política protecionista trará os capitais e as indústrias estrangeiras para o nosso país; no momento em que os europeus não exportarem para o nosso país os produtos da sua indústria, êles largarão o velho mundo e virão para aquí com os capitais e aptidões que hão de ser um dos elementos de prosperidade da nossa pátria.

Portanto, a política protecionista, bem entendida, é em todo o caso uma medida salvadora.

Entre nós, porém, a política serve para tudo, menos para isso. Eu que julgava que só esta questão seria a nossa mais séria preocupação, vejo, pelo contrário, que vultos proeminentes dos diversos partidos entregam-se a meras questiúnculas e os interesses reais do país são postos à margem. (Apoiados).

Fala-se em novos mercados e, quer a imprensa das províncias quer a imprensa da Côrte, quer uma memória dirigida a esta Câmara por uma sociedade de agricultores e comerciantes, indica a necessidade de novas expansões ao comércio do açúcar.

Estou de acôrdo, mas não quero medidas isoladas. Isto entra na política protecionista. Quero um prêmio para quem exportar o açúcar de qualidade aperfeiçoada, concorrendo para o crédito dêsse produto nos mercados consumidores.

Os países com quem mantemos as relações comerciais mais estreitas e prejudiciais são justamente aqueles com os quais negociamos, para onde mandamos os produtos da nossa lavoura; entretanto, podemos estreitar relações comerciais com outros paises, celebrando tratados de protecção recíproca.

Farei referência aos Estados Unidos e algumas ponderações a respeito das nossas relações comerciais com aquela grande República.

Eu sempre entendi que a nossa política devia ter por ponto de apôio o estreitamento das nossas relações comerciais com os Estados-Unidos. (Apoiados)

E' uma idéia que sempre me preocupou e que me pareceu que ia ser realizada em certa época, mas os factos estão demonstrando que, ao passo que os Estados-Unidos nos procuram, nós dele fugimos, infelizmente.

(*) — Com relação ao café, já se pensa na Europa em facilitar sua importação em casca, para explorar a indústria do seu preparo e dest'arte em um futuro não mui remoto monopolisá-la, como a da refinação, em prejuizo deste outro nosso importante produto. — Eis a insidiosa notícia que a este respeito lê-se no **Frankfurt Zeitung**, de 30 de Maio dêste ano:

"Exportação do café no Brasil — Segundo notícias do Rio de Janeiro, vai-se desenvolvendo alí o embarque de café em casca. Descrevem-se como importantes as vantagens deste modo de transporte. O Café em casca paga nas estradas de ferro 40% menos do que pronto para o mercado, com o que fica compensado o frete do peso da casca. Os direitos de exportação do café em casca são, não só positiva mas ainda mesmo relativamente, mais baixos do que os do café descascado. A proporção dos direitos de entrada na Europa importa menos; o gênero vai para Hamburgo, onde pode ser preparado no entreporto livre. A casca do café contém cafeina e o oleo etereo e póde ser preparada para valioso substituto do mesmo café. O trabalho de descascar, lavar, secar e separar o café, bem como a aquisição das matérias para isso necessárias, talvez seja mais barato na Alemanha do que no Brasil."

Os Estados Unidos, segundo estatísticas que consultei, e constantes da memória a que já me referi, importam produtos do Brasil no valor de ... 90.000:000$000 o Brasil importa dos Estados-Unidos apenas 15.000:000$000.

O Sr. Jaguaribe Filho — E assim mesmo vem muita coisa da China, como o arroz, etc.

O Sr. José Marcelino — Não, a maior parte vem dos Estados-Unidos. Nós dizemos — Os Estados-Unidos são um consumidor.

A produção do açúcar do Brasil, ainda que seja aumentada no triplo ou no quádruplo, não bastará para o consumo dos Estados-Unidos. Acredito, porque a população alí aumenta de dia a dia.

Pois bem, os Estados-Unidos produzem tudo quanto nós podemos precisar e, no entanto, vamos buscar a outros paises. (Apoiados).

E' tal a indústria dos Estados-Unidos, que a Europa teme a sua concurrência. (Apoiados).

O Sr. Jaguaribe Filho — O nosso café entra aí sem pagar imposto.

O Sr. José Marcelino — Porque não favorecemos essa indústria, estabelecendo um imposto proibitivo para os gêneros similares da Europa?

O Sr. Coelho e Campos — Protetor e não proibitivo.

O Sr. José Marcelino — Não digo proibitivo em sentido absoluto. (Apartes).

No Brasil, senhores, não há política comercial.

O Sr. Coelho E. Campos — Há sentimental.

O Sr. José Marcelino — A que possuimos é dos tempos coloniais; permanece a mesma dependência, que dantes.

Os Estados Unidos mesmo querem explorar a indústria da refinação e da destilacão, e é preciso atender a êste ponto, nos tratados do comércio. Essa indústria de direito deve pertencer-nos. (Apoiados).

No Brasil ela dará melhores resultados; haverá maior economia e maior facilidade no transporte.

O Sr. Jaguaribe Filho — As máquinas a vapôr estão matando a indústria. Minas não pode absolutamente ter indústria.

O Sr. José Marcelino — Ordinàriamente quem dita a lei no comércio, é quem produz tudo quanto é necessário para o seu consumo; não carece de produto estranho, tem tudo quanto é preciso para viver, e portanto ha-de ditar a lei. Em relação, porém, ao Brasil, dá-se o contrário, é o inverso: podemos produzir sinão tudo, pelo menos tudo de que precisamos; mas ainda que não pudéssemos produzir, temos muito aonde escolher; mas o que acontece? Mantemo-nos, e conservamo-nos voluntáriamente sob o jugo do comércio daqueles paises que mais precisam do nosso, de modo que, em vez de dependerem êles de nós, somos nós que dependemos deles! Além disto, não temos comércio nacional, e daí vem grande parte do nosso mal. (Apoiados).

Reconheço que não depende do governo constituir o comércio nacional. seria um absurdo ao estrangeiro de vir negociar no Brasil; mas o que podemos fazer, é que o comércio em algumas de suas relações, seja vedado a certa ordem de estrangeiros. Isto é o que podemos estatuir, entretanto é o que nós absolutamente não fazemos...

O europeu que vem para o Brasil, com capital ou sem este, é com a idéia fixa de entregar-se ao comércio; raras vezes vem dedicar-se à agricultura'. Ora, a que ramo de comércio entregam-se, muitas vezes, esses que para aquí vêm sem capital? Aquí na côrte, presenciamos o que se dá com os árabes, raça que só traz elementos nocivos, que vem viciar a nossa sociedade. Havemos de consentir que essa gente continue em um grande centro de população, a viver de um comércio que não tem utilidade alguma, em vez de coagíla a entregar-se ao trabalho agrícola? O Estado tem colônias, mandemos para lá êsses árabes, que não se dão a ocupação util, e que só vivem de iludir os incáutos.

O Sr. Coelho e Campos — Para que esta distinção entre árabes e europeus? Todos os que para aqui vêm devem ter as mesmas garantias.

O Sr. José Marcelino — Nos Estados-Unidos, país das liberdades, para entregar-se ao comércio todo estrangeiro era obrigado a pagar uma patente quase proibitiva. Isto é o que podemos e devemos fazer.

Pretender nacionalizar o comércio é uma coisa impossivel...

O Sr. Coelho e Campos — E' uma idéia abandonada.

O Sr. José Marcelino — E' uma idéia abandonada. Eu não a quero absolutamente, mas desejo a independência do nosso comércio, quero libertá-lo do jugo europeu.

Concluindo as minhas observações; os meus estudos sobre a crise que afeta um dos mais importantes produtos da nossa indústria agrícola, farei a síntese das providências que podem ser tomadas pelo governo e das que competem exclusivamente aos interessados — os agricultores, no sentido de serem removidos os males atuais.

O govêrno e o parlamento não podem tomar todas as providências necessárias, porque elas constituem um conjunto muito amplo e variado.

Não é possivel, em uma só sessão legislativa e de uma só vez, adotar-se tudo quanto convem.

E' necessário caminharmos por partes. Eu, portanto, vou resumindo o que tenho dito: indicar algumas das providências mais urgentes que podem ser adotadas desde já.

Começarei pela política protecionista. Deve ser o nosso primeiro passo tomar por base a política dos Estados europeus, produtores de açúcar.

Haverá perfeita compensação. Não poderão considerar para nós um mal, aquilo que consideram para si um bem. Taxam o nosso açúcar com impostos pesadíssimos, procuremos tambem onerar as suas indústrias, dificultemos pelo menos a importação delas.

Com relação, porém, àqueles paises que recebem o nosso açúcar livre e isento de qualquer imposto, franqueemos o nosso comércio às suas indústrias. Haverá completa reciprocidade; e, desta fórma, ou eles abandonarão a política protecionista, ou a manterão, e nós tambem a manteremos.

O Sr. Coelho e Campos — E' uma justa represália.

O Sr. José Marcelino — Se é infração dos

princípios da ciência, não somos os primeiros a dar tal passo; limitamo-nos a usar do recurso de uma justa represália, como bem disse o nobre deputado.

Mas estas providências não deverão ter carater permanente, nem geral; cumpre que sejam parciais, com relação a certas indústrias, relativamente a paises que mantenham para com a nossa política idêntica.

Eu vou lembrar providências, que além de tudo não pódem agravar o nosso estado financeiro. Estamos em condições de fazer perecer a indústria do açúcar, ou de salvá-la, animando-a.

A política é mais uma arte do que uma ciência, como na diplomacia e na guerra, não há regras fixas, nem princípios absolutos. Quem se deixa levar na ciência política pelo princípios absolutos, vai mal.

Quando, pois, uma indústria periclitar, dêem-lhe a mão; aí está a verdadeira conveniência pública; e quando outra elevar-se, lancemos então sobre esta, o imposto. Não póde haver taxação fixa. Isto é o que tem dado causa a todos os nossos desastres econômicos, é a estabilidade do imposto de exportação.

Quando uma industria precisar de proteção, isentemo-la de todo imposto, lhe demos a proteção necessária, ainda mesmo sendo mister despezas, que é para manter uma fonte de riqueza, senhores.

Promovamos, tambem, a colonização, quer nacional, quer estrangeira, nas zonas açucareiras.

As zonas açucareiras não são inaptas para receberem a imigração européia.

Já me referi a êste ponto e não há necessidade de esforço para demonstrar um fato que está ao alcance de todos nós; que o apalpamos, que o estamos vendo e observando diàriamente. E, se não fosse assim, não veriamos no arquipélago das Antilhas tão grande número de trabalhadores brancos e europeus, que é talvez de metade da respectiva população.

Mas aproveitemos, antes de tudo, os braços nacionais; não deixemos na inércia, na ociosidade, nem os nacionais, nem os estrangeiros. Façamos entregarem-se ao trabalho os ciganos, êsse povo nômade.

Vive a praticar crimes, a viciar e corromper a nossa sociedade. Estabeleçamos uma lei que determine que todo aquele que fôr encontrado sem um contrato de locação de servicos ou sem ter uma propriedade onde resida, aonde trabalhe, seja obrigado a ir para uma das colónias agrícolas ou fábricas modêlos. (Apoiados).

O Sr. Coelho e Campos — E antes disso, o recrutamento, que é lei em vigor e sempre foi corretivo entre os vadios e vagabundos.

O Sr. José Marcelino — Aproveitemos os libertos, os nacionais, os selvagens, em último lugar, provoquemos a imigração européia, procurando cercar aquí os imigrantes de garantias, porque deles não devemos querer sòmente tirar vantagem pelo trabalho; mas tambem dar-lhes garantias, operecer-lhes outras tantas vantagens, porque só assim os atrairemos para nosso país.

Convém juntamente conceder favores aos bancos territoriais e agrícolas, e nisto consiste um dos poucos favores pecuniários, que a lavoura agonizante do açúcar pede.

Encoraje ígualmente as colônias agrícolas orfanológicas, que sejam ao mesmo tempo uma escola de ensinamento teórico e prático. Já temos conforme eu disse, uma colônia que nos póde servir de modêlo. O govêrno que funde outras iguais e entregue-as a uma associação de agricultores ou a congregações religiosas, como fôr melhor.

Outro auxílio que o govêrno póde prestar, é favorecer, favonear a fundação de associações, que tenham por fim, o desenvolvimento e aperfeiçoamento da agricultura; a associação resolve o que um só não pode resolver; um conjunto de agricultores, reunindo seus esforços individuais e prestando seus capitais, póde vencer grandes dificuldades, insuperáveis para um só.

Outra idéia é a isenção, à que há pouco aludi, do imposto de transmissão de propriedade.

O Sr. Coelho e Campos — A redução, pelo menos.

O Sr. José Marcelino — Não, a abolição completa. E' um imposto absurdo, iníquo. Em compensação o Estado cobre o imposto territorial, com aplicação especial, a bem mesmo do desenvolvimento da agricultura e da viação pública.

Procure garantir a propriedade territorial adotando uma lei de terras de conformidade com essas instituições novas, que têm produzido resultados maravilhosos, no meio de outros povos.

Estas medidas devem ser adotadas pelos poderes públicos, senhores.

Agora vou tambem indicar o que a agricultura deve por si mesma fazer — é a fundação dos bancos territoriais e agrícolas. — Pagamos juros pesadíssimos sobre a propriedade agrícola; pois bem, congreguemo-nos, nós os agricultores e fundemos êstes bancos, bastando que o comércio, que tudo tem a esperar do desenvolvimento da agricultura, nos auxilie.

Fundemos ao mesmo tempo associações, creemos orgãos para defender os interesses da agricultura, como fazem os lavradores da cana em França, como se faz na Alemanha para assegurar a qualquer classe os seus direitos perante os poderes públicos.

Fundemos uma associação de propaganda tambem, em favor dos melhoramentos novos e condenando a rotina, todo método atrazado de trabalho; empreguemos enfim máquinas e aparelhos modernos, quer para a plantação da cana, quer para a fabricação do açúcar.

Os melhoramentos hoje introduzidos facilitam a divisão do trabalho, isto é, do campo e da lavoura, e do trabalho industrial, o que produzirá resultados maravilhosos.

E' necessário que quem se dedica ao trabalho do campo, tenha a sua atenção empregada nêle e da mesma forma quem trata da fabricação nesta concentre todo seu esforço.

Depois, quasi que há incompatibilidade entre estes trabalho porque o tempo de fabricação é o mesmo que exige os maiores cuidados para a lavoura.

Os agricultores que dividam a sua propriedade territorial porque esta idéia de ser o senhor

BIBLIOGRAFIA

Mantendo o Instituto do Açúcar e do Álcool uma Biblioteca, anexa a esta Revista, para consulta dos seus funcionários e de quaisquer interessados, acolheremos com prazer os livros gentilmente enviados. Embora especializada em assutos concernentes à indústria do açúcar e do álcool, desde a produção agrícola até os processos técnicos, essa Biblioteca contém ainda obras sôbre economia geral, legislação do país, etc. O recebimento de todos os trabalhos que lhe forem remetidos será registrado nesta secção

BRASIL : — Agricultura, n. 2; Atividades Estatísticas, publicação do D.E.E. de Santa Catarina; O Brasil de hoje, de ontem e de amanhã, ns. 42 a 45; Boletim Semanal da Associação Comercial de São Paulo, ns. 34 a 37; O Brasil visto pelas Nações Unidas; Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, n. 110; Boletim do Conselho Federal de Comércio Exterior, n. 8; Boletim da Associação Comercial do Rio de Janeiro, ns. 398 e 400; Bragantia, ns. 7 e 8; Boletim Shell n. 19; Boletim da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, Pernambuco, n. 2; Boletim Estatístico do Instituto Nacional do Sal ns. 43/ e 43/14; Boletim do Centro Riograndense de Estudos Históricos. n. 3; Boletim Estatístico do Banco do Brasil, n. 20; O Campo, ns .167 e 168; Ciência Política, n. 4; Dos Jornais, n. 25; Economia, n. 55; O Economista, n. 285; General Vargas, por Vargas Neto; Imposto de Consumo, n. 56; Indústria e Técnica, n. 6; O Mundo Motorizado, n. 177; Motor, n. 31; Nação Armada, n. 50; O Observador Econômico e Financeiro, n. 95; Revista de Química Industrial. n. 139; Revista do Imposto de Renda, ns. 11 e 12; Revista do D.A.C., ns. 6 e 7; Revista Bancária Brasileira, n. 132; Revista do Clube Militar, n. 73; Revista do I.B.M., n. 11; Revista do D.N.C., n. 125; Revista do Serviço Público, n. 1; A Rodovia, n. 47; Revista Brasileira de Química. ns. 93 a 96; Revista de Ciência Econômicas, n. 11; Tabuas Itinerárias do Amazonas, publicação do I.B.G.E.; Unidade Econômica do Brasil, por Lourival Câmara; Vitória,, ns. 525 a 528; Visão Brasileira, n. 65; Vida Econômica, publicação do D.E.E. de Santa Catarina.

ESTRANGEIRO : — Agricultura, Comércio e Indústria, Paraguai, n. 10; Até a Vitória; Assistência Social en la Industria Azucarera, publicação do Centro Azucarero Argentino; The Australian Sugar Journal, n. 6; Boletin Mensual del Departamento de Agricultura Y Comercio, n. 9; Boletin Mensual de Estadistica Agropecuaria, n. 10; Boletin Mensual del Escritório Comercial do Brasil, Buenos Aires, n. 11; Cuba Económica Y Financiera, n. 211; Cadernos Mensais de Estatística e Informação do Instituto do Vinho do Porto, n. 43; Em Guarda, ns. 1 e 2; Boletim da Estación Experimental Agrícola de Tucuman, n. 120; Guia de Importadores de Indústrias Americanas, n. 10; Gaceta Algodonera, n. 238; The International Sugar Journal, n. 538; Lamborn Sugar-Market Report, ns. 43 a 47; El Mundo Azucarero, n. 4; Noticias de México, n. 83; Planificación Económica, n. 9; Revista de Agricultura, n. 145; Revista Industrial, n. 8; Revista de Estadística Municipal de la Ciudad de Buenos Aires, n. 686; Revista de la Unión Industrial Uruguaya, n. 73, Revista del Comercio Exterior, n. 10; Revista de la Camara de Comércio Argentino-Brasileña, n. 338; Revista de la Camara de Comercio Uruguay-Brasileñna, n. 54; Sugar, n. 12; Weekly Statistical Sugar Trade Journal, ns. 44 a 47.

---

de grandes terras, longe de favorecê-los, prejudica-os.

A terra dividida tem muito valor e a grande propriedade territorial não o tem tamanho.

Creio, Sr. presidente, que o govêrno do nosso país, compenetrando-se das circunstâncias em que não pode ser obtida sem que as condições ecoauxiliar e amparar uma das mais importantes indústrias nacionais, terá concorrido, não só para o desenvolvimento da riqueza particular, como para a prosperidade da riqueza pública; prosperidade que não póde ser obtida sem que as condições econômicas do cidadão sejam felizes.

Tenho me desempenhado de um dever, senhores, sinto que me tivesse cabido a iniciativa dessa questão, pois ela merecia que outro que não eu...

O Sr. Coelho e Campos: — V. Exa. é um agricultor distinto. (Apoiados).

O Sr. José Marcelino: —... reclamasse desta Câmara o estudo que o assunto requer, com o prestígio de que precisa toda e qualquer causa mal amparada. (Muito bem, muito bem; o orador é cumprimentado por todos os Srs. deputados presentes)."

Companhia Usinas Nacionais

AÇÚCAR
"PEROLA"

Saco azul
Cinta encarnada
Pacotes de 1 e 5
quilos

FÁBRICAS :

RIO DE JANEIRO

SÃO PAULO

SANTOS

TAUBATÉ

JUIZ DE FORA

BELO HORIZONTE

NITEROI

CAXIAS - EST. DO RIO

ENTRE RIOS " "

SEDE :

RUA PEDRO ALVES, 319
TELEGRAMAS "USINAS"
TELEFONE 43-4830
RIO DE JANEIRO

Esta Revista foi composta e impressa nas of. de Industrias Graficas J. Lucena S/A — Rua Mayrink Veiga, 22 — Rio de Janeiro

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL
BRASIL AÇUCAREIRO
ANO XII — VOL. XXIII
MARÇO — 1944
N.º 3
Paulo Werneck